ANNO XLVIII. NUMERO 296 — TERÇA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	80

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Dulcião, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia de 12 do corrente n. 1939, resolve, a seu pedido, exonerar Joaquim Avelino de Vasconcellos do cargo de 1.º supplente de delegado do termo do Triumpho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente n. 1989, resolve nomear o cidadão Manoel Matheus Nunes da Silva para o cargo de 1.º supplente do delegado do termo do Triumpho.—Fez se igual communicação

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia de 12 do corrente n. 1990, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente do delegado do termo do Exú o cidadão Cicero Caetano de Alencar Rodovalho.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia de 12 do corrente n. 1990, resolve nomear o cidadão Raymundo Cyriaco de Carvalho para o cargo de 3.º supplente do delegado do termo do Exú.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, sob n. 1985, resolve considerar sem effeito a portaria de 15 de novembro ultimo que nomeou para o cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Gamelleira, do termo de Serinhaem, o cidadão Martinho Rodrigues da Silva.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 2002 de 14 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, por não terem prestado juramento, os cidadãos José Camello do Rego Barros e José Francisco do Rego Barros.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 2002 de 14 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia do Poço da Panella os cidadãos abaixo designados, na ordem da collocação:

João Cesario de Mello.

Alferes José Antonio de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 2003 de 14 do corrente, resolve exonerar o cidadão Thomaz Lins Caldas do lugar de 2º supplente do subdelegado da freguezia do Poço da Panella.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 2003 de 14 do corrente, resolve nomear para o lugar de 2.º supplente do subdelegado da freguezia do Poço da Panella o tenente Sebastião Antonio do Rego Barros.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão da 1.ª companhia do batalhão n. 55 da guarda nacional do municipio de Agua Preta, Irinêo Jannuario de Oliveira, e á vista do que informou o commandante superior respectivo, em officio de 11 do corrente, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o do Recife onde fixou a sua residencia.—Communicou se aos respectivos commandantes superiores.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do batalhão n. 46 da guarda nacional do municipio de Agua Preta, Manoel Antonio Ramos, e á vista do que informou o commandante superior respectivo em officio de 11 do corrente, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o de Serinhaem, onde fixou sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Honorio Vaz Curado, promotor publico da comarca de Goyanna, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, promotor publico da comarca do Buique, resolve conceder-lhe permissão para entrar até o dia 31 de janeiro vindouro no exercicio de seu cargo.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, mandando pôr em liberdade, por ter sido julgado incapaz do serviço do exercito, o recruta José Joaquim Coelho, que diz chamar-se José Joaquim de Sant'Anna.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que expeça ordem para que não sejam recrutados os trabalhadores empregados no serviço de exploração da estrada de ferro de Una a S. Francisco.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. copia do officio que me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em 14 do corrente sob n. 172, e bem assim de outro a que elle se refere, no qual o respectivo superintendente communica haver apparecido fogo no quarto da bagagem da estação dos Afogados, sendo logo extincto pelo subdelegado daquella freguezia, recommendo lhe que sem perda de tempo mande proceder as necessarias averiguações em ordem a descobrir-se se o incendio foi ou não casual.—Junto achará V. S. a fechadura a que alludem os citados officios, afim de que sobre ella e a porta em que estava pregada tambem se proceda a competente vestoria ou exame.

— Ao mesmo, communicando que foi achada na estação de Fora de Portas pelo capataz Marcolino Pereira Soares, e restituida á fortaleza do Brum, a canôa que na noute de 9 do corrente foi roubada, e recommendando que continue nas indagações necessarias para descobrir-se o autor ou autores do roubo.

— Ao mesmo, mandando entregar a Antonio Toledo Leite de Albuquerque o crioulo Domingos que assentou praça no 9.º batalhão com o nome de Manoel Felippe dos Santos, em vista da justificação pelo mesmo apresentada; indemnisadas as despezas com elle feitas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo contas documentadas das despezas do hospital militar relativas ao mez de novembro; que o officio do brigadeiro director que as remetteu ao coronel commandante das armas e o parecer da junta de inspecção.

— Ao mesmo, mandando entregar á thesouraria provincial a quantia de 4:000$000, posta á disposição da presidencia para serem applicadas á fundação da colonia agricola nacional de Pimenteiras.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao mesmo, remettendo o pret tirando vencimentos para as praças empregadas no deposito de recrutas, relativamente á primeira quinzena deste mez.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar a Augusto Caors, a quantia de 50$000, proveniente de uma carteira homœopathica destinada ao tratamento de indigentes atacados de epidemia no termo do Limoeiro.—Communicou-se ao Dr. inspector da saúde publica.

— Ao mesmo, mandando abonar ao tenente graduado João Rodrigues de Farias a importancia de um mez de soldo para ser descontado integralmente na côrte, para onde tem de seguir.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar ao tenente do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, a quantia de 70$000, proveniente do aluguel da casa que no termo do Buique serve de quartel ao destacamento, a contar de 16 de abril a 16 de novembro deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando abonar ao tenente do referido corpo Gustavo Lustosa Quinaquina, designado para commandar o destacamento volante no centro da provincia, seis mezes de vencimentos e cento e cincoenta mil réis de ajuda de custo assim como seis mezes de soldo a dez praças em Buique e quatro a 15 em Floresta, devendo o do official e das praças que estão em Buique ser contado do 1.º de janeiro em diante e o das que se achar em Floresta de 1.º de abril.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante superior do Brejo, devolvendo a proposta que veio annexa ao seu officio de 4 do corrente para preenchimento do posto de capitão da 6.ª companhia do batalhão n. 36 de infantaria sob seu commando superior, que não póde ser approvada, porque achando-se já organisado esse batalhão, deve-se guardar nas promoções a ordem gradual de accesso.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta José Francisco dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço da armada.

— Ao inspector do arsenal de marinha, declarando ficar inteirado de não ter utilisado a autorisação para a compra de 20 toneladas de carvão proprio para forjas a 39$ por ter obtido a 28$.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. director interino da instrucção publica, accusando a recepção do seu officio de 14 do corrente em que declara ter sido marcado o dia 13 de janeiro ás 11 horas da manhã, para ter lugar nessa repartição o exame de habilitação para o concurso da 2.ª cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando apresentar ao Dr. chefe de policia o soldado Manoel José Themoteo da Silva para escrever na secretaria de policia emquanto durar o impedimento do amanuense Thomaz Barreto Lins de Barros.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, autorisando a mandar fazer a pintura, caiadura e concertos precisos no forte do Buraco, de conformidade com o orçamento na importancia de 896$400.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, autorisando a mandar pôr em hasta publica as obras do ferro do sobradinho em construcção no arsenal de guerra e dos concertos precisos na coberta da respectiva officina pela quantia de 1:369$170 de conformidade com o orçamento.—Fez-se igual communicação.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando entregar ao engenheiro João Martins da Silva Coutinho, emprezario dos estudos para o prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, os seguintes instrumentos: 2 niveis de Gurley, 1 transit de Gurley, 2 taboas com cavalletes, 1 barometro compensador, 7 reguas de desenho, 9 esquadros, 2 clinometros, 6 bandeirolas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, declarando ficar inteirado pelo seu officio de 13 do corrente do accidente que houve, resultando ficar Antonio Faustino Mattos, com um ferimento leve no pé direito.

Portarias:

— A' camara municipal do Limoeiro.—Competindo á inspecção de saúde publica, nos termos do decreto de 29 de setembro de 1851, verificar as habilitações dos que queiram exercer a medicina ou qualquer dos seus ramos, só podem as camaras municipaes permittir esse exercicio aos que se acharem devidamente habilitados pela referida repartição; por isso recommendo á camara municipal da villa do Limoeiro, que sem demora casse a licença por ella concedida a Francisco Athelano de Souza para ter botica aberta nessa villa, ficando na intelligencia que só lhe é permittido conceder taes licenças aos que forem habilitados pela repartição competente acima indicada.

— A' da villa do Bom Conselho, remettendo copia do acto pelo qual foi approvada a eleição de vereadores e juizes de paz desse municipio, e recommendando que expeça diplomas aos cidadãos eleitos e os juramente no dia 7 de janeiro para entrarem no exercicio de seus cargos.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a ré do primeiro vapor, ao engenheiro Joseph Widfa, sua mulher e dous filhos menores.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2014 de 16 do corrente, resolve exonerar o cidadão Horacio de Gusmão Coelho, do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Boa Vista, visto ser incompativel com o emprego de fazenda que exerce.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia n. 2013 de 16 do corrente, resolve exonerar á bem do serviço publico, do cargo de 1º supplente do delegado do termo do Bom Conselho, o cidadão Graciano Augusto Soares Villela.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, attendendo achar-se ausente o tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, membro da commissão encarregada de procurar a compra do terreno devoluto, existente á rua da Aurora, para a construcção do passeio publico, autorisado pelo § 1º do art 48 da lei n. 863 de 25 de julho de 1870, resolve exonera-lo dessa commissão, e nomear para substitui-lo o inspector do arsenal de marinha, capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.—Communicou se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Luiz da Silva Leiria, professor de instrucção primaria da cadeira da povoação do Peres, e tendo em vista as informações do director geral interino da instrucção publica e inspector da thesouraria provincial, sob ns. 529 e 624, de 10 de maio e 13 do corrente, resolve, fundado no art. 27 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, e nos termos do art. 30 da mesma lei, conceder-lhe a gratificação por mais de 15 annos, a contar da data em que completou aquelle tempo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Tranquilino da Cruz Ribeiro, professor publico de instrucção primaria da cadeira da villa de Barreiros, e tendo em vista a informação do Dr. director geral da instrucção publica e inspector da thesouraria provincial, sob ns. 337 e 625 de 1 de outubro ultimo, e 14 do corrente, resolve, fundado no art 27 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, e nos termos do art. 30 da mesma lei, conceder-lhe a gratificação por mais de 15 annos, a contar da data em que completou aquelle tempo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Vieira de Sá, ex-praça do corpo de policia, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria provincial, datada de 14 do corrente, sob n. 628, resolve nos termos do art. 30 da lei do orçamento vigente, abrir um credito supplementar ao art. 12 § 3º da mesma lei, na importancia de 140$, para pagamento da 2ª prestação da gratificação de engajamento, de que trata a lei n. 507 de 27 de maio de 1861, e á que se julga com direito o supplicante.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Officios:

— Ao Exm. presidente das Alagoas, remettendo copia do officio do coronel commandante das armas desta provincia e dos termos de inventario e arrecadação dos espolios deixados pelo furriel José Pereira Liones e cabo de esquadra João Carlos dos Santos, para que sejam entregues os mesmos espolios ás familias dos mesmos, residentes nessa provincia.—Mandou-se dar transporte a dous baús e communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao coronel commandante das armas, remettendo as relações de alterações que se deram em novembro ultimo com o 1º cadete sargento ajudante do 9.º batalhão de infantaria Aguello Lopes Pereira, que está addido á companhia da provincia da Parahyba, e o tenente do mesmo batalhão Francisco Ignacio Manoel de Lima, que está servindo no lugar de ajudante de ordens interino da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Mariano Joaquim Pedro de Azevedo, por ter provado isenção legal.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que providencie para regressarem á provincia da Parahyba duas praças do respectivo corpo policial, que teem de vir a esta capital escoltando o preso de justiça, Benedicto Gomes da Silva.—Communicou-se ao Exm. presidente da mesma provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que a licença concedida ao juiz de direito da comarca do Bom Conselho, bacharel João Vieira de Araujo, e prorogada por portaria de 6 do corrente, é com ordenado.

— Ao mesmo, communicando que a 30 do mez passado o bacharel Luiz da Silva Gusmão, prestou juramento do cargo de juiz municipal do termo de Buique, assumindo logo o exercicio do de juiz de direito, por estar o effectivo no gozo de licença.

— Ao mesmo, communicando que Manoel Teixeira dos Reis Campello, assumira em 23 do mesmo mez o exercicio interino do cargo de juiz municipal do referido termo do Buique.

— Ao mesmo.—Convem que V. S. me remetta com a brevidade possivel uma relação dos foreiros de terrenos de marinha que demoram entre o gymnasio provincial e a fundição do Starr e os fundos correspondentes entre a rua da Aurora e a estrada de Olinda, declarando quaes os que se acham quites com a fazenda, e quaes os que cahiram em commisso por falta de pagamento. Convem outro sim que providencie em ordem a que nessa repartição não se receba d'ora em diante, sem sciencia desta presidencia, os fóros dos terrenos acima indicados, cujos emphiteutas hajam incorrido em commisso.

— Ao mesmo, mandando abonar ao alferes do 2º batalhão de infantaria, João Baptista de Siqueira, tres mezes de soldo para serem descontados em quinta parte.

— Ao mesmo, mandando pagar a Evaristo Gonçalves Lima, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas em [illegible], a contar de 16 de setembro a 31 de outubro ultimo.—Communicou-se ao commandante superior de [illegible].

— Ao mesmo, idem, áquem se mostrar habilitado, os vencimentos das praças da mesma guarda destacadas na villa de Petrolina, relativos ao mez de outubro.—Communicou-se ao commandante superior da Boa-Vista e Ouricury.

— Ao mesmo, idem a Joaquim Elias de Carvalho Moura, a quantia de 1:399$, importancia do ladrilho de diversos compartimentos do quartel do Hospicio.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo, idem aos respectivos credores a quantia de 157$300, proveniente da compra de um fogão de ferro e sua collocação na cosinha do palacio da presidencia; correndo essa despeza por conta do credito de 2:030$, concedido pela ordem do thesouro de 17 de julho deste anno á verba—Presidencias de provincias,—do corrente exercicio.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que providencie para que não se continue a pagar ao Dr. Francisco Pinto Pessoa o ordenado de professor addido do gymnasio provincial, visto como elle tacitamente renunciou esse lugar por ter aceitado o de lente cathedratico da Faculdade de Direito, incompativel com aquelle.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de.... 10:350$ para occorrer as despezas com as obras em administração.—Communicou-se ao engenheiro chefe d'aquella repartição.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel, mandando que informe de conformidade com a lei o recurso de graça, que se remette, do sentenciado José Francisco Carneiro Monteiro.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, declarando ficar inteirado de ter sido approvado pelo conselho director o parecer sobre a obra — *Presente á Mocidade*, por Izidoro Mariath Cesar, para ser admittido nas escolas publicas.

— Ao mesmo, mandando ouvir o referido conselho sobre os compendios de Coqueiro, approvados pela directoria da instrucção publica do municipio neutro, dando parecer quanto á preferencia destes sobre os de geometria e arithmetica, de Pedro Alcantara Lisbôa, afim de que se possa resolver sobre o seu officio de 14 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando a mandar entregar a Francisco de Araujo Calda Lins suas sobrinhas e tuteladas, Jovina e Alexandrina, educandas do collegio das orphãs.

— Ao director interino do arsenal de guerra, autorisando a contratar Silvestre Ribeiro de Albuquerque como barbeiro da companhia de aprendizes menores, por ter fallecido Cyriaco Alves de Jesus.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando que se o conductor a que se refere está no caso de bem poder avaliar a obra ja executada no predio denominado Convento, da villa do Triumpho, póde dar o certificado para pagamento á pessoa que pela respectiva camara se apresentar credor, não do valor de 895$221, mas no de 795$000, por quanto foram contratados; se, porém não o julgar habilitado, deverá designar um dos ajudantes de engenheiros para proceder ao necessario exame; convindo que d'ora em diante nos contratos que se fizerem para as obras do interior não se inclua mais a condição de poderem ellas ser aceitas mediante attestados de parochos, juizes de direito, delegados e outras autoridades não entendidas na materia.

— Ao mesmo, communicando que mande fazer com a possivel brevidade os concertos de que necessita o fogão da casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro João Martins da Silva Coutinho, emprezario dos estudos para prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, accusando a recepção do seu officio de 14 do corrente em que communica que no dia anterior inaugurara os seus trabalhos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife e Olinda e Beberibe, declarando ficar sciente do estado da mesma estrada, quer em relação ás obras, quer á administração e policia; certo de que nesta data se recommenda ás camaras municipaes do Recife e Olinda, no sentido do que allude no final do seu relatorio.—Officiou-se ás referidas camaras.

Portarias:

— A' camara municipal de Nazareth, declarando que os reparos da casa em que funcciona o jury e essa camara correm pelos cofres da mesma, e que estando prestes a abrir-se a assembléa provincial, á ella deve dirigir-se afim de lhe ser concedida a cobrança de alguma taxa que se destine ao melhoramento daquelle edificio, a não querer solicitar algumas despezas superfluas e appellar para o patriotismo de seus municipes.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para o norte, por conta do ministerio da guerra, ao ex-soldado do 2º batalhão, João Ribeiro dos Passos.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito interino da comarca do Buique, accusando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a recepção do seu officio de 3 do corrente, em que participa ter convocado para o dia 18 do corrente, as 10 horas, a 4.ª sessão do jury do termo do mesmo nome.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, declarando de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Paraná*, chegado hoje dos portos do norte, póde seguir para os do sul, amanhã á hora do costume.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1872.

Tenente Basilio José de Barros.—O supplicante como official do exercito embora incumbido do serviço policial, não tem direito a gratificação como ajuda de custo, pois que em taes gratificações a lei n. 787 de 11 de abril de 1856 somente comprehendeu os officiaes do corpo de policia e não a qualquer outro.

Quanto ás despezas feitas com os recrutas, apresente os competentes prets para ser d'elles indemnisado pela thesouraria de fazenda.

Bernardo Waitman.—Indeferido em vista das razões expendidas no officio dirigido nesta data ao engenheiro fiscal dessa companhia.

Candido Alberto Sodré da Motta & C.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da capital, ouvindo o commandante do 6º batalhão a que pertence o caixeiro de que trata o supplicante.

Bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.—Passe portaria na fórma requerida.

Francisco Laudelino da Silva.—Não ha por ora vaga para ser admittido o menor de que trata o supplicante.

Francisco Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gaspar Fragoso de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Deferido com officio desta data ao coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Capitão José [illegible] Cavalcante Maciel.—Seja observado o disposto no art. 33 da lei n. 1354 de 6 de abril de [illegible].

José Candido da Silva Braga.—Indeferido em vista da informação da thesouraria provincial fundada na lei.

Bacharel Joaquim Francisco d'Arruda.—Passe portaria na fórma requerida.

João [illegible] da Silva.—Indefiro o que requer o supplicante em vista do art. 2º § 10 n. 3º e art. 32 da lei n. 369 de 18 de maio de 1855.

Tenente José Lourenço da Silva Milanez.—Indefiro o que requer o supplicante em virtude da lei que só concede ajuda de custo aos officiaes do corpo de policia e não aos do exercito, ou da guarda nacional, embora empregados em serviço policial.

Luiz Cyriaco da Silva.—Certifique não havendo inconveniente.

Bacharel Luiz Carlos de Magalhães Bréves.—Indeferido.

Maria Candida Barbosa d'Albuquerque Maranhão.—Remettido ao Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia para tomar na consideração que merecer, o que requer a supplicante.

Miguel Archanjo de Mendonça.—Indeferido por não haver credito na lei do orçamento vigente.

Manoel Henrique.—Concedo o praso de 15 dias para provar isenção legal.

Major Severiano Camello Pessoa Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Vindemial Ribeiro Soares.—Indeferido.

Zeferino d'Almeida Pinto.—Passe portaria prorogando por mais quatro mezes o praso marcado.

Capitão João José da Cruz Muniz.—Como requer sendo aggregado ao 1º batalhão do serviço da reserva deste municipio.

Capitão João Marinho Falcão.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Lydio Alerando Bandeira de Mello.—Como requer sendo aggregado ao 1º batalhão do serviço da reserva deste municipio.

Pacifico Paulino Malaquias.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Capitão Vicente Nunes da Serra.—Como requer sendo aggregado ao 1º batalhão do serviço da reserva deste municipio.

— 21 —

Antonio Martins Moreira.—Nesta data se expedio as convenientes ordens ao commandante superior da guarda nacional deste municipio sobre o que pede o supplicante.

Antonio Samuel Pereira Geraldes.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Euzebio Joaquim de Sant'Anna.—Sim com recibo e não havendo inconveniente

Joaquina Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Joanna Rosa de Figueiredo Guerra, sim com recibo e não havendo inconveniente.

João Ferreira Villela de Araujo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel José Pinto.— Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Sotero Bernardo Gomes.— Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

José Luiz de Mello. — Concedo a dispensa pedida.

Secretaria da presidencia, 23 de dezembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1872.

Ordem do dia n. 95.

Para os fins convenientes manda o Illm. Sr. coronel commandante superior publicar os seguintes actos do Exm. Sr. commendador presidente da provincia:

De 18 do corrente mez nomeando para o 8º batalhão de infantaria, na conformidade da proposta do mesmo Sr. tenente-coronel commandante, os Srs. officiaes que se seguem:

1ª companhia.
Tenente, o alferes da 5ª Jeronymo Odom Ferreira Cabral.

2ª companhia.
Capitão, o tenente da 1ª Joaquim José da Costa e Silva.

4ª companhia.
Alferes, o guarda Manoel José Monteiro.

5ª companhia.
Alferes, o guarda José Ricardo Coelho Junior.
Idem, o guarda José Francisco de Paula Mindello.

6ª companhia.
Alferes, o guarda João Antonio Lourenço Virães.

7ª companhia.
Tenente, o alferes da 4ª João Barbosa de Lima.

8ª companhia.
Alferes, o guarda Temistocles Canuto de Aguiar.

De 20, transferindo para o serviço da reserva, ficando aggregados ao respectivo 1º batalhão, os Srs. capitães do 4º batalhão de infantaria, Lydio Alerado Bandeira de Mello, João José da Cruz Muniz e Vicente Nunes Serra.

De 21, nomeando o guarda Affonso Augusto de Brito Taborda, para o posto de alferes da 7ª companhia do 3º batalhão de infantaria.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de dezembro de 1872.

N. 2049.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel Borges, vindo de Pao d'Alho, como indiciado em crime de ferimentos graves e tomada de presos na villa do Teixeira, provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Ignacia, por offensas a moral publica.

A' ordem do de S. José, Rufina Maria da Encarnação, por embriaguez.

Em data de 10 do corrente communicou-me o delegado de Panellas que no dia 6, no lugar Condor do districto d'aquella villa, Francisco Antonio da Silva ferio gravemente com um golpe de fouce a Antonio Victalino, sendo preso em flagrante; que procedeu a corpo de delicto e prosseguia-se nos demais termos da lei.

Que, no dia 3, pelas 5 horas da tarde, Manoel Jeronymo, ferira com um tiro de espingarda a Marcolina de tal, logrando evadir se; e proseguia-se no inquerito policial.

Com officio de 19 deste mez, o subdelegado de Jaboatão recolheu a esta repartição sete facas de ponta e duas pistolas alli apprehendidas.

Por officio desta data participou me o subdelegado do Peres que, hontem pelas 9 horas da manhã, Manoel Henrique da Silva, morador no engenho Uchôa d'aquelle districto, dirigindo-se a casa de Pedro de tal, armado com um clavinote, travára luta com o dito Pedro, da qual resultou sahir levemente ferido Manoel Henriques; sendo que após semelhante facto se retiraram do lugar de sua residencia.

Com officio de 18 do corrente o delegado de Goyanna fez recolher a esta repartição onze facas de ponta e um revolver, apprehendidas alli.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros*.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

LISBOA, 29 DE NOVEMBRO DE 1872.

A questão da melhor collocação de certos estabelecimentos publicos de Lisbôa preoccupa os municipes, e dá que fazer a varias commissões technicas encarregadas de estudar as diversas condições de localidade, de orçamentos e de conveniencia publica e para o estado ou para o municipio, quanto á edificação de novos construcções.

Tambem nestes ultimos dias as noticias do movimento republicano federal na Andaluzia tem sido o assumpto obrigado de todas as conversações. A Hespanha arde entre dous fogos; o dos carlistas na Catacluña; o dos federaes na Andaluzia. A direcção dos caminhos de ferro portuguezes de N. e L já hontem declarou por annuncios que não recebe passageiros nem carga com destino á Andaluzia.

— Como havia sido resolvido pela presidencia da camara dos pares, reunio-se a 26 do corrente esta camara, constituida em tribunal de justiça para ouvir o relatorio do processo sujeito ao seu exame e deliberação.

O Sr. Moraes de Carvalho, relator do processo, historiou o que havia determinado a pronuncia do marquez de Angeja (conde de Peniche).

Consta do processo que ella começou por um requerimento dirigido ao ministerio da justiça, no qual se diz que por participações da policia, cartas interceptadas e declarações de diversos individuos, se sabia que existia um vasto plano de conspiração contra a ordem, ás instituições e a independencia da patria;—que o juiz respectivo passou a formar corpo de delicto e procedeu á inquerição das testemunhas; foram reconhecidas por peritos as lettras das diversas cartas interceptadas e uma dellas, dirigida a um sargento, e que era em cifra, foi traduzida por um empregado do ministerio da guerra;—que quando se tratou da querella se soube que em casa do marquez d'Angeja tinha havido reuniões com o fim de realisar a vasta conspiração; que se seguio a instauração do processo contra os individuos suspeitos de fazerem parte da conjuração, passando-se mandados de prisão contra todos, excepto contra o dito marquez por ser par do reino e ser preciso licença da camara.

Seguio-se ao relatorio por indicação do juiz relator, a conferencia secreta para se resolver se a pronuncia devia ser firmada, e se o livramento do réo devia ser com prisão ou com fiança. Depois de alguma demora, sahiram os juizes da conferencia, sem nada terem decidido, devendo a audiencia continuar no dia 27 ao meio dia.

Antes de se começar o relatorio, o tribunal resolveu em conferencia secreta aceitar as escusas dadas pelos juizes duque de Palmella, marquez de Ficalho e conde de Bretiandos, que allegaram parentesco com o réo.

Os pares do reino marquez de Ponte de Lima e Silva Ferrão, participaram em officio que não compareciam por doença. O Sr. Mello e Carvalho por estar anojado e o marquez de Pombal por estar de serviço no Paço das Necessidades.

Presidio ao tribunal o presidente da camara dos pares marquez d'Avila e Bolama. Occupou o lugar de procurador geral da corôa o par do reino Martens Ferrão, e servio de escrivão, lendo diversas peças do processo, segundo a indicação feita pelo relator, o conselheiro Constancio, official-maior da secretaria da camara dos pares.

A hesitação do tribunal sobre se o réo deve ser julgado com ou sem fiança, fez sua impressão no publico, visto que os outros individuos accusados de crime igual ao que se tem imputado ao marquez de Angeja, estão ha mais de dous mezes na cadeia com o visconde de Ouguella, barão de Pomarinho, etc., etc.

— Tornaram no dia 27 a reunir-se os pares do reino, juizes no processo contra o marquez de Angeja.

A conferencia durou mais de quatro horas. A's 4 1/2 horas reabrio-se a sessão do tribunal e o presidente declarou fechada a audiencia, não se tendo publicado o accordão da conferencia dos juizes, o que é interpretado no publico como signal de ter sido ratificada a pronuncia, accrescentando-se que o foi em todas as suas partes e que não é concedida a fiança ao réo.

Hontem á noute, uma folha decididamente ministerial escrevia o seguinte que é significativo:

« O silencio do Sr. presidente da camara dos pares ao encerrar hontem a sessão do tribunal, indicou ter sido contraria ao Sr. marquez de Angeja a resolução tomada.

« Correm boatos de que a pronuncia fôra ratificada em todos os seus pontos, e que só divergiram da opinião dos seus collegas tres dignos pares. Não sabemos se estas noticias são exactas porque a conferencia em que se decidio o caso é secreta e mal se podem pedir informações a quem por dever é obrigado a guardar segredo.

« O que parece fóra de duvida é que a pronuncia foi ratificada *sem fiança*, e que o Sr. marquez de Angeja está suspenso do exercicio das funcções de par.

« Agora continuaria o processo, se o réo se apresentasse. Conservando-se occulto ou retirado, tem de parar porque a lei, modificando neste ponto a nova reforma judiciaria, prohibio que nos crimes politicos houvesse processo de ausentes, entendendo talvez que a ausencia dos réos affastava o perigo social que á sociedade incumbe evitar.

« Para os réos é peior, porque não conhecem a accusação, não podem preparar os elementos de defeza, e talvez quando depois queiram apresentar-se para serem julgados, tenham já desapparecido alguns dos meios de destruirem os cargos que lhes hajam sido feitos. »

Ora o marquez anda homisiado. E hoje constava ter sido accommettido de uma febre cerebral.

Tudo isto é triste.

— Por decreto de 14 do corrente publicado no *Diario do Governo* de 25, foi declarada a sociedade anonyma denominada— Companhia Carris de Ferro de Lisbôa—habilitada a exercer sua industria em Portugal por intervenção de agentes especiaes com poderes de directores, tendo esta autorisação existencia juridica, perante os tribunaes e justiças do reino, nos termos da lei de 22 de junho de 1867.

— Por decreto de 21 do corrente foi posteriormente approvado e ratificado o traspasse que os Srs. Francisco Maria Cordeiro de Souza e Luciano Cordeiro de Souza, fizeram a favor da mesma companhia da concessão que lhes fôra feita por decreto de 23 de fevereiro de 1871 para o estabelecimento de um caminho de ferro americano de Alcantara a Belém e Cascaes, podendo prolongar-se até Cintra.

— Falleceu na ilha da Madeira, para onde tinha ido procurar allivio aos seus padecimentos o Sr. Joaquim Nunes de Aguiar, um dos primeiros e mais bem conceituados engenheiros portuguezes. Servio os cargos mais importantes na sua especialidade, sobre tudo na fiscalisação superior e direcção de linhas ferreas, em que era eminente.

— Os irmãos do infeliz José Cardoso Vieira de Castro fizeram no Porto exequias solemnes pelo reposo eterno de sua alma. Como lhes disse na minha ultima, Vieira de Castro falleceu quasi repentinamente em Loanda, onde estava a cumprir sentença de degredo, victima de um ataque de febre perniciosa que o fulminou quando estava a escrever sentado á banca.

Por um de seus irmãos foi offerecido o fardamento completo de socio da academia real das sciencias de Lisbôa, que pertenceu a Vieira Castro, ao insigne escriptor Camillo Castello Branco, acompanhado a lutuosa offerta de palavras de gratidão para com esse *elevado espirito e nobilissimo caracter* segundo as proprias expressões do offerente.

— Foi uma verdadeira festa a que se improvisou na cidade de Beja por occasião da visita que alli fez o Sr. Cardoso Avellino, ministro das obras publicas. Não menos festivamente foi recebido em Evora.

O ministro foi ver e examinar os prolongamentos da linha ferrea de sueste, de Cazevel e Quintos, e foi tambem até ao Guadiana, percorrendo em alguns pontos a pé o caminho ainda em construcção. Acompanhou-o o Sr. Moita e Vasconcellos, secretario do seu gabinete.

— Está decidida a demissão do Visconde de S. Januario, de governador de Macáu. O motivo é o irregular procedimento para com o Sr Magalhães, cirurgião militar e redactor do *Oriente*, como lhes contei na minha de 23 do corrente. O Visconde tirara com a desforra de mão de mestre, se não fazendo caso do artigo que lhe offendeu a prosapia, tivesse intimado Magalhães para ir para Timor, onde lhe competia fazer serviço. Mas em vez disto, punio-o arbitrariamente, foi juiz, foi parte, foi poder moderador, foi tudo;—e como se tratava de um abuso de liberdade de imprensa, (se abuso realmente houve, o que ainda é problematico) muito mal andou em castigar o dito redactor como militar e por delicto de disciplina. Se elle assignasse, bem.

Nem mesmo assim. Ora, a imprensa de Lisbôa e Porto, e demais provincias, tudo em côro, tem-se atirado até com violencia contra o visconde, e o governo não tem outro remedio senão substitui-lo.

Parece que é nomeado o deputado Quintino de Macedo, capitão de artilharia e ajudante de campo do ministro da guerra

Parece tambem, que levará como secretario, o capitão Cousseiro, lente do collegio militar.

— Affirma-se já que será tambem exonerado o general Macedo de Couto, de governador geral da India. Foi este general que rendeu o Visconde de S. Januario.

Quem irá para a India. Não se diz por ora. Não faltará quem queira o encargo; mas quem possa desempenha-lo bem, nas criticas circumstancias em que se encontra, é o que se duvida e muito.

Ha muitos annos que tenho uma só opinião sobre as nossas colonias. Mas vá lá dize-la em voz alta!... Gritariam logo que é um attentado contra a integridade do territorio portuguez... *et cetera*. Depois ficam muito satisfeitos, assoviam o hymno da independencia, e regalam-se de ouvir que as crises vão de mal a peior na maior parte das nossas possessões de além mar. Pois tenha-se uma só provincia ultramarina, quer dizer conservem-se só as d'Africa, por exemplo já que senão podem fazer prosperar todas; mas aquellas, que se conservarem dê-se-lhes o preciso desenvolvimento, custe o que custar á metropole.

Ora não nos dirão para que nos serve Timor? Que vantagens tiramos de Macáu, apezar de não nos custar um real, pois os seus creditos dão de sobra para si, e ainda para se consumir nas outras colonias. Mas se um dia (que já esteve mais longe) o governo colonial combinar deveres com o trafego dos *coolies*, ou colonos emigrantes, que é uma especie de escravatura mal disfarçada, se os casos complicados se forem repetindo, como esse da galera peruana *Maria Luz*, que arribou a Yokohama (Japão) carregada de *coolies*, provenientes dos depositos de Macáu, mas contra sua vontade, sendo submettido o capitão aos tribunaes japonicos.

Tudo isto traz gravissimas complicações. Ninguem póde ser juiz com taes mordomos. O china emigrante, tão depressa declare que embarca de sua livre vontade, como nega, e compromette quem o embarcou o lhe adiantou algumas patacas no acto do engajamento.

E' uma especulação para se engajar de novo, e por maior preço, depois de ter representado o papel de victima. A fraude, é a base do caracter daquella gente. Mas o governo chinez póde ir tomando as cousas com maus olhos (que para isso os tem enviesados e obliquos) e um bello dia, bloquearem-nos. Macau a pretexto das exportações de colonos que por alli se fazem em grande escala para a Havana e Perú. Que ha de fazer Macau bloqueado.

A China ha 60 annos levantou as mãos ao céo, porque uma lancha portugueza, fonceirona, dava

MUTILADO
ILEGÍVEL

caçi aos piratas que lhe infestavam Cantão. Hoje tem fragatas a vapor couraçadas, canhões aperfeiçoados, machinistas e officiaes francezes ou inglezes, a seu soldo, e já se riem de quem ria delles. Creiam que já não fazem a guerra com caraças medonhas para metter medo ao inimigo.

Tem melhores arsenaes do que algumas nações da Europa.

A conservação daquelle nosso estabelecimento é assaz melindrosa, carece de maxima prudencia, e não vale o que custa de sobresaltos á metropole.

Depois, isto de imprensa livre nas colonias, e em certas colonias, é uma historia que serve só de tirar o prestigio ás autoridades, intrigar os funccionarios uns com os outros e desorganisar tudo. Quem tirar ao governo de uma possessão como Macáu, como Timor, como Moçambique, como S. Thomé e Principe, etc., etc. aquella feição militar e essencialmente firme, com que se governa uma praça de guerra, ou uma nau de linha, terá tudo perdido.

Creio muito na plena liberdade, mas duvido que a da imprensa, nas condições peculiares de certas possessões, produza os beneficios que gera em plena civilisação !

Voltemos ás cousas do reino :

« Entre as differentes reuniões que a camara municipal de Lisbôa tem effectuado, por causa do emprestimo a que teve lugar no dia 14 do corrente foi extremamente interessante.

« Os Srs. Margioch e Rosa Araujo declararam que tiveram uma conferencia com o ministro da fazenda em que expozeram as circumstancias do municipio ; as difficuldades que havia para levar a effeito o emprestimo autorisado, por falta de receita para satisfazer aos encargos municipaes, pedindo que fosse augmentado o respectivo subsidio. Que o ministro lhe promettera apresentar uma proposta em tal sentido ás camaras, podendo desde já principiar a entabolar negociações com o credito predial, para ser contrahido o respectivo emprestimo.

« O tribunal de contas dirigio ao governo uma consulta, elogiando as annotações do seu regimento feitas pelo contador Ferreira Lobo, pedindo que tal trabalho seja tomado em consideração.

Vai brevemente entrar nos prelos da academia real das sciencias de Lisbôa o 1.º volume do tratado de posse e prescripção, pelo Sr. Visconde de Paiva Manso. A obra tem dous volumes.

Foi exonerado o Sr. conselheiro Jayme Muniz do cargo de ministro da marinha, sendo nomeado interinamente o Sr. João de Andrade Corvo, ministro dos estrangeiros.

No ministerio trabalha-se com affinco para promptar diversos projectos. Um delles refere-se ao ensino militar. Diz-se que estatue poderem os estudantes destinar-se para as armas para que tenham mais aptidão, sem isso depender, como até agora de sua applicação nas escolas como até agora. Terminado o curso todos irão servir na arma de infantaria, d'onde passarão para as armas especiaes para que estiverem habilitados ; medida que as necessidades do serviço assim exigiam.

Realisou-se uma grande promoção na arma de artilharia portugueza. Parece que continúa pela reforma dos officiaes julgados inhabeis para tal serviço.

Já chegou ao Tejo a barca portugueza *Martinho de Mello* que tinha ido a Inglaterra buscar carvão mineral, para o fornecimento dos navios da armada. Cada tonelada de carvão posto nos respectivos depositos, livre de toda a despeza, vem a sahir por 8$000, preço excessivamente inferior.

Os calafates provisorios do arsenal de marinha, pediram para ser readmittidos em tal estabelecimento. Em tempo constituiram-se em greve pretendendo que se-lhes augmentasse o jornal e que fossem admittidos de preferencia os calafates que por tal motivo tenham sido riscados do ponto.

Vão ser enviados á exposição de Vienna as photographias do laboratorio, museu e mais dependencias do *Instituto Industrial Lisbonense*. Foi o photographo Rocchini o artista encarregado de tal trabalho.

Já foi assignado o decreto, approvando o contrato ultimamente assignado para o estabelecimento de cabo submarino entre Portugal e o Brasil.

Quando o Sr. Mello e Faro esteve ultimamente no Rio de Janeiro promoveu a constituição de uma commissão para promover uma subscripção destinada a auxiliar o monumento que a commissão central do Primeiro de Dezembro, pretende erigir á restauração de Portugal.

Essa commissão ficou composta dos Srs. Visconde de Baena, padre José Luiz de Almeida Martins, Luiz de Rezende, Domingos Moutinho e Thomaz da Silva Brandão.

Já está escolhido o padrão de *revolver* com que deve ser armada a cavallaria e artilharia portugueza. Vai-se proceder á compra destas armas.

O Sr. Joaquim Possidonio Narcizo da Silva, presidente da sociedade dos architectos recebeu da administração civil do departamento do Sena nove grandes desenhos em que são indicados por meio de differentes côres os estragos causados no hotel de Ville, pelo incendio.

O Sr. Possidonio foi convidado para tomar parte no concurso internacional para a reedificação daquelle importante edificio.

O Sr. infante D. Augusto, mandou admittir na escola real das Necessidades o canarino que, na falta, tomou sob a sua protecção, e trouxe para Lisbôa.

A' bordo do vapor *Mesopotamia*, ultimamente fundeado neste porto, veio um leão que anda a solta, em commercio de amizade com a marinhagem, seguindo-a como um cão. Foi criado a bordo e domesticado por tal forma que nem se quer estranha as pessoas que visitam o navio. Tem 8 mezes de idade.

A companhia *Falmouth Gilbratar Telegraph*, vai estabelecer um segundo cabo telegraphico submarino entre Lisbôa e Inglaterra.

Reunio-se o *club militar naval*, onde foi presente uma proposta tendente a facilitar os meios para que a marinha portugueza e as colonias sejam dignamente representadas na exposição de Vienna.

Houve na villa da Gallega, districto de Santarem, a feira de cavallos, uma das mais importantes do reino, e onde se fornece a commissão de remonta para os corpos de cavallaria e artilharia. Appareceram bellos cavallos, e o exercito, desta vez, ficou bem servido.

Foi agraciado com a commenda de Christo o Sr. Antonio Henriques Rodrigues, negociante em Pernambuco.

No respectivo conselho, tem-se estado a discutir o programma das provas da ponte de ferro, da Regoa sobre o Douro.

Em setembro começaram as operações contra o Bonga. O governador de Ganisão atacou as povoações do Bonga com 150 homens e queimou-as, aprisionando os moradores, e regressando a Tete, onde foi atacado pelos rebeldes, sustentando fogo por espaço de 2 horas matando 50 inimigos e perdendo 7 mortos, 2 feridos e 18 soldados extraviados. O governador de Angola pedio para Moçambique 2,000 cartuxos e 1,000 kilogrammas de polvora.

Continuam em Angola as desintelligencias entre o bispo da diocese, e o governador.

O ministro das obras publicas resolveu crear na correspondencia uma secção de photolythographia dirigida pelo lente da escola polytechnica o Sr. José Julio Rodrigues, e mandar vir de França apparelhos para a execução dos processos photolythographicos.

Tem-se aggravado em Lisbôa o mal das bexigas. Na sessão das *Sociedades das sciencias medicas* do dia 16 nomeou se uma commissão para apresentar com a maior brevidade o seu parecer ácerca dos meios de previnir e evitar a propagação daquella terrivel epidemia.

Entrou no Tejo no dia 18 uma esquadra ingleza composta de seis fragatas e um aviso.

O ministro da guerra foi ao edificio da Luz, com uma commissão de engenheiros, examinar as obras necessarias para voltar para alli o collegio militar. Falla-se em que ainda no presente anno terá lugar aquella mudança. E' tal a importancia que os moradores daquella localidade ligam á mudança projectada, que offereceram ao governo fazer a sua custa o transporte do meterial do collegio, dado o caso de se verificar a mudança.

Falla-se em que um dos projectos do ministro da fazenda tem por fim propor uma reducção que desde 1869 são applicadas aos vencimentos dos funccionarios publicos, tal reducção começará a vigorar a partir do principio do anno economico proximo futuro.

Está definitivamente organisada a companhia fundadora do banco nacional e real de que são directores o marquez de Angeja, visconde Ouguella, e o irmão de Lagos.

Já se installou na alfandega de Lisbôa, a commissão nomeada para tratar da construcção de abrigos e docas no rio Tejo. Estiveram presentes 4 membros.

Vão ser trasladados para o patheon dos reis portuguezes em S. Vicente de Fora, os restos mortaes da Sra. Duqueza da Terceira, esposa do fallecido duque do mesmo titulo.

Sahio no dia 20 a corveta de guerra D. João I, que, como disse, leva a seu bordo todos os guardas marinhas que devem fazer o competente tyrocinio para entrarem no respectivo quadro.

El-Rei o Sr. D. Luiz, por occasião de examinar o grupo colossal do arco do triumpho da praça do commercio, dirigio os maiores elogios ao distincto esculptor francez o Sr. Calmels que levou a effeito aquella excellente obra. Este artista já em 1839 obteve o chamado segundo premio grande de Roma por um magnifico trabalho esculptural que executou naquella capital. O assumpto do grupo que sobrepuja o arco para o lado da praça é a Gloria premiando o Valor e o Genio. A Gloria em pé, sobre um throno formado por tres degráos, está vestida uma grande tunica e, por cima o *peplum* ; cinge-lhe a cabeça uma corôa de louro, e tem uma estrella na fronte com os braços abertos segura em cada mão uma corôa, suspensas sobre a cabeça do Valor e do Genio sentados a seus pés, no segundo degráo. A' direita vê-se um altar com corôas, apresentando a seguinte inscripção—Deus—Patria—A' direita da Gloria está o Valor segurando com uma das mãos um leão ; e com a outra uma espada embainhada. Por traz liga as duas figuras um tropheu de bandeiras, cujas pregas vem graciosamente cair sobre as ancas do leão. A posição do Valor é de bellissimo effeito ; esta representado por uma amazona com elmo de alta cimeira com um dragão de cada lado ; veste a chamydade que apenas lhe cobre metade do peito e as coixas ; esta sentada, e chega com os pés ao primeiro degrão por baixo da cabeça do leão. O genio, representado por uma figura com azas, tendo os symbolos das letras e das artes ; descança a mão sobre o angulo do segundo degrao. A perna direita levemente curvada e o pé sobre a cornija do attico, e as bellas fórmas da estatua toda nua, excepto a coixa esquerda sobre a qual vem cair as pregas de um manto, revelam o talento do esculptor. Por detraz do Genio vê se a estatua de Jupiter.

Póde-se fazer idéa da importancia de um tal trabalho dizendo que n'elle se empregaram 165 metros cubicos de pedra.

Foram á bordo do navio almirante da esquadra ingleza o major general da armada, os superintendentes do arsenal de marinha, e o commandante da corveta *Estephania*, afim de satisfazerem ao preceito da etiqueta, pagando a visita que o general commandante da esquadra fizera ao porto portuguez.

O governo recebeu um telegramma do Sr. Fradesso da Silveira, que já chegou a Vienna, noticiando lhe que o espaço concedido definitivamente a Portugal foi de 517 metros quadrados, além do que for especialmente destinado para as classes 2ª e 4ª.

Falla-se em que uns capitalistas inglezes tencionam apresentar ao governo uma proposta para a compra ou arrendamento do caminho de ferro de sueste. Já a linha foi devidamente examinada por uns dos agentes technicos dos capitalistas.

O vapor *Lusitania*, que levantou ferro no dia 19, levou 1,079 pessoas. Os lugares de 3ª classe foram todos tomados em Bordeus, de modo que o vapor não pôde levar os passageiros que queriam embarcar em Lisbôa e na Corunha. Apenas pôde levar de Lisbôa, 28 passageiros.

Estão em *gréve* os compositores da typographia Lallemant. Em um impresso que publicaram queixam-se que um dos administradores da casa guerreava a *Fraternidade*, e os queria substituir por gente que não estivesse filiada. Dirigiram depois um officio ao proprietario que o não quiz receber, dizendo á commissão que o levasse, porque não estaria disposto a ceder a reclamações.

No dia 23 de corrente, pelas 9 horas da manhã, o Sr. Dr. Miranda mandou dizer uma missa na igreja da Encarnação, pelos valentes que, em defeza das quinas portuguezas, derramaram seu sangue na Zambezia. Este triste anniversario, que é uma dolorosa recordação para muitas familias, é sempre suffragado por aquelle cavalheiro, que acompanhou a expedição, e foi testemunha ocular desta hecatombe, tendo a fortuna de chegar á patria.

A folha official publicou os decretos, abolindo os dizimos em Angola, e reorganisando a companhia de segurança publica em Loanda, e regulando o pagamento das pensões de sangue. Todos estes decretos são do ex-ministro da marinha, o Sr. Jayme Moniz

Correu na praça de Lisbôa uma noticia importante, que a realisar-se, importa para o movimento maritimo de Lisbôa, mais mil ou mil e duzentos navios surgindo na bahia do Tejo. Trata-se de fazer no porto portuguez o deposito geral do guano, e nitreiras do Perú, e pretendem isto os principaes negociantes deste adubo. Chegaram já a pedir informações sobre as condições com que este deposito deve ser feito, e parece que não se está longe de conceder o grande edificio da Cordoaria nacional para armazenar aquelle producto, passando o estabelecimento que ali está actualmente, para outro sitio.

Dou quarentena, todavia, á noticia da cedencia d'este vasto edificio.

As companhias de seguros em Lisbôa, vão organisar um pessoal devidamente instruido, para a guarda dos salvados na occasião dos incendios.

A commissão das pontes da alfandega, resolveu definitivamente adoptar o projecto elaborado pelo engenheiro director das obras publicas do districto de Lisboa, para a construcção de 4 portas no edificio da alfandega. Foi tambem approvado o projecto do caes da mesma alfandega, e de um abrigo fluctuante.

— 5 DE DEZEMBRO —

— A saúde do rei de Hespanha D. Amadeu, está muito melindrosa. Um quarto de hora que deu attenção a uma visita que teve a imprudencia de fallar-lhe em negocios politicos, bastou para o esvair. Corre já o boato (usado em taes casos) de que foi propinado ao rei um veneno lento para ir acabando com elle, não de repente, mas em mezes, ou semanas. E' com toda a reserva porem que ouso alludir ao rumor de tão nefando attentado ! Porquanto não se aggravam as doenças de um soberano qualquer, não succumbe um rei ou um imperador, que não se propale immediatamente pelo povo que ao reinante foi dada alguma substancia toxica, como se elles por serem soberanos e chefes de nações não estivessem sugeitos, como qualquer simples mortal, ás mil causas de morte que dizimam a especie humana !

O movimento republicano federal a que n'outra parte d'esta correspondencia me refiro, já tem dado lugar a recontros serios, de que resultou a perda de dezenas de vidas. Comquanto o governo hespanhol e a imprensa de Madrid, procurem attenuar as proporções do movimento, a verdade é que inspira graves cuidados, toma forças de dia para dia, e complica a situação d'aquelle desgraçado paiz, cada vez mais, porque os bandos carlistas levantam a cabeça, dictam despoticamente as povoações por onde passam, devastam e batem-se com as tropas governamentaes que tentam perseguil-os. Encontraram as folhas de cá, cheias de pormenores destas escaramuças, algumas das quaes parecem ja verdadeiras batalhas.

No seio da representação nacional, os partidos gladiam-se.

Os fundos publicos conservam uma baixa pouco animadora, e aqui teem os nossos leitores o actual estado da Hespanha.

Hontem á noite corria no theatro de S. Carlos que o governo portuguez havia recebido de tarde um telegramma official de Hespanha em cifra. Muita gente da que mais bem informada costuma andar, assevera que foi uma prevenção ou intimação para serem reforçadas as guarnições das nossas fronteiras.

Apezar de toda a vigilancia, todos os emigrados carlistas que se achavam em Setubal, desappareceram ha dous dias ! Todo o cuidado é pouco, para mantermos com os nossos visinhos as boas relações que nos é indispensavel asseverar, porque de uma hora para outra seria facil surgir uma complicação das mais serias.

No senado hespanhol terminou a discussão dos projectos de fazenda, sendo tambem votados por uma maioria de 67 votos contra 19.

As folhas, como lhes disse, repetem que o movimento inaugurado em algumas provincias pelos republicanos intransigentes, póde considerar-se vencido pela acção energica do governo, que tinha apenas ás suas ordens menos de metade do contingente designado pelas côrtes para constituir o exercito no estado actual. Entre as columnas, ha algumas que tiveram de fazer marchas superiores a 80 leguas em caminhos de ferro, sem descançar no serviço, batendo-se tres vezes no campo e nas povoações. Quem fallará a verdade ?...

Omitto pormenores por falta de tempo.

No congresso discute se a votação do clero.

— Em Portugal, festejou-se com enthusiasmo, em Lisbôa, no Porto e em outras localidades o dia 1º de dezembro, anniversario da restauração da independencia nacional.

No dia 2, anniversario natalicio de S. M. o Imperador do Brasil, houve um jantar de gala no paço da Ajuda, a que foi convidado o pessoal da legação brasileira nesta côrte. E' o unico dia de annos de soberano estrangeiro que se festeja com jantar no paço, assim como ouço dizer que só no dia de annos do rei de Portugal, S. M. Imperial convida para jantar no paço o pessoal da nossa legação. Os mais anniversarios natalicios [illegible] nem aqui nem lá, celebram-se por este [illegible].

Sobre os dous anniversarios escreve [illegible] da *Noite* as seguintes linhas :

« Hontem era o anniversario da independencia do Brasil. Celebravam os brasileiros successo tão auspicioso para elles como fôra para nós o anniversario do dia anterior. No dia 1º de dezembro recuperaram os nossos maiores a independencia de Portugal. No dia 2 perdemos [illegible] dessa avultada herança.

« E o mais notavel é que, reconhecida a independencia do Brasil, mandou o governo [illegible] celebrar Te-Deum para agradecer a Deus [illegible] cado ao Sr. D. João VI o titulo de Imperador. No Porto foi solemne a funcção [illegible] nacio José de Macedo (o *velho liberal* [illegible]), pregou na cathedral, tomando para thema as palavras da escriptura : *Exaltatus est post* [illegible] e traduzindo-as assim. *Depois de tantas vicissitudes apparece afinal na exaltação e na gloria.*

« A exaltação e a gloria consistia em perdermos o Brasil e ficar o rei de Portugal com o titulo de Imperador da região em que deixava de imperar !

« O Brasil tem mostrado que estava preparado para a emancipação. E' um grande imperio e conta homens de estado eminentes. Portugal deve lisongear-se de ter descoberto e colonisado aquella região, e de ter lançado alli os germens de uma esclarecida e poderosa nação. »

Deu entrada no supremo tribunal de justiça o recurso do visconde Ouguella, preso e pronunciado por conspirador.

Na noite do 1.º do corrente, apezar de estar ainda na cadeia do Limoeiro o visconde de Ouguella foi o seu palacio (ao chiado) um dos que mais se fizeram notar pela grandeza e bom gosto da illuminação.

— Em Freixedas, a 2 leguas de Pinhel (districto administrativo da Guarda) varios contrabandistas atacaram os guardas da fiscalisação aduaneira ; o povo miudo tomou a parte dos contrabandistas, os guardas fizeram fogo contra a multidão que se achava reunida no mercado, e não poucos ficaram feridos, havendo algumas mortes. Até acertaram tambem alguns tiros em gado grosso que estava alli para ser vendido.

A desordem não teve o menor caracter politico. Em geral o povinho é sempre pelos contrabandistas ; e ha entre nós (mesmo em Lisbôa), o pessimo costume de gritar *larga o preso*, quando a policia ou a tropa captura algum meliante.

— Reune-se hoje depois do meio dia a assembléa geral do Banco de Portugal para decidir sobre o accordo effectuado entre o governo e a direcção do mesmo banco sobre a extincção dos privilegios de que gosava e gosa aquelle estabelecimento.

O banco, segundo parece, cede da hypotheca tacita e dos privilegios de isenção de impostos, e bem assim da regalia, que tinha do exclusivo dos depositos ; adianta ao governo mil contos de réis e recebe em troca a prorogação por mais 24 annos, da faculdade de emittir notas no districto de Lisbôa, devendo estabelecer mais 3 succursaes, além da que tem no Porto.

No *Diario do Governo* (hoje) foi publicado hontem o decreto autorisando a *Falmouth Gibraltar and Malta Telegraph Company Limited* a estabelecer um segundo cabo submarino entre Lisbôa e a Inglaterra. O segundo cabo poderá tocar em outro porto da Galliza. E' fixada em 1 franco a taxa do transito de Portugal para os telegrammas destinados a Hespanha ou delles procedentes e para os mais foram transmittidos pela linha de Villa Real a Lisbôa e em 1 fr. 50 a taxa do transito de Portugal para todos os outros telegrammas, qualquer que seja o seu destino ou procedencia, segundo as disposições da convenção de Roma.

O *Jornal do Commercio* publicava hontem as conclusões do relatorio da commissão das pontes a construir junto á alfandega. São as seguintes :

1º que as pontes da alfandega sejam construidas, partindo dous molhes do caes, uma em cada extremo do edificio, para o sul até á profundidade de 9 metros no de leste e de 6 metros no de oeste, na maior baixamar, e d'ahi virando os lanços das pontes para o centro, deixando ficar uma abertura de 40 metros, e tendo a linha de atracação de cada ponte 90 metros ;

2º Que o caes de ligação com o caminho de ferro seja construido, deixando-se uma pequena caldeira para abrigo das embarcações miudas a oeste da fundição, e que no dito caes sejam construidas duas pequenas pontes ; uma em face dos armazens do jardim do tabaco, e outra no caes de Santarem para as descargas de artigos despachados sem necessidade de entrarem nos armazens da alfandega e para o serviço publico ;

3º Que se estude um projecto de [illegible] bramar fluctuante em frente da alfandega como obra complementar das pontes, de maneira que a atracação se possa fazer em todos os tempos, e o espaço comprehendido entre as duas grandes pontes sirva de dóca de abrigo. »

Inaugurou-se com grandes festejos no 1º do corrente a ponte do Douro. Houve brindes, discursos, etc. Darei os pormenores.

Nada mais me occorre neste momento.

— 6 DE DEZEMBRO (*8 horas da manhã*).

Na assembléa geral do Banco de Portugal devia propor se que depois de 1874, em virtude dos contratos com o governo, possa sem previa autorisação alliar a taxa do desconto de accordo com as fluctuações do mercado. Depois de terminado o actual contrato, o banco estabelecerá succursaes em Coimbra, Evora e Faro.

Está gravemente enfermo o contra-almirante Gonçalves Cardoso. El-rei já o foi visitar duas vezes a sua casa.

— Pelo governo civil e mais tribunaes foi passada certidão de folha corrida limpa ao Sr. D. Manoel de Almeida Noronha, filho primogenito do marquez de Angeja.

— O *Diario das Camaras dos Pares*, publicando as sessões ou audiencias da camara dos pares como tribunal de justiça no julgamento do marquez d'Angeja (conde de Peniche) deu toda a publicidade a alguns documentos assás curiosos sobre o processo da revolta. As folhas de Lisboa tomaram logo posse, para reproduzil-os, desses tres importantes documentos que vem na referida acta, e são o requerimento para o corpo de delicto, requerimento para a querella, e o primeiro despacho de pronuncia.

« Illm. e Exm. Sr.—Mostra-se dos papeis e documentos, que vão juntos a este requerimento, que ha muito existe em Lisboa uma sociedade perfeitamente organisada, tendo ramificações em diversos pontos do paiz, com o fim manifesto de attentar contra as instituições estabelecidas, dynastia reinante, e até contra a independencia da patria. Vê-se mais que naquelle intuito se tem feito em differentes locaes amiudadas reuniões muito concorridas por paizanos e militares, com o fim de prepararem a conspiração que devia manifestar-se em um dos ultimos dias do mez passado. Vê-se tambem que não obstante as providencias empregadas pelo governo ; e que fizeram obstar á execução dos planos ajustados entre os conspiradores, apesar disso persistem a levar a cabo a sua obra de destruição, continuando para aquelle fim em trabalhos criminosos. Vê-se finalmente que a competencia desta vara para a formação do presente processo é determinada pela circumstancia de ser a casa do marquez de Angeja situada na freguezia do Soccorro, centro da já alludida conspiração.

« Em vista do que requeiro que com a maior urgencia se proceda a exame por tabellião nos documentos juntos, e que nesse acto indicarei, propondo os competentes quesitos, devendo estar presente Antonio José da Cunha Salgado e Antonio Francisco da Costa.

« Requeiro finalmente que se proceda á inquirição das testemunhas que se seguem :

« Lucas Maximo Pereira, alferes ajudante em serviço no castello de S. Jorge ; Augusto Leitão, cabo de policia civil ; José Bento Gonçalves Cancello, furriel de artilharia n. 1 ; Antonio Caetano de Souza, policia civil ; Julio Augusto Bernardino da Silva, idem ; João Antonio de Souza e Amorim, idem ; Eugenio Maria dos Santos, rua do Sacramento 6, á Pampulha ; Antonio Marques da Silva, primeiro tenente da armada ; José Vicente Pinto, marinheiro da armada ; Manoel Antonio dos Reis, torneiro, largo da Graça n. 28 ; José Maria Rodrigues, cabo de policia civil ; José Domingos Vicente Leal, rua Direita do Rato n. 14 ; Manoel Antonio Jacques, rua Augusta n. 78, alfaiate ; Francisco Dias Leitão, travessa do Fiuza n. 9 ; Alvaro Augusto Teixeira Pinto, furriel de cavallaria 3, preso no castello de S. Jorge ; Joaquim Marques Aranha, rua dos Douradores n. 83, 3.º José Maximo dos Santos, largo de S. Roque n. 6, 4.º

Lisboa, 19—8—72.—O delegado, *Eduardo Segurado*.

— No requerimento da querella, que é o seguinte, occultam-se os nomes dos individuos pronunciados e não presos e publicam-se todos, incluindo os daquelles que não foram pronunciados e vão em *italico*.

« Consta dos documentos juntos a este processo, e esta corroborado pelos depoimentos das testemunhas já inquiridas no corpo de delicto, que ha muito existe nesta cidade uma conspiração com o fim de excitar militares e paizanos a levantarem-se [illegible] a autoridade real e contra o livre exercicio das faculdades constitucionaes dos ministros de [illegible], chegando até a attentar-se contra a independencia da patria ;

« Mostra-se que o centro daquella conspiração tem sido na casa do marquez de Angeja, principal excitador, onde havia amiudadas reuniões de sargentos e alguns officiaes do exercito, e se discutiam e planeavam as bases da revolução, que devia ter-se manifestado em um dos ultimos dias do mez passado ;

« Vê-se que collaboraram naquella conspiração e discutiram os planos para levar a effeito a revolução a que se alludio, já proporcionando dinheiro e alliciando individuos que os coadjuvassem na execução de uma obra de desorganisação e anarchia, as pessoas que abaixo se seguem : além do marquez de Angeja, Fulão, visconde de Ouguella, barão de Pomarinho, general Sobral, coronel Theotonio Borges, Fulão e Fulão, major Joaquim Antonio de Carvalho e Vasconcellos, *D. Rodrigo de Almeida*, Fulão, Miranda dos Olivaes, Fulão, *José Liberato Branco, conego Abilio, Luiz Pontes, Fernando de Almeida Pedrozo, D. Carlos Pereira Coutinho*, Fulão, *Augusto Lafaio, Castello Branco, Pombinho* (empregado no hospital de S. José) Souza do Casacão, Ribeiro (companheiro deste), *D. Francisco Sanches Pereira de Gusmão, Baptista*, (dono do bufete do caminho de ferro), *Francisco dos Reis* ; e os seguintes sargentos : José Matheus Correia Santo, João Ernesto Henriques de Castro, Eduardo Gonçalves de Carvalho, João Baptista Ande, Simplicio José da Silva, José dos Santos Rodrigues, Henrique Manoel Collaço Fragoso, Antonio Pereira de Barros, Antonio Maria Alves de Carvalho Junior, Joaquim Francisco Siqueira José Domingos dos Reis, Augusto Fructuoso de Figueiredo de Barros, Antonio Macedo, João Izidoro da Silva Combo, Balthazar Ribeiro Vaz, Julio Pinto de Oliveira Bastos, José Joaquim da Costa, José Gonçalves Carvalhal, Esmeraldo, João Manoel Pereira, Manoel Tito de Moraes Alão, José Maria, João Barrá, Joaquim Carlos Gilberto da Silva Azevedo, José Carlos de Almeida, Antonio José Machado, Domingos Mendes, e José Antonio de Carvalho :

« Em vista do que requeiro que se me tome querella contra os individuos acima mencionados, e contra quaesquer pessoas que pelo summario se mostrar que estão implicadas nos crimes de excitação, rebellião e conjuração para o mesmo fim, praticados pelos querellados, e que são punidos pelos artigos 170, 171 e 172 do codigo penal, tendo-se em vista o 144 do mesmo codigo.

« Testemunhas—Lucas Maximo Pereira, alferes, no castello de S. Jorge, em commissão ; Augusto Leitão, cabo de policia civil ; Eugenio Maria dos Santos, rua do Sacramento n. 6, á Pampulha ; José Domingos Vicente Leal, barbeiro, rua Direita do Rato n. 14 ; Alvaro Augusto Teixeira Pinto, furriel de cavallaria 3, preso no castello de S. Jorge ; Antonio Maria Baptista Tavares, rua de S. Luiz n. 53 ; José Maria Rodrigues, cabo de policia civil ; Manoel Joaquim da Costa, Arco do Marquez de Alegrete n. 6, Luiz Filippe Maria Frazão, sargento de infantaria 1.—Protesto completar o numero legal.—O delegado, *Eduardo segurado.*

Segue o primeiro despacho de pronuncia.

« Os depoimentos das testemunhas ja inquiridas e os documentos dos autos obrigam á prisão e livramento sem que seja admissivel fiança ; querellados Marquez de Angeja, visconde de Ouguella, barão de Pomarinho, Fulão, coronel do ultramar Theotonio Borges, Fulão, Fulão, e os sargentos de infantaria 10 José dos Santos Rodrigues e Simplicio José da Silva, pelos crimes de excitação á rebellião e á guerra civil, e de conjuração, de ha muito organisada com muitos outros conspiradores para attentarem não só contra as instituições politicas e lei fundamental do estado, privando do livre exercicio das faculdades constitucionaes os ministros da corôa, mas ainda para destituirem da autoridade real sua magestade el-rei, e derribarem a dynastia reinante, para imporem violenta e revolucionariamente a fórma do governo republicano, e até para prepararem a destruição da independencia da patria. De toda esta conspiração era chefe o referido marquez de Angeja, cuja casa se reuniam assiduamente os conspiradores, e eram agentes principaes del'a os outros indiciados, que tomaram parte immediata no attentado, uns mais, outros menos, e cada um por varios meios de acção, alliciando com promessa de recompensas e promoções paizanos e militares, e dispondo-se os sargentos compromettidos na conspiração a rebellarem os soldados seus subordinados, donde resulta que todos aquelles pronunciados se devem considerar autores segundo as regras geraes da lei.

« São crimes punidos pelo codigo penal, artigos 170, 171, ns. 1.º, 2.º e 3.º, 172 com referencia aos primeiros citados e ao 144 e 25 ns. 1, 2, 3 e 4. O escrivão lance os nomes dos réos no livro dos culpados, passe mandados de captura contra os que não conste acharem-se presos, excepto contra o primeiro por ser par do reino e ter de preceder licença da respectiva camara, conforme o artigo 26 da carta constitucional, e 1003 da novissima reforma judiciaria, e requisitem-se para perguntas os militares que estiverem presos, não podendo já ser soltos se não por deliberação do poder competente, e se observarão as determinações da lei. Prosiga-se no summario perguntando-se amanha algumas das testemunhas que tem sido referidas, mas só a respeito de factos que sejam objecto da querella, e não de outros anteriores, que embora pareça ter ligação com esses, estejam legitimados por acontecimentos politicos posteriores ou tenham sido amnistiados, e que por isso não são, nem podem ser, objecto da mesma querella.

« O ministerio publico será intimado para juntar o rol das outras testemunhas por que protestou.

« Lisbôa, 29 de agosto de 1872.—*Miguel Osorio* »

— A proposito dos boatos que ultimamente se tem espalhado a respeito do partido miguelista, diz uma correspondencia de Lisbôa ao *Correio do Ave* :

« Ha seguramente dous annos que se constituio um club secreto em que se advogaram principios totalmente oppostos ao actual estado de cousas. Ora os do club depois de muito discutirem, resolveram reconhecer o filho de D. Miguel I como rei legitimo deste paiz, mas queriam-o com uma constituição democratica, á imitação do que certos realistas hespanhóes, notando-se entre elles o cabecilha Cabrera, fizeram para Carlos VII. D'aqui nasceu a divergencia e a gente que faz parte da *Nação*, do *Bem Publico* e de outras folhas do mesmo matiz, separou-se dos que pugnavam por D. Miguel II, como rei democrata

A verdade ha de vir a saber-se com o tempo.

Anda ha dias uma polemica entre o *Partido Constituinte* folha colloborada, ou inspirada pelo ministro de estado honorario José Dias Ferreira e outros jornaes politicos, sobre a baze de uma noticia dada com todas as reservas pelo correspondente de Lisbôa ao *Commercio do Porto*. Por ella se deduz que um homem politico do partido liberal se acha investido de mandato especial como lugar tenente de D Miguel II em Portugal. Talvez que não passe de uma insinuação, mas que tem inquietado os amigos do estadista portuguez a quem parece alludir aquella insinuação. Por outra parte o sobredito correspondente esconjura-se e protesta que não teve em vista pôr a carapuça na cabeça para a qual se quer agora deduzir que ella fôra talhada. Seja qual fôr o facto é curioso, e se realmente alguma base houve para aquella affirmativa, não deixa de ser curiosa por um lado a inercia do partido chamado legitimista, que precisa vir ao partido liberal procurar um lugar tenente do seu chefe ; e por outro, a doblez do tal sugeito liberal que aceita o encargo, embora eminente que se lhe attribue. Ainda não acredito que isto ande senão uma intriga apenas.

— O marquez d'Avila e Bolama acaba de receber o titulo de presidente honorario da sociedade franceza de beneficencia dos militares.

— A direcção geral de agricultura do reino de Hespanha, a pedido do governo portuguez dirigio uma circular ou interrogatorio a todos os governadores de provincia, exceptuando os de Alava, Guipuzcoa e Biscaya, pedindo-lhes informações ácerca da molestia das vinhas.

* *

Permittam agora que reuna aqui as noticias que me tem chegado de Hespanha :

Os deputados republicanos hespanhoes não realisaram o destino de declarar que o seu partido quando governasse, não reconheceria os contratos feitos com o banco hypothecario ; melhor considerados limitaram-se a combater a instituição do banco na generalidade e a votar contra.

O circulo affonsino de Madrid dissolveu-se o que de certo accusa scisão no partido. A imprensa carlista longe de corresponder á amabilidade dos affonsinos por occasião da morte do seu grande escriptor Aparisi e Guijarro, desatou em improperios contra elles, sendo até cruel com as duas *ex-rainhas*. Os constitucionaes já não mostram tanta tendencia a passar-se ao campo da restauração. Está pois a situação dos radicaes completamente desafogada ; assim elles prestassem com o devido união para resistir ás demais difficuldades que as cercam.

As partidas da Catalunha augmentam em força e numero, e vai se alterando notavelmente a ordem publica. Em Madrid as condições da Andaluzia, sobre tudo as da provincia de Cadiz, parecem ter feito muito penosa impressão. Topete e Rios Rosas, que tem estreitas relações com estas provincias, procuraram o presidente do conselho de ministros e com elle conferenciaram muito tempo ; acreditando-se que os movera aquelle passo a sua apprehensão, a proposito dos perigos que ali correm a tranquillidade e a segurança.

Espalhou-se em Madrid uma folha solta annunciando a existencia de um conselho supremo federal, hostil ao directorio, a minoria republicana das côrtes e até a propria assembléa geral do partido que se reunio no dia 17. Quando tão tristes factos se estão dando na peninsula, noticias pessimas se receberam de Porto Rico, continuando a insurreição de Cuba.

Accresce a circumstancia de Amadeu adoecer a ponto de chegar a dar serios cuidados a sua enfermidade.

Foi eleito deputado pelo Ferrol o Sr. Luances.

O general Contreras que tinha sahido de Madrid ha algum tempo sem que se soubesse o ponto da sua residencia, acha se em Sevilha.

Foi approvado no congresso por 153 votos contra 58 o art. 13 da lei do banco hypothecario.

Em seguida foram adoptados os outros artigos. O ministro da justiça annunciou que o jury será estabelecido antes do fim do mez.

Levantou-se uma acre polemica entre o *Echo de Hespanha*, affonsino puro e o *Diario Hespanhol* constitucional anti-dignastico. A julgar pelo que os dous se tem dito reciprocamente, e pela altivez e severidade com que o *Echo* repelle o *Diario* e seus amigos, menos no caso delles entrarem em verdadeiro *penitet* antes de serem admittidos, deve crer-se que os conservadores da revolução não pensaram mais em se tornar partidarios da restauração de D. Affonso. Para secretario de D. Carlos não se verificou a annunciada nomeação do conde Monterola. Foi nomeado um Sr. Aparraguirre, que parece ser um *alter ego* do dimissionario Arjona. Já o novo secretario agradeceu os cumprimentos mandados pelos jornaes a D. Carlos no dia dos seus annos.

Nas côrtes deu-se uma interpellação sobre a questão occorrida entre os officiaes da armas de artilharia e alguns engenheiros, com o capitão-general de Navarra pela sua nomeação. Aquelles officiaes attribuem a fidalgo Victoria certos factos commettidos contra aquellas armas, e por isso ressentiram-se a nomeação. O ministro da guerra deu as explicações nas camaras que socegaram os animos.

Uma commissão da deputação provincial de Oviedo offereceu ao primogenito de D. Amadeu, o principado das Asturias, titulo dos principes reaes hespanhóes. Isto deu lugar a protestos indirectos dos affonsinos, ao mesmo tempo que o secretario de D. Carlos não se esqueceu de fallar do sagrado direito de seu senhor e amo.

A municipalidade de Sevilha resolveu acatar a lei que chama ás armas os 40 mil recrutas.

Esperam se ainda novos tumultos. Os sorteados em Madrid, resolveram não assistir a nenhum acto.

Igual accôrdo tomaram em Valhadolid Morcia, e em grande numero de capitaes. Com esta noticia reunia sobre salto em todas as partes, receando-se pela occasião do recenseamento. Em Cadix era onde os animos estavam mais alvoroçados. Ha um continuo alarme, o que tem chamado ao governo a sua attenção obrigando-a a fazer as declarações nas camaras que não teem nada de benevolentes para os desordeiros.

Um individuo de Murcia dirigio-se ao congresso pedindo, que visto haver recrutamento para o exercito permanente se imponha uma contribuição a os que não teem filhos que se deverá chamar *contribuição do celibato*. A deputação de Sevilha vai enviar as côrtes uma exposição pedindo a abolição de escravidão em todos os dominios hespanhóes e da pena de morte para toda a classe de delictos.

Julga-se terminada a *greve* dos machinistas da linha ferrea de Madrid a Saragoça e Alicante, por haver o conselho de administração resolvido favoravelmente ás pretenções delles.

Ascendeu a 130 o numero de individuos que foram sentenciados a presidio, em consequencia da sublevação do Ferrol. O conselho de guerra sentenciou sete insurgentes a 4 annos de presidio vinte e um foram condemnados para o ultramar, dous absolvidos e dez condemnados á pena ultima.

Falleceu em Madrid o marechal de campo D. Raphael Lopes Ballastero.

A deputação provincial de Saragoça adquirio o quadro do Sr. Heralder, que foi premiado na exposição e que representa a heroina Agostinha de Aragão.

Na Catalunha, o brigadeiro Gorbalan, bateu no dia 13 em Ametlla a facção castella, dispersando-lhe varios grupos, e causando-lhe tres feridos e um prisioneiro. Na provincia de Castella, a Velha, o governador militar de Oviedo, chegou no dia 16 do corrente, de madrugada, á dita cidade, havendo-se-lhe apresentado a indulto em Laviana 27 carlistas, com armas.

L.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MINISTERIO DA GUERRA.—Foi expedido o seguinte aviso :

« Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1872.—Tendo sido desde o principio de 1869 sepultados centenares de cadaveres de brasileiros no antigo cemiterio do Mangruibo, situado na capital dessa republica, e continuando-se a inhumar nesse local os cadaveres dos officiaes e praças da divisão sob o commando de V. S., muito convém, para honrar a memoria dos bravos defensores da patria e para manter o respeito devido aos mortos, que se adopte a proposta de V. S., mandando-se fechar esse espaço, de fórma que os restos de nossos compatriotas não fiquem expostos a ser profanados ; construindo-se tambem dentro do mesmo recinto uma capella, segundo as plantas e orçamento remettidos por V. S. Por esta fórma, ficara construido um cemiterio regular que preencha os fins que se tem em vista. Portanto, autoriso a V. S. a levar a effeito as obras precisas e com a possivel brevidade, devendo porém, o intercolumnio do frontespicio ser fechado com um gradil de ferro, e não com o muro indicado nos desenhos remettidos por V. S. Espero de seu zelo pelo serviço publico que as obras se realisarão com a necessaria solidez e com a maior economia, não se excedendo o orçamento feito de 8:842$. Recommendo, finalmente, a V. S. que se entenda com o governo do Paraguay ácerca das licenças indispensaveis para essa construcção.—Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. barão de Jaguarão. »

MINISTERIO DO IMPERIO.—Expedio-se o seguinte aviso :

« Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1872.—Illm. e Exm Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de 6 de março ultimo, no qual V. Exc. expoz que, tendo passado a segundas nupcias a viuva de um contribuinte do monte pio geral de economia dos servidores do estado, quando já estava em execução o decreto n. 4476, de 18 de fevereiro de 1870, o thesoureiro, á vista do art. 22 deste decreto, suspendeu o pagamento da metade da pensão que aquella pensionista recebia, e tal resolução foi confirmada pela directoria ; submettida, porém, a questão, em virtude de reclamação da interessada, a mesa plena do monte pio decidio que a disposição do art. 22 não deve abranger ás viuvas que já eram pensionistas ao tempo da publicação do referido decreto ; e tratando-se de uma interpretação, sujeitou V. Exc. a decisão da mesa plena á approvação do governo imperial, na fórma do art. 32 § unico, do citado decreto. E o mesmo augusto senhor, conformando-se por sua resolução de 30 de outubro, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 13 de setembro, houve por bem approvar a interpretação dada pela mesa plena, pois, á vista das expressões, antigos e novos contribuintes empregadas no art. 34 do decreto n. 4476 de 18 de fevereiro de 1870, e de conformidade com a doutrina do aviso n. 239 de 24 de julho de 1871 não é applicavel a disposição do art. 22 ás pensionistas que estavam então no gozo da pensão, por terem fallecido os contribuintes, mas aos contribuintes que existiam e aos seus herdeiros e instituidos. —Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.*—Sr. presidente do monte pio geral de economia dos servidores do estado.

MINISTERIO DA GUERRA.—Sob o n. 5,172 e data de 11 do corrente, foi publicado o seguinte :

« Hei por bem determinar que seja extensiva ao segundo uniforme dos officiaes da arma de cavallaria, a modificação estabelecida na ultima parte das explicações publicadas na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 884 de 21 de outubro proximo passado, para execução do decreto n. 5077 de 28 de agosto do corrente anno, que modificou o plano de uniformes marcado para a arma de artilharia, ficando alterados nessa parte os decretos ns. 1,039 de 7 de agosto de 1852 e 3,620 de 28 de fevereiro de 1866. »

PRESIDENTES DE PROVINCIA.—Por cartas imperiaes de 25 de outubro foram nomeados presidentes das provincias : do Maranhão, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha ; e das Alagoas, Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

— Tendo chegado á Maceió, á bordo do *Pará*, o Exm. Sr. Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, assumio as redeas da administração da provincia no dia 21 do corrente.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias, da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados : subdelegado do districto de S. Pedro do termo de Ouricury — Francisco Ribeiro de Arrujo ; 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Serinhaem —Antonio Pereira da Rocha ; 3.º supplente do subdelegado do 2.º districto do termo de Serinhaem —José Pereira da Rocha ; 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do 3.º districto do termo de Serinhaem —Manoel Vicente da Costa Pereira, e Alvaro Barbalho Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

COMARCA DE TACARATU'.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado o bacharel Joaquim Xavier de Lima Miranda Couto, adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.

COMARCA DA BOA-VISTA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi designado o tabellião Felippe Benicio de Sá Lyra para servir de official do registro de hypothecas na comarca de Tacaratú.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 a 20 do corrente :

Foram transferidos para o serviço da reserva, á vista do parecer da junta medica, os capitães Lydio Alerano Bandeira de Mello, João José da Cruz Muniz, e Vicente Nunes da Serra, do 1.º batalhão de infantaria do municipio do Recife, ficando aggregados ao 1.º batalhão do serviço da reserva.

Foram nomeados :

Para o 8.º batalhão de infantaria, do municipio do Recife : —1.ª companhia, tenente o alferes Jeronymo Odon Ferreira Cabral ; 3.ª dita, capitão o tenente Joaquim José da Costa e Silva ; 4.ª dita, alferes o guarda Manoel José Monteiro ; 5.ª dita, alferes os guardas José Ricardo Coelho Junior e Francisco de Paula Mindello ; 6.ª dita, alferes o guarda José Antonio Lourenço Virães ; 7.ª dita, tenente o alferes João Barbosa Lima ; 8.ª dita, alferes o guarda Temistocles Canuto de Aguiar.

Para o 10.º batalhão da reserva, do municipio de Caruarú, alferes da 5.ª companhia, o guarda Alexandre Sergio de Moraes.

Mandou-se dar guia de passagem, para o municipio de Cimbres, á seu pedido, ao major commandante do 12.º esquadrão de cavallaria, do municipio do Brejo, Severiano Camello Pessoa Cavalcanti.

Dispensou se o lapso de tempo, para poder tirar patente, ao alferes Luiz Theonorio de Albuquerque, nomeado para o 38.º batalhão de infantaria, do municipio de Cimbres.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi nomeado o solicitador do foro do Recife, Manoel Silvino de Barros, para exercer interinamente o lugar de solicitador da fazenda provincial, durante o impedimento do effectivo.

CLUB OLINDENSE.—Realisou-se no domingo (22) a primeira reunião dansante desta sociedade, no salão do palacete encarnado da rua de S. Bento com assistencia de cerca de cincoenta Sras. e outros tantos cavalheiros, apresentando-se as Sras. com toilettes simples, mas elegantes. O salão principal e as dependencias delle achavam-se illuminados á gaz.

Dansaram-se diversas quadrilhas, walsas etc., sendo servidos, nos intervallos, diversos refrescos, e á meia noute um chá decente.

No sabbado (27) deve realisar-se a segunda reunião dansante, sendo de esperar muito maior concurrencia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—A sessão da junta administrativa deve realisar-se, nesta semana na sexta feira as 3 horas da tarde, em vez de quinta feira.

— Nessa sessão continuará em praça, pelo tempo de tres mezes, a começar de janeiro proximo, o fornecimento de carne verde aos seus estabelecimentos a cargo dessa corporação, o qual eleva-se á cerca de 9:000$ e é pago mensalmente.

FERIMENTO GRAVE.—No lugar S. João, do termo de Bom Conselho, as 10 horas da noute de 5 do corrente, Manoel de Carvalho Leite Cavalcanti, um escravo deste, e o sobrinho de Antonio Marinho de Carvalho Leite Cavalcanti, feriram mortalmente com tres tiros de clavinote á Raymundo João Ferreira do Nascimento, pondo-se todos em fuga logo depois de perpetrado o crime. A autoridade procedia nos termos do processo contra os acima mencionados, Antonio Maria como mandante e os outros como mandatarios.

PASSAMENTO.—As 8 horas da noute de hontem falleceu o commerciante desta praça, o Sr Alvaro Augusto de Almeida, com 42 annos de idade, victima de uma pustula que em tres dias se tornou maligna e o matou.

Quando seu espirito summamente magoado errava do leito de seu cunhado e amigo João de Castro Guimarães para o de uma sua filha, ambos os quaes estão em perigo de vida, veio a morte arrebata-lo de chofre deixando á desventurada familia um cadaver entre dous moribundos !

Alvaro Augusto de Almeida, leva bem sentidas recordações á sociedade em geral, que o distinguia por seu cavalheirismo, e ao commercio em particular, a quem honrava e por quem era gravemente considerado, attenta a probidade de seu caracter.

Deixa vago um dos lugares de deputado do tribunal de commercio, para o qual fora ha poucos dias eleito entre as mais lisongeiras manifestações de apreço da distincta corporação a que pertencia.

Levaram-no ao tumulo os innumeros amigos que soube em vida adquerir pela sympathia que a todos inspirava.

Damos a Exm. familia do morto os nossos sinceros pezames.

COMPANHIA SANTA THEREZA.—Deve celebrar-se no dia 30 do corrente ao meio dia, na rua do Vigario n. 13 a assembléa geral dos accionistas da companhia de illuminação á gaz e abastecimento d'agua á cidade de Olinda, afim de dar cumprimento á disposição do artigo 22 dos respectivos estatutos ; devendo a sessão realisar-se com o numero de socios que comparecer.

VAPORES ESPERADOS.—A' 25, o inglez *Boyne* de Soutampton e Lisbôa, em viagem para o sul do imperio ; a 27 o brasileiro *Cruzeiro do Sul*, do Pará e escalas, para o Rio de Janeiro e escalas ; a 28, o inglez *Neva*, do Rio da Prata e escalas, para a Europa.

VAPORES A SAHIR.—A' 28 o brasileiro *Cururipe* para Mamanguape ; a 31, os brasileiros *Goyquiá* e *Ipojuca*, este para a Granja e escalas, e aquelle para Aracajú e escalas.

THEATRO SANTO ANTONIO.—Estréa hoje á noute neste theatro a companhia dramatica pastoril, com o bello drama sacro *O Nascimento do Messias.*

COMPANHIA KELLER.—Trabalha hoje, pela primeira vez, na cidade de Olinda, no grande salão do palacete encarnado da rua de S. Bento, constando o espectaculo dos quadros do Nascimento do Messias até a sua entrada em Jerusalem, e de outros diversos.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—Esta companhia expede trens ordinarios para Olinda e Beberibe, e desses pontos para o Recife, as 10 horas e meia e as 11 e meia da noute de hoje ; bem como amanhã expedirá trens de hora em hora, a partir de 1 da madrugada até meio dia, e de 1 e meia até 11 e meia da noute.

ESTRADA DE FERRO DO CAXANGA'.—A gerencia desta empreza expede trens ordinarios hoje á meia noute do Recife para Caxangá ; e amanhã á 1, 2, 3, 4, 5 e 10 horas do dia, 11 e 12 da noute ; e do Caxangá para o Recife—hoje 35 minutos depois de meia noute, amanhã á 1 hora e 35 minutos, 2 e 35, 3 e 35, 4 e 35 e 12 e 35 do dia 10 e 35, 11 e 35, e 12 e 35 da noute.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Alfredo & C.ª	3:261$820
Cunha Irmãos & C.ª	3:000$000
Dr. Gabriel S. Raposo da Camara	391$000
Dr. João da Silva Ramos	192$000
Francisco Manoel da Silveira	110$000

TRANSFERENCIA DE FESTA.—Por circumstancias extraordinarias foi transferido para o dia 28 de janeiro proximo, a festa de Nossa Senhora dos Remedios, que se venera na igreja de S. João, na cidade de Olinda.

DECLARAÇÃO NECESSARIA.—O Sr. Antonio da Costa, emprezario do transporte das carnes verdes, nos envia o seguinte :

« Antonio da Costa e Sá, á que se refere o convite publicado no seu *Diario*, é preto de idade 30 annos, como reza o obituario do dia 18 publicado nesta mesma folha, no dia 20 do corrente.

O seu homonymo está são e robusto e espera ainda gozar muitos annos de vida. »

REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.—Sobre a reforma a fazer nesta repartição do exercito brasileiro,

ILEGÍVEL

MUTILADO

acaba o Rvm. Sr. Dr. Manoel da Costa Honorato de publicar [illegible], no qual [illegible] 1866 [illegible] mesa do exemplar.

ARMAZEM DO CAMPOS. — Este grande deposito de generos [illegible] de tudo quanto é preciso para os folgares das festas do natal [illegible] gosto que freguezes.

HOSPITAL PORTUGUEZ. — [illegible] da semana o Sr. [illegible] Fernandes da Costa. O movimento da sua enfermaria de 15 a 21 do dezembro foi o seguinte: existiam 30 doentes, entraram 24, sahiram [illegible], falleceram 3, existem 41.

FESTIVIDADE RELIGIOSA. — Amanhã, 25 do corrente, [illegible] Senhor Bom Jesus das Dores, [illegible] na igreja da Madre de Deus, principio ao meio dia que se concluirá com versos bem [illegible], acompanhados pela orchestra dirigida pelo distincto professor Francelino Domingos de Moura Pessoa.

PROCLAMAS. — Foram lidos domingo 22 do corrente, na matriz de Santo Antonio, os seguintes:

1.ª denunciação.

Eneas Americo de Medeiros, natural da freguezia de [illegible], com Olympia Cesar Paes Barreto, natural de S. Miguel do Traipu, na Parahyba do Norte.

José Antonio dos Santos, com Maria Cypriana das Neves, natural da freguezia de Santa Rita, na Parahyba do Norte.

Bernardino de Senna Junior, com Zeferina Constança do Rego Villar.

Joaquim Antonio da Cruz, com Joanna Maria da Conceição.

José Bernardino Pereira de Brito Junior, com Maria Francisca Martins.

Theodoro Francisco da Silva, com Anna Joaquina da Conceição.

José Ignacio de Souza Pinto, natural do arcebispado de Braga, com Maria Luiza Dutra da Silva Cardozo, natural da ilha de S. Miguel.

2.ª denunciação.

Salustiano Augusto Teixeira Leonel, natural de Portugal, com Maria Clara da Silva.

Guilherme José dos Santos, com Josephina Antonia do Espirito-Santo.

Luiz Alves de Paiva, tambor-mór do 2.º batalhão de infantaria de linha, natural de Alagoas, com Maria Eleodora da Paixão.

Gedeão Gonçalves Guimarães, com Maria Isabel do Monte.

Francisco Eustaquio Rodrigues, natural do Ceará, com Amalia da Silva Neves.

João José Marques dos Santos, com Amelia Vital Ribeiro.

João Pedro Soares, viuvo de Maria Lourença de Jesus, com Joaquina Francisca das Chagas.

3.ª denunciação.

Joaquim Vieira de Mello Pinto, com Anna Augusta da Costa Espinola.

Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, natural da Parahyba, com Maria Emilia de Andrade.

João Leonidas de Durville e Silva, com Leocadia Ludovina da Conceição.

João Francisco Ferreira de Araujo, com Julia Maria dos Passos.

Augusto de Albuquerque de Magalhães Bastos, com Andreza Maria da Conceição, natural das Alagoas.

LEILÃO. — Conforme fica annunciado, deve ter logar na sexta-feira 27 do corrente, um grande e variado leilão, por intervenção do agente Pinto, de moveis, louças, crystaes e cabriolets.

NOVAS PUBLICAÇÕES. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Com o titulo *Aspasia* publicou o Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, ultimamente um romance sentimental e discriptivo. Cremos merecer a obra estes dous qualificativos, por quanto parte consideravel do espaço é dedicado á descripção dos logares em que se passa a acção, ou de que incidentalmente se falla, ao passo que se torna frouxa a mesma acção, e principal trabalho do autor está na analyse dos sentimentos, não da heroina, cujo caracter apparece um tanto dubio, mas do heróe em cuja bocca é posta a maior parte da narração.

« A lição do livro parece ser que a paixão que accommette o homem em idade madura é dobradamente perigosa e quando impura arrasta-o ao embrutecimento e á ruina. Baralham-se então na mente as idéas do honesto e deshonesto, deixa-se elle levar pelos impetos do desejo, e desvairado corre atraz do impossivel, procurando a felicidade n'um amor que não tendo por base a virtude, só tormentos lhe póde dar em troca de ephemeros gozos, porque o castigo do vicio é o proprio vicio.

« Assim parece o autor estar-nos aconselhando que fujamos das ligações illicitas; quando frivolas e passageiras, o menor damno que causam é embotar o sentimento moral; mas se por desgraça alguma chega a converter-se em paixão desenfreada, o livro ahi está para attestar que o perigo é real; então o homem, escravo della, está perdido para si e para a sociedade. Aviltado, arruinado da alma e do corpo, sem forças nem energia para lutar com a corrente que o arrasta até submergi-lo na miseria, apenas servirá para ser apontado como mais um desses tristes exemplos que infelizmente á poucos aproveitam.»

« Temos mais um romance de Sylvio Dinarte, autor de outros dous, não ha muito publicados e que foram geralmente bem aceitos. O seu titulo é *Innocencia*, o nome da heroina. Como nos anteriores, descreve o autor aqui costumes e paisagens brazileiras: parece-nos este, comtudo, superior aos primeiros, já no estylo, mais correcto e fluente, já no vigor do colorido, e mesmo no interesse da acção, que, apezar de simples e natural, prende a attenção do leitor pelo natural encanto que offerece a vida dos sertões, tão outra da que levam os habitantes das cidades.

« Embora na pagina do titulo o autor não declarasse brasileiro o seu romance, como fazem outros, ninguem lhe contestará em alto gráo esta qualidade. São auras do Brasil, que se respiram da primeira á ultima pagina. O mesmo Meyer é um typo de estrangeiro, mas de estrangeiro viajante no Brasil.

« O primeiro capitulo é uma descripção do magnifico scenario em que vai desenrolar-se a acção; é, para assim dizer, o fundo do quadro em que hão de desenhar-se as figuras. Descreve-nos o autor com vivas e animadoras côres a zona atravessada pela estrada que de Sant'Anna do Paranahyba leva a Camapuan, entre territorios de S. Paulo, Minas, Goyaz e Matto-Grosso.

« Do 2.º capitulo por diante, vamos travando conhecimento com as personagens desse drama tão singelo, em que se reflecte a vida do sertanejo com toda a sua simplicidade e rudeza de costumes, e violencia de paixões sempre promptas a irromper do peito e a vingarem com o ferro ou a escopeta suppostas ou verdadeiras offensas. A mesma linguagem, por vezes pittoresca e caracteristica, dos homens do interior, mereceu aqui especial cuidado.

« Respeitou o autor talvez de mais o recato da filha do sertão: e assim apenas nos deixou entrever na heroina um anjo de candura e innocencia, mas cuja alma se não patentêa bastante, conservando-se ella assim quasi sempre em segundo plano. Entretanto, como quadro de costumes não imaginarios e de convenção, mas reaes e verdadeiros, será sempre este romance extremamente interessante.»

PROVINCIA DA PARAHYBA. — A administração do correio dessa provincia no mez de novembro expedio:

Papeis do serviço publico	265
Cartas	855
Autos	2
Livros	7
Jornaes	837
Objectos registrados com valores declarados	8
Idem sem valor	83
	2,057

Exportos:

Papeis do serviço publico	390
Cartas	1,116
Auto	[illegible]
Livros	3
Jornaes	1,406
Objectos registrados com valores declarados	[illegible]
Idem sem valor	[illegible]
	2,973

Emittiram-se 2 vales postaes na importancia de 300$.

IMPORTANTE PARA AS LETTRAS. — Lemos no *Diario Official*, do Rio de Janeiro, de 12 do corrente:

« De uma carta do barão de Porto Seguro de 12 de novembro extrahimos o seguinte:

« Creio que já a esta hora será de todos sabido que o poema *Prosopopéa*, do Pernambucano Bento Teixeira Pinto, não está perdido e que [illegible] ter de pôr [illegible] em Lisboa [illegible] demora [illegible] *lagenia*, para regressar aqui, voltando [illegible] edição da historia geral.

[illegible] cinco dias [illegible] *ferro velho* ou *belchior*, fazer duas acquisições que muito nos interessam.

« Uma dellas é um livro manuscripto, antigo alfarrabio [illegible] que só agora tive tempo de examinar com [illegible].

« Contém copias de muitos documentos do ultramar no seculo de 1500; e entre elles varios do Brasil já muito meus conhecidos,—exceptuando porém um. E' nada menos que uma carta regia de D. João III ao famoso Caramurú da Bahia, prevenindo-o de como enviava á Bahia a Thomé de Souza e ordenando lhe que se lhe apresentasse e ajudasse bem como ao seu genro Paulo Dias que ter mantimentos preparados, etc.

« Este documento põe, por assim dizer, o ultimo remate a um antigo trabalho meu acerca do mesmo Caramurú que o instituto historico premiou; e por signal que, quando se foi abrir a minha cedula, se encontrou dentro que eu cedia da correspondente medalha de ouro (creio que do valor de 400$000), para outro premio que nunca se declarou haver sido instituido por mim, nem quem o veio receber.

« Essa carta regia, que desde já autorizo a V. a fazer publicar nos diarios, afim de que chegue mais breve ao conhecimento do publico, diz-se haver sido copiada no Liv. IV *de serviços*, da camara da Bahia, fl. 24, e é concebida nos seguintes termos:

« Dioguo Alvarez, eu el-rei vos envio muyto saudar, eu ora mando Thomé de Souza, fidalgo de minha casa, a essa Bahia de Todos os Santos por capitão governador della, para na dita capytanya mais outras desse Estado do Brasil prover de justiça della e do mais que o meu serviço cumprir, e mando que na dita Bahya faça uma povoação e assento grande e outras cousas de meu serviço: e porque sou informado pela muita pratica e experiencia que tendes dessas terras e da gente e costumes dellas o sabereis bem ajudar e conciliar vos mando que tanto que o dito Thomé de Souza lá chegar, vos vades para elle e o ajudeis no que lhe deveis cumprir e vos elle encarregar; porque fareis nisso muyto serviço. E porque o cumprimento e tempo de sua chegada ache abastada de mantimentos da terra para provimento da gente que com elle vay, escrevo sobre isso a Paulo Dias, vosso genro, procure se haverem e os vá buscar pelos portos dessa capytanya de Jorge de Figueiredo, sendo necessario vossa companhya e ajuda encommendo-vos que o ajudeis no que virdes que cumpre, como creyo que o fareis. Bertolameu Fernandes a fez em Lisboa a 19 de novembro de 1548. —Rei.

« Sobrescripto —Por El-Rei. — A Dioguo Alvares, cavalleyro de sua casa, na Bahya de Todos os Santos. — »

« E' mais que provavel que do tal Liv. IV de *Serviços*, não exista mais na camara da Bahia minimo vestigio, quando por mercê do cupim, á outros do seculo immediato se evaporaram. »

LOTERIA. — A que se acha a venda é 33.ª, a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, á qual corre hoje.

HOSPITAL PEDRO II. — O movimento deste estabelecimento de 16 ao dia 22 de dezembro foi de 291 existentes; entraram 45, sahiram 29, falleceram 13, existem 297, sendo 193 homens e 104 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 6 1/2, 6, 6 1/2, 7, 8 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 12, 12 1/2, 12, 12, 12, 11, pelo Dr. Sarmento; ás 8 1/2, 11 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9 1/4, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Francisco Joaquim; amolecimento cerebral.
Benedicta; tuberculos pulmonares.
Maria Florencia; tuberculos pulmonares.
Benedicta; enterite chronica.
Paulo José; tuberculos pulmonares.
Delphina; gastrite chronica.
Augusto José Pinto da Silva; bexigas confluentes.
Francisco Borges; febre maligna.
Pedro José Maria; tuberculos pulmonares.
Luiz Antonio Napoleão; anemia.
Joanna de Paula; tuberculos pulmonares.
João Pracolo; febre amarella.
Antonia Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.

CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 22 de dezembro de 1872.

Existiam presos 377; entraram 8; existem 385.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 13, estrangeiros 44, escravos 53, escravas 7. — Total 385.

Alimentados a custa dos cofres publicos 303

Movimento da enfermaria do dia 22 de dezembro de 1872.

Teve alta:

José Francisco de Vasconcellos.

PASSAGEIROS. — Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Pará*:

Manoel Rodrigues Cordeiro, Manoel Maria Lodovice Araujo Leão, Alferes Candido Ribeiro de Senna, Dr. José Henrique Cordeiro de Castro e sua senhora, Americo D. Fiandrini, Oscar Americo da Silva, J. Agostinho da Silva, Theogenes Dario Cantalice, alferes Antonio de Barros Teixeira, Antonio Maria de Castro Delgado, Victor José Freitas dos Reis, Manoel Caetano Pereira, Manoel Pereira, Francisco Manoel Affonso, José Querino Alves Feitosa, Jayme Balbino Barbosa da Cruz, Carlos Arios Rodrigues, João Francisco da Silva, M. J. Fernandes de Abreu e sua senhora, Amancio de Brito Bastos, Justino Gomes de Aguiar Avila, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, Augusto Catulino Gonçalves Lessa, Catão Gallo Fausto, Carlos Martins de Barros, Rodolpho Arruda Falcão, Carlos Bittencourt, C. Carolina Angel, José Ferreira da Silva, Victorino, Bento Moncorvo, André Francisco, Antonio Vicente, Francisco Nunes Branco, Miguel, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Hortencia Maria da Conceição, Francisco Ignacio Pereira do Carmo, José Joaquim Medeiros, Raphael Archanjo Vaz e Silva, Antonio Esteves Moreira da Costa, Gerd Borstelmann, Antonio Fernandes Porto, D. C. Simpson, Manoel Pergentino Souza Leandro, Antonio Pinto Abreu Castello Branco, Joaquim das Virgens Lima, Joaquim Facundo Castro Delgado, Manoel José Gonçalves Pereira, Dr. Joaquim Barbosa Lima, José Joaquim Fontes Guimarães, Trajano José Pereira e 10 praças.

— Seguem para o norte:

Vicente Ferreira, 2.º tenente Thomaz de Medeiros Pontes e sua familia, alferes Manoel Joaquim Domingues Moreira e sua familia, João Paulo Dias Carneiro, Lucrecio Augusto Marques Silverio da Silva e Oliveira, Manoel Gonçalves e Leandro Ferreira Campos e sua familia.

CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 21 de dezembro de 1872.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; molestia no interior.

Paula Izid a da Costa Monteiro, branca, Pernambuco, 77 annos, viuva, Santo Antonio; gastro enterite aguda.

Manoel Antonio da Purificação, pardo, Pernambuco, 54 annos, viuvo, S. José; congestão cerebral.

Joanna de Paula, parda, Bahia, 22 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; gastro enterite.

Marcellina Eusebia de Albuquerque Mello, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa Vista; congestão cerebral.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

Luiz, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Juliana, escrava, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; pneumonia.

— 22 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 dias, Boa Vista; espasmo.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Pratch, branco, Inglaterra, 22 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Vicente Ferreira Mendes, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José; tetano espontaneo.

Antonio Calisto, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.

Luiz, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; variola.

Candida, parda, Pernambuco, 2 annos; Boa Vista; bronchite aguda.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A [illegible] Drainage.

O [illegible] da provincia [illegible] de 2.º districto [illegible] do expediente da respectiva [illegible] n. 273 deste *Diario* [illegible] vincial com Carlos Luiz Cambronne, para o asseio e limpeza da [illegible], qual é hoje cessionario o Sr. commendador Antonio Gomes [illegible] tenção para com [illegible].

Monstruosidade, dissemos; e assim é, que outro termo não ha que melhor diga o que é tal contrato, [illegible] principio de sua execução.

Abordando de face a questão, perguntaremos hoje: [illegible] despundonorosa, para com [illegible] chegamos [illegible] Drainage, esquecendo [illegible] principios de humanidade, de tanto que se deixou possuir pela paixão dos incro[illegible] condemnaveis [illegible] obrigações contrahidas com o governo provincial do modo mais prejudicial á economia e hygiene da população?

A maneira por que vae sendo effectuado o serviço da limpeza da cidade, nos bairros de S. José e Santo Antonio, onde já funccionam os respectivos apparelhos; falla tão eloquentemente que nos dispensa qualquer observação mais, que porventura poderamos ainda avançar.

Os arrombamentos dos canos conductores das materias fecaes, reconhecidos de pessima, com insufficiente capacidade para darem áquellas o livre e facil curso necessario; a falta d'agua, em quantidade exigida por tal systema de apparelhos, as exhalações pestilenciaes que sobem desses mesmos apparelhos, [illegible] cremos que basta para [illegible] contra a continuação do serviço de limpeza e asseio da cidade do Recife pelo actual contratante.

Ainda mais.

As contas, já apresentadas pela companhia, dos apparelhos em exercicio n'aquelles dous bairros, e, segundo nos consta, em mais de um ponto [illegible] seriamente, ou melhor [illegible] pelo zeloso inspector da thesouraria provincial, a quem, seja dito de passagem, não são de favor as palavras, com referencia a elle, expressas pelo Sr. desembargador Faria Lemos, em seu relatorio [illegible]; a sufreguidão, se não avidez, com que essa companhia procurou receber e effectivamente recebeu cento e oitenta e tantos contos de réis por conta da totalidade de um debito não verificado ainda, e por conseguinte supposto, apenas, [illegible] receber metade desta [illegible] em apolices provinciaes; agarrando-se [illegible] á lei provincial n. 769, que, [illegible] do pagamento d'aquelle serviço [illegible] da cidade, o fez de feitio a prestar-se a interpretações diversas; parece-nos que deixam ver bem á claro que tal companhia deve por semelhante procedimento, conciliar contra si mesma as iras populares.

Agora, verificada a toda a luz a procedencia dos vicios patentes no termo original da innovação do respectivo contrato; é de suppor que, por sua vez erga-se o governo provincial contra a *colossal* Drainage.

Resumindo, força é dizer que o contrato Drainage é prejudicialissimo á provincia:

1.º, porque suga aos seus cofres, por um adiantamento forçado, quantias muito importantes, as quaes, seja dicto á puridade, nem as possue actualmente, nem as possuirá tão cedo, attento o seu estado financial;

2.º, porque occasionou uma contribuição onerosa e directa, á qual sobre não corresponder a menor utilidade (tendo em vista o como é executado) nem para o povo, nem para o estado, tem de horrivel o ameaçar manter entre nós um foco de miasma, que nos será mais tarde, e isto brevemente, de tristissimas consequencias.

E sobre este ponto insistimos muito, uma vez que os competentes a se occuparem delle, os Srs. medicos, não dão signal de vida scientifica em conjunctura de tanta monta para a salubridade publica. Dir-se-ia que a corporação medica da cidade do Recife silencia desejosa de uma peste. Não o cremos, porem, é que entre nós tudo é mercancia, mera mercancia. O dicto, dicto: que nos contestem, se podem.

Continuando.

O contrato Drainage, pois, quanto a nós deve desapparecer de scena: por nullidade-verificados, provados á evidencia os vicios encontrados em seu termo original, visto como, taes vicios não podem deixar de ser promovidos senão por aquelles á quem elles favorecem—a companhia; por meio de rescisão, em virtude da absurdidade da redacção do art. 11, o ponto questionado daquelle contrato, e, o que mais importa, em virtude de sua exequibilidade não corresponder de modo algum a ideia que o inspirou e lhe deu logar.

Duas palavras agora com relação ao acto presidencial que, n'altura do direito por um lado e do dever por outro, franca e desassombradamente, o que era já rarissimo por cá, chama a contas, e que contas! a colossal Drainage.

Diremos pouco e chanmente, para nos reconhecerem verdadeiros, pois que a eloquencia tomou-a toda a mentira para lisongear e calumniar duas cousas que fazem a gente subir facilmente na escadaria da epocha.

Qualquer que seja o resultado da investigação que o Exm. Sr. Dr. Lucena mandou proceder no termo original do citado contrato; S. Exc. a quem já sobram titulos de gloria, como sacerdote da justiça, por esse unico facto o mais altamente expressivo de sua hombridade, da integridade de seu caracter tornou-se credor da mais sincera gratidão desta provincia, que é felizmente, a que o viu nascer.

Tornaremos opportunamente.

Collegio Abilio.

A redacção do *Jornal do Commercio* da côrte, noticiando a exposição que do seu methodo de ensino fez o director deste collegio perante S. M. o Imperador á 8 do corrente, disse:

Visita imperial. — S. M. o Imperador visitou hontem o collegio Abilio, assistindo á solemnidade com que foram dadas as férias. N'um discurso o director expoz com muita clareza o methodo de ensino que segue no seu collegio, e que mostrou ser exclusivamente seu; e em seguida, como demonstração pratica dos resultados colhidos, fez passar por um ligeiro exame os alumnos das diversas classes, que effectivamente todos deram provas de muito aproveitamento, revelando variados conhecimentos, mesmo em materias em que de ordinario só em mais adiantada idade se principia a iniciar os meninos.

Assistiram esta festa escolar muitas pessoas entre as quaes algumas de elevada posição social.

Terminada a solemnidade, S. M. o Imperador, antes de retirar-se, dignou-se a percorrer as salas e accommodações do collegio, dispensando benevolamente algumas palavras de animação aos alumnos que mais se haviam distinguido.

E a redacção do *Diario do Rio de Janeiro* exprimio-se nos termos seguintes:

COLLEGIO ABILIO. — O meio mais facil de instruir a mocidade é questão que agita presentemente os espiritos mais pensadores e zelosos do progresso moral e intellectual das nações.

Entre nós muitos lidadores existem, que consomem os dias, mas [illegible] de sua existencia, buscando solução razoavel para aquelle problema. E' ainda, entre taes benemeritos que figura o intelligente e esclarecido Dr. Abilio Cesar Borges.

Cidadão prestante, como é, não vacillou desde muito em tomer sobre seus hombros a ardua tarefa de sabiamente dirigir a instrucção de jovens [illegible] to obteve na Bahia e [illegible] obter aqui na côrte brilhantes successos do seu excellente methodo,

Ainda então hontem no collegio, sob sua direcção [illegible] a veracidade do que vai dito.

[illegible] S. M. [illegible] havido varias pessoas que tambem comparecessem e ante um auditorio numeroso de senhoras e cavalheiros, entre os quaes se notavam os Srs.: presidente do senado, ministros de Portugal e da Hespanha, e os de estrangeiros e justiça, expoz com clareza qual o methodo por que alcançava de seus alumnos o que outros não conseguem, servindo-se do terror e do castigo corporeo.

Terminada a prelecção, fez com que pelos professores do collegio fossem interrogados seus discipulos, e as respostas acertadas que estes davam a todas as questões propostas e que versavam sobre varias materias, não deixaram a menor duvida de que o methodo corôa-se de resultados satisfactorios.

Antes de terminar a festa o Dr. Rozendo Moniz recitou uma animada e primorosa poesia, allusiva ao acto, sendo seguido por um professor da casa, Vicente Ferreira de Souza, que tambem deu mostras de seu estro inspirado.

Uma banda de musica postada no jardim desferio algumas composições escolhidas e os alumnos, dirigidos pelo Sr. Gavalier, cantaram por occasião da chegada de sua magestade o imperador um hymno de bello effeito. Varios côros foram tambem cantados por estes ultimos, amenisando a monotonia de prolongados exames.

Pelas 3 horas retirou-se Sua Magestade o Imperador, bem como as familias e os convidados, e todos pareciam satisfeitos com o illustre director com o que haviam testemunhado por parte de seus numerosos e apreciaveis alumnos.

Tornar o ensino proveitoso e suave de sorte que os meninos amem o collegio, os professores e as materias que aprendem, é *desideratum* que almejam no corrente seculo os encarregados da instrucção publica e que o Dr. Abilio vai alcançando com todo o louvor dos que o sabem distinguir e devidamente habilitar.

COLLEGIO ABILIO.

VERSOS DIRIGIDOS A S. M. O IMPERADOR, POR OCCASIÃO DE SER VISITADO PELO MESMO AUGUSTO SENHOR O COLLEGIO ABILIO.

Senhor no meio dos infantes
gratos á vossa presença,
que mais digna recompensa
do que esta que recebeis?
Se hoje, em proveito do ensino,
usaes paternal caricia,
nos sorrisos da puericia
vos inspira o rei dos reis.

Enlevado, absorto, extatico
de taes meninos no gremio,
lamento não ter um premio
para deixar-lhes cabal!
Antes forças tão precoces
nelles respeito os vindouros;
os animados thesouros
da riqueza nacional.

Neste asylo de esperanças
que o sol da instrucção penetra,
quando a innocencia soletra
phrases ditas por Jesus,
não se apouca a magestade
que, de pobres franco allivio,
derrama luz no convivio
de almas sedentas de luz.

Ao nivel das criancinhas
e sem o apparato regio,
sois mais rei neste collegio
que em ricos paços, senhor;
entre os cabellos tão loiros
de tão roseas creaturas
as vossas cans prematuras
valem a c'rôa melhor.

Que incentivos n'um só homem!
Nesta vista que exempla,
o futuro vos contempla
— desses olhos infantis.
Quando assim se compenetra
da sua tarefa augusta,
que custa a um bom rei, que custa
ser pai de um povo feliz?

Que regosijos se espelham
em rostos tão peregrinos!
Sabeis o que esses meninos
querem dizer-vos? Sabei:
« Quando do throno descendo
os nossos bancos procura,
n'uma escola mais folgura
do que em batalhas o rei. »

Razão têm elles. Nas guerras
Que a humanidade amesquinham,
Grandes estados definham
Pela ambição que os destróe!
Não; se o seculo é do livro,
Seja a penna arma dilecta;
Da gloria attingindo á méta
Quem mais souber, seja o heróe.

Nas justas da intelligencia
A que vão da alma gigantes,
Formam-se os Newtons, os Dantes,
Os Galileus e os Camões.
Se impôr á historia em seus filhos
Anhela o Brasil tão novo,
Em prol da instrucção do povo
Imite as cultas nações.

E vós, Principe, que as lettras
Sois tão por gosto votado,
Se pela patria louvado
A patria almejaes servir,
Honrando mestres e alumnos,
Prestai constantes auxilios
Ao trabalho dos Abilios,
Bons obreiros do porvir.

ROZENDO MUNIZ.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1872.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AO SR. PALTERBEE

Tendo a directoria da estrada de ferro do Recife á Caxangá [illegible] V. S. [illegible] resolvido não dar mais bilhetes de assignatura, deixando os passageiros de janeiro em diante pagar suas passagens pelo preço ordinario, os abaixo assignados, não querendo mais ser victimas da desconsideração, atropelo e usura desta directoria, tem tambem resolvido d'agora em diante não andar mais nos carros immundos de 1.ª classe por tal preço, preferindo os de 2.ª por serem de melhor e mais apropriado modelo para o clima do paiz e á bem do serviço da estrada, nos termos do art. 36 do regulamento de 13 de abril de 1871; e por esse facto pedem os mesmos abaixo assignados a V. S. [illegible] augmentar o numero desses carros, afim de evitar conflictos, não só porque [illegible] por grande numero [illegible] ter todo o trem rodante necessario ao serviço dos transportes da estrada.

Se não formos attendidos iremos em massa ao Exm. presidente da provincia em quem necessariamente havemos de encontrar justiça, fazer valer os nossos direitos bem de perto, se idos.

Recife, 23 de dezembro de 1872.

Muitos assignantes de diversos pontos da estrada.

Eleição

dos

juizes, juizas e mais empregados que hão de festejar os gloriosos martyres Santos Cosme e Damião, padroeiros desta villa, no anno de 1873.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
João Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Jorge Tasso.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
D. Maria das Neves Carneiro da Cunha.
D. Maria Archangela Cavalcante de Albuquerque.
D. Maria José de Queiroz Dourado.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Coronel Epaminondas Vieira da Cunha.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Tenente-Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Major Pedro José Monte-negro.
Joaquim Rodrigues Campello.
Major José Tavares Dornellas de Araujo.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Tenente-coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão.
Capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro.
Francisco Leitão da Costa Machado.
Manoel Vicente Tavares dos Santos.
Alferes Roberto Gomes de Fraga.
Antonio Joaquim da Fonceca Galvão.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Thereza, esposa do Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão.
D. Francisca, esposa do Sr. José Cavalcante de Albuquerque Gadelha.
D. Francisca, esposa do Sr. Francisco Tavares de Lima.
A esposa do Sr. Dr. Joaquim Gomes de Oliveira Silva.
A esposa do Sr. Joaquim Lopes de Almeida.
A esposa do Sr. tenente Henrique do Valle Moraes Magalhães.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Maria, esposa do Sr. advogado João Francisco do Amaral.
D. Eugenia, esposa do Sr. João Vieira de Fraga.
D. Romana, esposa do Sr. Jeronymo Leitão da Costa Machado.
D. Herminia, esposa do Sr. professor Aquilino José de Guimarães Ferreira.
D. Anna, esposa do Sr. alferes Manoel Francisco de Arruda Fraga.
A esposa do Sr. Luiz José Pinto da Costa.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:
Alferes José Francisco Jayme Galvão.
Professor Antonio Candido Ferreira.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco Ambrosio Pereira.
Tenente José Mathias da Fonceca.
Amaro Joaquim da Fonceca Galvão.

Escrivãs.

As Exmas. Sras.:
D. Antonia dos Anjos da Porciuncula.
D. Felismina, esposa do Sr. tenente Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva.
D. Maria, esposa do Sr. tenente Gustavo Nazianzeno Furtado de Mendonça.
D. Anna, filha do Sr. Antonio Luiz do Couto Vianna.
A esposa do Sr. Minervino Dias Feijó.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
José Francisco de Arruda Fraga.
João José de Barros.
João de Souza Costa.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Joaquim Francisco de Mello Cahú.

Villa de Iguarassú, 15 de dezembro de 1872.

O coadjuctor pro-parocho
Florencio Xavier Dias de Albuquerque.
O thesoureiro,
Joaquim Francisco de Mello Cahú.

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	913:174$727
Idem do dia 23	23:071$505
	936:246$232

Descarregam hoje 24 de dezembro de 1872

Vapor inglez — *Gladiator* — (atracado na ponte) mercadorias para alfandega.
Lugar inglez—*Aspasia*—(atracado na ponte) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Maifiel*—mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Rosalie*—mercadorias para alfandega.
Patacho inglez—*Ecliptic*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Uruguay*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Amelia Wilson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano—*John S. & Kennedy* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza—*S. Louiz*—telhas de barro já despachadas, para o caes de Santa Isabel.
Barca ingleza—*Blamey Brothers* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca franceza—*Maria Celina*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca norueguense—*Gitana*—taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	10:102$265
Idem do dia 23	425$832
	10:527$097

Volumes sahidos.

Do dia 1 a 21	29,708
Primeira porta, no dia 23	74
Segunda porta	162
Terceira porta	133
Trapiche Conceição	361
	30,438

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 21	111
Ditas ditas no dia 23	
Ditas ditas no trapiche Conceição	4
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas idem idem	4
	121

Importação.

Liverpool por Lisbôa, vapor inglez GLADIATOR, *consignado a Johnston Pater & C., manifestou:*

Carga de Lisbôa

Azeitonas 100 barrilinhos a Lima & Reis, 10 á J. Affonso Torres, 200 a Martins de Barros Filho & C. Alho 12 caixas a F. Guedes de Araujo. Alpista 20 barris a Costa Maia. Arcos 30 rodas a J. F. de Souza.

Balança 1 a Rodrigues & Martins. Brocas 1 caixa a J. B. Botelho.

Cebolas 50 caixas a Ferreira da Cruz, 30 a Martins de Barros Filho & C. Conserva 1 caixa a J. Affonso Torres, 50 a Pereira Vianna & C. Castanhas 3 caixas a Guedes de Araujo, 1 a A. J. Guimarães, 1 a M. de Barros Filho e C. Chouriços 100 caixas a E. H. Rabello & C. Cravo da India, 1 caixa a J. Affonso Torres. Canella 1 caixa ao mesmo. Cera em velas 80 caixas a Rabello & C. Carne de porco 1 barril a J. F. dos Santos. Cal 40 barris a M. de Barros Filho & C. Calçado 2 caixas a D. F. Bastos, 1 a M. N. da Fonceca & C., 1 a Netto Campos & C. Cabos de linho 70 peças a Saunders Brothers & C. Dito de couro 16 a M. J.

Drogas 1 caixa a Maurer & C.

Esteira 1 rolo a Bartholomeu & C.

Fructas 80 caixas a Guedes de Araujo, 2 a Seixas & Almeida, 20 a Rabello & C. Figos 5 caixas a Guedes de Araujo. Fitas 1 caixa a Manoel F. de Paria & Filhos.

Impressos 1 caixa a Nogueira & Medeiros.

Livros 1 caixa ao Dr. J. T. Lavaly Roset. Lavatorio 1 caixinha a Rabello & C.

Mercurio 5 caixas a Izidoro Bastos, 1 a Vaz & Leal, 1 a M. J. Ribeiro & C., 1 a Gonçalves Ferreira & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Caors, 1 a Silva Faria. Medicamentos 1 caixa a Cunha & Irmão. Maçãs 2 caixas a J. J. Gonçalves Beltrão.

Objectos diversos 1 caixa a Isidoro Bastos.

Passas 30 atados a Rabello & C., 57 fardos e 6 caixas a Saunders Brothers & C., 23 caixas a Guedes Araujo, 26 fardos a Tasso Irmão & C., 25 a Costa Amorim.

Pol-ames 5 caixas a M. S. Aguiar.

Queijo 1 caixa a Mendes & Azevedo.

Rolhas 10 saccos a Thomaz Timmes.

Salpicões 1 caixa a M. Duarte Rodrigues.

Vellas 30 caixas a Soares Primos, 50 a Guedes de Araujo. Vinho 4 barris a A. F. dos Santos, 1 a F. A. Fonceca & Successor.

Xarope 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Liverpool.

Arroz 50 saccos a Gerardo Bastos, 200 a A. L. de Oliveira Azevedo. Acido 1 caixa a Starr. Ancoras 10 a Gonçalves Beltrão.

Biscoitos 5 caixas a Magalhães & Irmão, 2 a J. J. Alves, 1 a Monhard Mettler & C., 1 a J. J. Gonçalves Beltrão, 1 á ordem. Barrilha 5 barris a Fernandes da Costa. Botões 1 caixa a D. T. Bastos. Bandeijas 2 caixas a Otto Bobers. Brim de linho 1 caixa a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 1 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Amaral & Motta.

Chá 25 caixas a Pereira da Cunha & Irmão, 8 a Gonçalves Beltrão, 22 a Tasso Irmãos & C., 1 a Keller & C., 10 a G. Bastos, meia aos consignatarios, 13 a Alves Lebre, 77 a Fernandes da Costa, 14 a Monteiro Rocha & C., 2 a A. Barboza, 5 a Roza & Filho, 50 á ordem. Cerveja 10 cascos a Lima & Reis, 8 a Sawders Brothers & C., 30 a Adamson Howie & C. Conservas 1 caixa a Otto Bohres, 3 á ordem, 8 a Gonçalves Beltrão. Chapéos 1 caixa a Cramer Frey, 1 a Lemos Guerenean, 1 a J. de Araujo & C., 8 a Monhard Gregorio & C., 4 a Cunha, 2 a Gonçalves & Irmão, 1 a Christiansen, 1 a Mendes Azevedo, 2 a Keller & C., 1 a J. L. Machado & C., 1 a J. Buristani, 3 a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Monhard Mettler & C., 1 a Cramer Frey, 30 a Costa Maia, 3 a ordem. Calçado 2 caixas a Parente Vianna & C., 3 a S. S. da Silva, 2 a Lyra & Vianna, 1 a D. T. Bastos, 3 a Araujo & [illegible], 2 a J. A. Araujo & C. Chapéos de sol 3 caixas a London Weyson & C., 1 a Rabe Shametteau & C., 1 a Duarte & Irmão, 2 a Adriano & Castro, 2 a Cramer Frey, 1 a Monteiro Gregorio & C. Colxaria 2 caixas a S. Sá & C., 4 a Izidoro Bastos. Couros 1 caixa a Wilson & C., 1 a D. T. Bastos, 1 a Oliveira Sobrinho. Cobre 3 caixas a S. P. Johnston. Chales 1 caixa a Cramer Frey, 1 a Keller & C. Caldeiras 1 a Cardozo & Irmão. Cavilhas 41 caixas a Lidstone Robilliard & C. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Carne de vacca 1 barril á ordem.

Drogas 1 caixa a Bartholomeu & C.

Estopa 4 fardos a Luiz A. de Sequeira, 6 a Loyo & Filho, 6 a Okell Brindos, 5 a Sawders Brothers & C., 5 a V. Jenum Barroca.

Ferragem 4 caixas a Monhard Mettler & C., 1 a Almeida & Vianna, 4 a S. e Sá & C., 9 a Parente Vianna & C., 3 a D. T. Bastos, 9 a D. P. Wild & C., 1 a J. F. Lopes, 2 a Drainage, 1 á ordem. Farinha de aveia 3 caixas a ordem. Fructas 6 caixas a ordem. Fumo 1 caixa a Bourgard & C. Fitas 1 caixa a D. T. Bastos. Ferro 220 barras, 36 fardos e 66 caixas a Samuel P. Johnston, 505 barras e 33 caixas a Lidstone Robilliard. Fumo 1 caixa a Cunha & Manta. Flanella 1 caixa a Keller & C.

Louça 1 caixa a Leopoldo Bourgard, 24 a Costa Soares, 19 a J. F. dos Santos, 1 a Farias & Irmão, 1 a M. Dias, 13 a Parente Vianna & C., 5 a S. P. Johnston. Limas de aço 1 caixa a Ferreira Guimarães. Licor de cidra 25 caixas a Cunha & Manta, 50 a ordem. Latão 6 caixas ao barão do Livramento, 1 aos consignatarios.

Manteiga 14 caixas a F. Christiansen, 8 a Corgo Braga, 10 a Tasso Irmão & C., 20 a Braga Son, 5 a Costa & Irmão, 4 a A. Corgo, 20 a Gerardo Bastos, 50 a Saunders Brothers & C., 4 a J. F. dos Santos, 11 a A. J. de Carvalho. Mostarda 1 caixa a ordem, 10 a Otto Bohers. Monumentos 6 caixas a Tasso Irmão & C., 7 a Saunders Brothers & C., 1 a ordem. Machina de costura 1 a F. G. O. Lobo. Miudezas 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a Bastos Oliveira & C., 1 a S. e Sá & C., 1 a Santos Aguiar, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Duarte & Irmão.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao banco inglez, dito de botica 3 caixas a ordem.

Presuntos 5 caixas a Lima & Reis, 2 a Pereira da Cunha & Irmão, 5 a Braga Son, 10 a ordem. Pimenta 25 saccos a Costa Amorim, 2 a Otto Bohers. Pentes 1 caixa a Duarte & Irmão, 1 a Otto Bohers. Perfumarias 2 caixas a C. Guimarães, 1 a D. T. Bastos, 1 a M. Dias, 1 a Otto Bohers. Papel 1 caixa a M. Dias, 1 a Cardozo Ayres, 4 a Alves Leore, dito de cigarro 1 caixa a Christiani. Pennas d'aço 1 caixa a S. Leitão & Coimbra. Pregos 1 caixa ao barão do Livramento.

Queijo 10 caixas a J. J. Leitão, 2 a ordem, 4 a Pereira da Cunha & Irmão.

Renda 1 caixa a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 16 a Rabe Schameteau & C., 1 a ordem, 1 a Pereira de Mello & C., 1 a Vaz & Leal.

Saccos 2 fardos a T. Christiansen, sellas 2 caixas a Isidoro Bastos & C.

Toalhas de mão 1 caixa a Duarte & Irmão, 2 a Cramer Frey 40 a Carneiro & Nogueira. Tinta 30 caixas a Adamson Howie & C. Tecidos 2 caixas a Alcoforado Vieira & C., 2 a Perdigão Oliveira & C., 28 a Mesquita & Cardozo, 5 a Bastos & Silva, 29 a Ferreira & Matheus, 26 a Cunha & C., 10 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 27 a Mendes Azevedo & C. 10 a J. L. Machado & C. 25 a Braga Son, 24 a D. P. Wad, 2 a Bastos Oliveira & C., 18 a Linden Werdman & C., 10 a Keller & C., 14 a Duarte & Irmão, 16 a Adriano & Castro, 20 a Rabe Schameteau & C., 6 a J. F. Lopes, 12 a Burle & C., 5 a Gonçalves e Irmão, 8 a Luiz A. de Siqueira, 66 a Cramer Frey, 2 a Augusto F. Oliveira e C., 2 a D. T. Bastos, 1 a J. de Almeida, 4 a Luiz Gonçalves Ferreira e C., 34 a W. Wiat, 19 aos consignatarios, 2 a Barroca, 9 a Monhard Mettler e C., 7 a Saunder Brothers e C., 8 a Monteiro Gregorio, 27 a Phipps Brothers e C., 8 a T. Jefferier, dito de linho 1 caixa a Pereira Carneiro e C., 7 a ordem, 6 a Keller e C., 3 a Linden Weyman e C. Tapetes 1 caixa a S. e Sá e C.

Vidros 6 caixas a Otto Bohers, 1 a J. de Almeida, 1 a Saunders Brothers e C. Vinagre 5 barris a ordem.

—

Hiate brasileiro GRACIOSA, *vindo do Aracaty, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:*

Algodão 6 saccos a Gomes de Mattos e Irmão, 272 a ordem.

Carnaúba 50 barricas a ordem. Courinhos 12 amarrados. Chapéo 1 pacote a ordem.

Esteiras 93 molhos a diversos.

Farinha de mandioca 100 saccos ao capitão, 100 á ordem.

Gomma 30 saccos a Gomes de Mattos e Irmão 133 a J. B. Oliveira, 139 ao capitão, 39 a ordem.

Ripas de carnaúba 100 feixes a Silva e Alves Sá 443 meios a ordem.

—

Vapor brasileiro IPOJUCA, *vindo dos portos do norte, consignado a companhia Pernambucana manifestou:*

Algodão 100 saccas a L. G. da Silva e Pinto, 100 a C. Paes Barreto, 67 a Costa e Irmão, 22 a Loyo Sobrinho, 37 a Luiz A. de Siqueira, 306 a ordem.

Café 100 saccos a Rodrigues Mendes. Carnaúba 21 barricas a J. L. Davin, 2 a J. J. Gomes, 5 a ordem. Couros 184 a Keller e C., 140 a Oliveira e Filho, 156 a Costa Maia, 50 a ordem, courinhos 2 amarrados a J. J. Gomes.

Gomma 133 saccos a ordem.

Milho 2 saccos a J. J. Gomes.

Pennas 1 pacote a J. L. Davin.

Sola 1172 meios a Sá Leitão e Irmão, 205 a M. M. Pinto, 1148 a J. L. Davin, 230 a Gomes de Mattos e Irmão, 1318 a Moraes e Irmão, 1029 a ordem, 80 a A. P. J. Cavalcanti, 131 a M. B. de Mello, 415 a Carvalho e Moraes, 101 a João Ramos.

—

Vapor brasileiro PARÁ *vindo dos portos do Sul consignado a Henry Forster & C., manifestou:*

Carga do Rio.

Aletria 60 caixas a Soares Primo.

Cangica 6 barris a Fernandes & Irmão. Chapéos 1 caixa a Alcoforado Vieira & C. Cigarro 10 barricas a ordem.

Fumo 194 caixas, 51 rolos e 312 latas a Sodré da Motta, 14 caixas a Cunha & Manta, 2 a Gerardo Reis, 5 rolos a Bourgard & C.

Mobilia 10 caixas a D. Alves Matheus.

Papel pintado 3 caixas a Pereira Vianna & C. Papel e envelopes 2 caixas ao inspector da alfandega.

Rapé 2 caixas a L. A. [illegible] Bairão, [illegible] O Azevedo, 3 a Lima [illegible]

Typos 7 caixotes a Manoel F. de Paria & Filhos. Tinta 3 barris a Bourgard & C. Trilhos 24 a B. Witman.

Bahia.

Armações de chapéos de sol 2 caixas a M. L. Sougy.

Charutos 8 caixas a D. Alves Matheus, 1 a Muller, 1 a Simpson & C., 12 a Cunha & Manta.

Feijão 25 saccas a Fraga & Rocha. Fazenda 2 caixas a Ledstone Robilliard & C., 1 a Cramer. Dito de lã 1 caixa a Mettler & C.

Panno 200 fardos a Gonçalves Torres, 50 a Gonçalves Beltrão, 50 a Pereira Vianna & C., 9 volumes a Simpson & C.

Patacho brasileiro PELICANO, *vindo da Bahia consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou.*

Graxa 29 pipas.
Sebo 432 barris.
Xarque 119,348 kilos aos consignatarios.

Barca ingleza RUTH *vinda de New Porte, consignada a Adamson Howie & C., manifestou.*

Carvão 414 toneladas aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 21 de dezembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 233 saccas com 17,030 1/2 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Osvaldo*, para Barcelona, carregou: P. M. Maury 333 saccas com 24,555 kilos de algodão.

— No patacho allemão *Argus*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17 028 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue bras. *Infeliz*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 45,423 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 23,603 ditos de dito mascavado.

— Na escuna argentina *Rio Negro*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 580 barricas com 63,613 1/2 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Anna Gesina*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. Pinto Guimarães 109 barricas com 11,767 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Ovarense*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Mimosa*, carregou: L. I. L. Guimarães 300 barricas com 21,732 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15,000 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, na barca portugueza *Alegria*, carregaram: E. R. Rabello & C 1,800 barricas com 135,000 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no vapor brasileiro *Pará*, carregou: A. de Oliveira Leite 100 barricas com 6,898 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	35:582$409
Idem do dia 23.	6:478$551
	42.060$960

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	135:944$719
Idem do dia 23.	11:363$533
	147:308$252

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23

New-York — 44 dias barca ingleza *Result*, de 244 toneladas, capitão James H. King, equipagem 8, carga carvão; a Adamson Howie & C

Rio de Janeiro—27 dias, brigue italiano *Antonieta Corcetto*, de 305 toneladas, capitão Sarvan, equipagem 11, em lastro; a Rabe Schmettau e C.

Aracaty—8 dias hiate brasileiro *Graciosa*, de 95 toneladas, capitão Manoel Joaquim da Silveira, carga algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Barca portugueza *Social*, capitão Braga, carga assucar e outros generos.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, commandante capitão tenente P. H. Duarte, carga varios generos.

Canal—Barca ingleza *Rondolph*, capitão Breckwoldt, corga assucar.

Havre—Barca franceza *Veridiana*, capitão Fay carga algodão, couros e outros generos.

EDITAES.

Edital n. 58.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente se ha de arrematar livre de direitos de consumo, a porta desta repartição uma caixa, marca W & S. n. 38, com 4160 grammas de flores artificiaes no valor de 278$120, vinda do Havre no navio francez *Jean Baptista*, descarregada para o armazem n. 5 em 21 de setembro ultimo e abandonada aos direitos por Walfrido & Souza.

Alfandega de Pernambuco, 21 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director, Visconde de Camaragibe, faço publico que está novamente posta a concurso com o praso de quatro mezes, a contar da data deste, a substituição das cadeiras de philosophia, geographia e historia, rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado professor cathedratico o respectivo substituto bacharel padre Joaquim Graciano de Araujo; pelo que os que se quizerem inscrever deverão apresentar-se desde já com documentos que provem:

1° sua qualidade de cidadão brasileiro.
2° maioridade legal.
3° moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos.
4° capacidade professional a qual prova se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, titulo de professor tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo e as que a não provar ou obtiverem dispensa passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4° do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na Côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 23 de dezembro de 1872.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director, Visconde de Camaragibe, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias começará no dia 27 do corrente e terminara no dia 17 de janeiro proximo vindouro, de conformidade com o aviso de 27 de setembro ultimo, que modificou as instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

O que se pretender inscrever deverá faze-lo na secretaria desta faculdade por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado; a filiação e naturalidade; e bem assim exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação a se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando, tudo de conformidade com os artigos 1° e 2° das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 23 de dezembro de 1872.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, manda para conhecimento dos moradores dos predios aonde funccionam os apparelhos de latrinas, publicar o art. 15 do contrato de innovação afim de que fiquem ditos moradores sciente da multa imposta aquelles que damnificarem ditos apparelhos, ou obstruirem o escoamento.

Art. 15 do regulamento da empreza Recife Drainage.

O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e evidenciará pela causa desta.

§ 1.° Se pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia, ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparalos immediatamente; sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades, emquanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.° Se, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta destes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de 10$000 se tiver havido proposito na negligencia.

Repartição das obras publicas, 16 de dezembro de 1872.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Edital n. 57.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao dono ou consignatario de 4 barris marca J F S ns. 10 a 13 com oleo de linhaça, vindos no vapor inglez *Jurist* e consignados a José Francisco Bittencourt para despacha-los dentro do praso de 48 horas, findo o qual serão os mesmos barris vendidos por sua conta sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda; visto estarem vazando os referidos barris.

Alfandega de Pernambuco, 19 de dezembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodridrigues.

DECLARACOES.

— O conselho economico do 2° batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios, abaixo declarados, para as praças arranchadas no 1° semestre do anno vindouro, e para tal fim convida aos senhores negociantes que a isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do Batalhão no dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, certos os mesmos senhores de que os generos devem ser da mais superior qualidade que houver no mercado, fornecidos pelos pesos e medidas do systema metrico francez, e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que se não admitte razão alguma para ter a preferencia ao fornecimento, a não ser a obrigação de apresentar generos da melhor qualidade que houver no mercado e que não serão aceitas as propostas que vierem com clausulas contrarias ao regulamento. Outro sim, que não haverá recurso algum para o contratante toda a vez que os generos forem regeitados pelo dito conselho, por não satisfazerem a clausula acima:

Arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca da terra (ao decalitro), manteiga ingleza e franceza pães de 120 e 180 grammas, toucinho e vinagre de Lisboa, lenha em achas, feijão mulatinho e preto (ao decalitro).

Secretaria do commando do 2° batalhão de infantaria nas Cinco Pontas em Pernambuco, 22 de dezembro de 1872.

Servindo de secretario
O alferes João Baptista de Siqueira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia continúa a receber propostas para o fornecimento de carne verde que tiverem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de janeiro á março vindouro, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de dezembro de 1872.

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras de marinha.

De ordem do Sr. presidente do conselho faço publico que fica transferido para 24 do corrente mez o contrato, que hoje tinha lugar, concernente ao fornecimento de fardamento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 21 de dezembro de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez de dezembro, que os contribuintes da decima addicional á que estão sujeitos os predios das corporações de mão morta, dos bancos, companhias, hospitaes e sociedades, teem de pagar, livre de multa de 6 por cento, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1872—73, e com ella, depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral interino faço constar aos directores de collegios e professores particulares, tanto de um como de outro sexo, que ainda não remetteram os mappas do movimento de seus estabelecimentos e escolas, que devem envia-los quanto antes, sob as penas da lei, afim de se poder satisfazer as informações indicadas no aviso do ministerio do imperio de 26 de outubro do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de dezembro de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações do fornecimento dos presos pobres da casa de detenção e do costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— No dia 26 do corrente mez, será vendido por conta de quem pertencer, na porta da alfandega do Rio Grande do Norte, em presença do viceconsul de S. M. Britannica, cerca de 35,000 taboas de pinho, sendo estas o carregamento da barca ingleza *N. D. Carlite*, naufragada nos Parrochos ao norte do Cabo de S. Roque, defronte do Rio do Fogo; assim como será vendido na mesma occasião o casco e mais objectos que junto com as mesmas taboas existem a bordo; e tambem as velas, apparelhos, e pequena parte da carga salva que existe na referida alfandega. Natal, Rio Grande do Norte, 1° de dezembro de 1872.

Consulado provincial.

Com o proximo mez de dezembro começa o recebimento dos impostos da decima urbana e de 5 0/0 sobre a renda dos predios de corporações de mão-morta, em relação ao 1° semestre do corrente anno financeiro de 1872-73; e findo os 30 dias, contados do 1° daquelle mez: os contribuintes que não tiverem satisfeito a respectiva quota, ficam sujeitos á multa de 6 0/0.

Consulado provincial 23 de novembro de 1872.

O administrador
A. Carneiro Machado Rios

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade!!

Divertimento pastoril

SOB A DIRECÇÃO DE
JOSE' BERNARDINO C. BARROS

Hoje.

Terça feira 24, quarta-feira 25 e quinta-feira 26.

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouvertura extrahida de todos os numeros de musicas contidos na peça, subirá á scena o lindissimo drama-sacro pastoril, de grande espectaculo, em 5 actos, ornado de musica, danças, visualidades, machinismo, fogos cambiantes etc. etc. denominado:

OS DOUS ANJOS
O NASCIMENTO DO MESSIAS

Personagens.

Gabriel (anjo bom).
Lucifer (anjo máo).

PASTORAS.—Armida.
[illegible]
[illegible]
Celina.
Amarilis.
Calina.
Ruth.
Judith.
Sara.
Rachel.
Esther.
Elisabeth.
Lia.
Noêm.
Themar.
Fathi.

PASTORES.—Argemiro.
Ramiro.
Amarillides.
Jacob.
Nathaniel.
Sadoc.
Hobed.
Alfeo.

ESPIRITOS.—1.°
2.°
3.°
4.°

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.° acto.—Os dous anjos.
2.° dito.—O serão campestre.
3.° dito.—Planos frustrados.
4.° dito.—Partida para Bethlem.
5.° dito.—Triumpho e adoração.

Este drama sobe a scena com todo o apparato requerido, para o que se não tem poupado esforços e sacrificios.

Acham-se encarregados dos differentes trabalhos os Srs. José Alves Monteiro, machinismo e fogos, Ernesto Saldanha, scenographia, Marcelino Cleto Ribeiro de Lima, musica e canto e Manoel Baptista de Souza, corigraphia, e o director, da parte scenica.

O scenario do 1.°, 4.° e 5.° actos é inteiramente novo.

Todo o vistuario é novo e feito a capricho.

Sendo esta a primeira vez que a direcção ousa pôr em scena um drama tão dispendioso como é este, espera merecer do respeitavel publico toda a coadjuvação possivel, para o que recebe desde já encommendas de bilhetes, na casa de sua residencia na rua da Ilha do Carvalho n. 41, antiga rua Bella.

A direcção previne que os espectaculos começarão ás 8 horas em ponto, exceptuando o dia 24 vespera de festa, que principiará as 7 1/2 horas afim de acabar a horas de missa.

As pessoas que encommendaram bilhetes podem manda-los buscar no dia do espectaculo até ao meio dia,

Principiará ás 7 e meia horas da noite.

SALÃO DAS BELLAS ARTES EM OLINDA

NA

SALA DA CAMARA MUNICIPAL

Terça-feira 24 de dezembro.

Grande e extraordinario espectaculo DA Companhia

KELLER

No qual se representará

A vida de Nosso Senhor

principiando pelo nascimento, até a entrada triumphante em Jeruzalem, apresentando tambem

A primeira missa no Brasil.
A fé, esperança e caridade.
Geremias chorando sobre as ruinas de Jerusalem.

Terminando o espectaculo com o grandioso e imponente quadro nacional, com um prologo expressamente escripto para elle, intitulado

A emancipação

Principiara as 8 1/2 horas e concluirá antes da missa do gallo.

Entrada geral 2$000.

Em consequencia dos grandes trabalhos e preparativos para este espectaculo, fica elle transferido.

O dia será annunciado.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá* commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

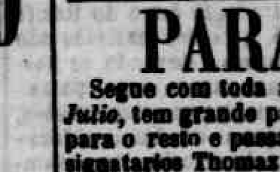

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de janeiro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

Segue com toda a brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem grande parte de sua carga engajada, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Para o Porto

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Amelia*: á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para o Rio-Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57.

Real companhia de Paquetes inglezes a Vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Rio Grande do Sul

Póde ainda receber alguma carga á frete o patacho nacional *Bemfica*: á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para o Pará

sahe até 28 do corrente o patacho portuguez *Michaelence*, tem tres partes da carga engajada; para o resto da carga que lhe falta trata se com Ferreira de Almeida & C. á rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O PORTO

Recebe carga e brigue portuguez *Adelino*, a frete baratissimo de 80 rs. por 15 kilogrammos de assucar e 200 rs. de algodão: á tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5

Para o Rio de Janeiro

O brigue nacional *Isabel* esperado do Rio de Janeiro seguirá para o mesmo porto dentro em poucos dias, tem parte de seu carregamento promptо, para o resto que lhe falta, trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua da Cruz n. 57.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Saphira* pretende sahir com toda a presteza, para o que tem a maior parte de sua carga tratada: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

PORTO

Pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social*, capitão Augusto, por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Recebe carga a frete modico o brigue portuguez *Adelino*: á tratar á rua do Vigario n. 1, 1° andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PORTO

A barca portugueza *Audacia*, de 1ª classe e superior marcha, vai sahir com brevidade, recebe carga a frete commodo e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

Leilão
HOJE
AS 11 HORAS DA MANHÃ
De 60 caixas com aletria

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 60 caixas com aletria. Hoje 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes, defronte da alfandega, em lotes a vontade.

Leilaõ
DE
bons moveis, louça, crystaes, obras de prata, 2 cabriolets e cavallo.
SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE.
Por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
NA
importancia de 1:370$880
Sexta-feira 27 do corrente

O agente Martins fará leilão, por autorisação do Sr. Domingos Maria Gonçalves, encarregado do consulado portuguez nesta provincia, das dividas activas do espolio do finado Joaquim Gonçalves Beltrão na importancia de 1:370$880.

No armazem n. 48 da rua do Imperador.

A's 11 horas da manhã.

Grande e variado

Leilão
DA
barca nacional *Joven Palmeira*.
Sabbado 28 do corrente
Ao meio dia

O agente Pestana legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da barca nacional *Joven Palmeira*, de 234 toneladas e forrada de cobre, no estado em que se acha, com mastreação e vergame competente, assim como todo o panno em bom estado, e será vendida em lotes, tendo alguns novos e com cabos de manobrar, e mais utensilios.

O leilão será effectuado a bordo do mesmo navio, que se acha ancorado junto a curva dos Passarinhos, no sabbado 28 do corrente, ao meio dia.

Os Srs. pretendentes podem examina-lo com antecedencia.

AVISOS DVERSOS

— Precisa-se de um criado ou feitor para sitio no Monteiro: a tratar na rua Nova n. 7.

Sempre é bom.

Com quanto já esteja bem no dominio do respeitavel publico desta cidade que ninguem se deve dirigir a outra parte quando se queira obter tudo quanto é concernente á confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, senão á bem conhecida (Confeitaria do Campos):

Sempre é bom que seus proprietarios façam lembrar aos seus numerosos amigos e freguezes, que este tão util, quão vantajoso estabelecimento, se acha como nunca provido dos mais delicosos acepipes, proprios para os regabofes tão communs nesses tempos que se aproximam; promettendo não pouparem esforços para bem servir a todos que os honrarem com uma encommenda, tendo para isso não só

Uma grande reunião
DE

Fiambres	Passas	Pastilhas
Salames	Doces	Geléas
Caças	Queijos	Fructas
Legumes	Amendoas	Chocolates
Peixes	Licores	Pratinas
Bolachinhas	Vinhos	Ervilhas
Leites	Cosaques	Assucares

Como
de agora em diante a confeitaria do Campos

tendo em seu recinto uma bem montada fabrica de confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, está reunindo a PEDIDO grande quantidade de animalzinhos que a convite especial e depois de bem assados devem fazer as delicias da vida pernambucana, e para que pelos seus nomes não percam da lembrança os amantes dos regabofes, vai em consoante:

Patos, perús, galinhas e gansos
Capoles, marrecos e gordos leitões.
Vitelas, carneiros, cabritos e pombos
Saborosas cavalas e os taes camarões
Assim como
Bolos inglezes, pudins e tortas
Da Russia e Milão cobertas fatias
Cremes, gelados, de carne os pasteis
Frescas empadas em todos os dias.
E depois
Ricos presentes de festas
O Campos agora tem
Na sua CONFEITARIA
Quem lhe competirá? ninguem!
E' bom que todos concorram
P'ra quelle estabelecimento
De caixinhas ricas, Quem ha?
Que tenha maior sortimento
Olhem todos vejam bem;
Aquillo que o Campos quer,
E, que todos p'ra alli corram,
Não escape um só se quer
P'ra antes e depois da missa
Da tal noute de natal
Quatro pasteis e um copito
A ninguem por certo faz mal.

CONFEITARIA DO CAMPOS
rua do Imperador n. 24.

COMPANHIA
Santa Thereza.

De ordem da directoria são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 30 do corrente, ao meio dia, no 1° andar da rua do Vigario n. 13, afim de deliberar-se acerca do disposto no final do artigo 22 dos estatutos. De conformidade com o artigo 16, a assembléa geral se julgará constituida, e funccionará, com os senhores accionistas que comparecerem.

Recife 21 de dezembro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Advogado

Bom Jardim, Limoeiro, Nazareth, Páo d'Alho, Bananeiras e Ingá.

Joaquim Pereira Arraes, bacharel em direito, com oito annos de pratica do fôro e aturado estudo, encarrega-se de qualquer causa civel, crime e ecclesiastica nos lugares acima referidos. Outro sim, promoverá em juizo ou fóra delle, arrecadações commerciaes mediante a retribuição de 10 0/0 nos creditos superiores a 2:000$, 20 0/0 nos inferiores, se forem a juizo; e 5 0/0 nos arrecadados extrajudicialmente, seja qual fôr sua importancia. Quem, pois, de seus serviços precisar, se dirija á sua residencia na villa do Bom Jardim á rua do Passeio.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Saude.

Maria Helena da Rocha competentemente autorisada pela directeria de instrucção publica, tem aberto na freguezia do Poço da Panella para o sexo femenino um collegio denominado N. S. da Saude, no qual se propõe a ensinar todas as materias de instrucção primaria; como portuguez, instrucção religiosa, historia, geographia.

No mesmo collegio ensina-se tambem francez, inglez, desenho, musica, e tudo quanto é proprio de costura e bordados.

A annunciante alem de se incumbir por si mesma do ensino de algumas materias, tem tambem contratado professoras aptas que a auxiliem em seus trabalhos.

A pratica adquirida pela annunciante já em Portugal e já nesta mesma provincia, conforme podem attestar diversos senhores de engenho, entre elles o Sr. major Marcionillo da Silveira Lins, em cujo engenho esteve ella por muitos annos incumbida da educação de suas filhas; é um valioso testemunho das habilitações da mesma annunciante, a qual promette todo o zelo e dedicação no ensino das meninas, cuja educação lhe for confiada, quer como externas, quer como pensionistas.

A casa onde se acha estabelecido o dito collegio é no sobrado grande, cujo oitão deita para o pateo da matriz.

Abrir-se-ha o dito collegio no dia 8 de janeiro e dar-se-hão as ferias a 10 de dezembro.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

MOFINA
Está eucouraçado!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o armazem da casa da travessa dos Expostos n. 18, proprio para qualquer estabelecimento, e a casa terrea da rua da Senzalla, hoje de Domingos José Martins, n. 24: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

Traspassa-se

uma boa loja, propria para qualquer negocio, com contrato por alguns annos: informa-se neste escriptorio.

— Pede-se ao Sr. Juvino Fernandes da Cruz o favor de ir á rua do Coronel Suassuna n. 262, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica de taverna, dá-se sociedade, entrando com alguns fundos: na rua Imperial n. 128

Casa e terreno

Vende-se um terreno, sito proprio, com 110 palmos de frente e 300 de fundo e uma casa em caixão, cosinha independente, quintal murado, cacimba, etc, á rua Imperial n. 200: para ver e tratar na mesma rua, casa n. 226.

Methodo Castilho

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, 1° andar, aonde recebe pensionistas por preços commodos: o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos.

— Não tendo apparecido concurrentes ao arrendamento das matas da propriedade commum de Apipucos, annunciado para hoje, resolvem a respectiva administração espaçar para o dia 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a dita arrematação.

Administração da propriedade de Apipucos 16 de dezembro de 1872.

Por José Camello do Rego Barros
Claudio Dubeux

Ensino particular

O abaixo assignado presta-se a ensinar por casas e collegios particulares todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo. Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria, e todas as tardes em sua casa pode leccionar aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez. Tambem ensina arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações. Os senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo podem procura-lo no largo do Paraizo n. 8, segundo andar, de manhã até as 9, e de tarde das 4 horas em diante.

Salvador Henrique de Albuquerque.

— O Sr. José Borges de Souza Ramos, charuteiro, que se mudou do Arraial ha um mez, não entregando a chave da casa, e o aluguel de oito mezes, vencidos a 7 de dezembro de 1872, por sua bondade me faça o favor de entregar a chave e o aluguel.

Arraial, 7 de dezembro de 1872.

Luiz Candido Ferreira.

Aluga-se

o 3° andar do sobrado na rua de Lombas Valentinas n. 48 (outr'ora Aguas-Verdes), com bastantes commodos e muito fresco, para qualquer familia; como bem uma pequena loja para morada, por commodo preço: a tratar no segundo sobrado depois da igreja dos Martyrios, no 2° andar, das 10 horas ás 5 da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de familia, composta de tres pessoas: a tratar na rua das Flores n. 31.

— José Rodrigues da Silva, faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que comprou ao Sr. Antonio Luiz da Silva Junior o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Penha n. 6, livre e desembaraçado de qualquer debito; mas se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data: na rua do Fogo n. 20.

Recife, 21 de dezembro de 1872.

ATTENCÃO

Perdeu-se do poder do abaixo assignado uma ordem da quantia de 186$000, saccada em 13 do corrente pelo Sr. Joaquim José de Arruda, a favor do abaixo assignado, sobre o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, e por tanto pelo presente previne-se ao mesmo Sr. Tavares para que não pague a dita ordem se lhe for apresentada.

Recife, 20 de dezembro de 1872.

José Antonio de Rosa.

ATTENÇAO

Aluga se (a quem pagar parte de bemfeitorias) o andar e sotão de um pequeno sobrado de um andar, com duas salas e dous quartos, e no sotão dous quartos, estando novamente caiado, pintado e esteirado: quem pretender, declare sua morada em carta fechada, com as iniciaes J. C. S., em sobr'escripto, deixando nesta typographia para ser procurado.

Esta' para alugar-se

O primeiro andar do sobrado n. 26 da rua do Vigario Thenorio, onde tiveram escriptorio os Srs. Gomes de Mattos Irmãos, muito proprio para o mesmo fim, hoje se torna recommendavel pela sua localidade: á tratar no armazem do mesmo.

Bazar da rua Direita Marcilio Dias n. 51.

Ha neste estabelecimento um completo sortimento de miudezas e artigos de luxo para senhoras e cavalheiros.

Empreza do gaz

Respeitosamente informo aos senhores consumidores do gaz desta empreza, que as contas entregues, devem ser pagas mensalmente aos nossos cobradores, e na ausencia destes podem se dirigir á rua do Imperador n. 31 ou á fabrica do gaz, em S. José, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã até as 4 horas da tarde.

Previno aos mesmos senhores, sem excepção, que não continuarei a fornecer gaz, a aquelle que não pagar suas contas de consumo de conformidade com este aviso,

Fabrica do gaz, 3 de dezembro de 1872.

O engenheiro e gerente.
Thomas Newbigging.

Aluguel

Na rua Duque de Caxias n. 25 alugam-se cadeiras para festas, bailes, ou qualquer divertimento, por barato preço.

— Os Srs. Lima e Cruz, declaram para conhecimento do commercio, que deixaram de ser caixeiros de seu trapiche denominado «Cunha» desde o dia 16 do corrente o Sr. Frederico Augusto Ferreira de Novaes e seu filho.

Sobrado

Aluga-se o sobrado n. 9 da rua da Aurora: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

— Alugam-se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, em cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal, e acabadas á poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio: para tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n. 15.

— Furtaram do cercado do engenho Santos Mendes, da comarca de Nazareth da Matta, um quartão ruço pedrez, de 8 a 9 annos, pouco mais ou menos, estava bastante carnudo, anda de baixo a meio, sem nenhum achaque, ignora-se o ferro por o ter apanhado ha poucos dias antes de ser furtado do poder do Sr. capitão Antonio Manoel Pereira Vianna, morador em Gravatá dos Bezerros: gratifica-se a quem entrega-lo no dito engenho acima, ou quem delle der noticia.

COSTUREIRAS

Na Chapellaria das Damas rua do Barão da Victoria n. 16, precisa-se de costureiras.

— Libanio Barreiros, cabelleireiro, mudou-se para a mesma rua n. 26.

— Firmina Merenciana Carneiro, assistente examinada, mudou a sua residencia da travessa da matriz de Santo Antonio para a rua das Laranjeiras n. 8, e ahi se acha disposta para prestar os soccorros de sua profissão.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO
Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Heurs.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições em 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Ponce.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa; qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

A POPULAR FLUMINENSE
Associação de beneficios mutuos
Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial

POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.

Capital de responsabilidade administrativa
1,000:000$000

CONVERSAÕ DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DÁ DIVIDA PUBLICA NACIONAL.

TABELLAS

100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR :

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:115$000
15 annos	6:582$200	8:644$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir :

No fim de 5 annos	2:132$000
de 10 annos	3:819$510
de 15 annos	6:839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquilidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo á *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida : seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber :

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos ; *sem* perda de capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado ;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que pertençam á 1ª ;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. — o qual sendo bem preparado, tem grandes commodos, gaz agua etc. : á tratar na rua Primeiro de Março, escriptorio de advogado de Alcoforado & Irmão.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque para serviço domestico : a tratar na rua do Mondego n. 64.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Aluga-se ou arrenda-se

a casa n. 1 e olaria na Passagem do Caldeireiro, tem 6 quartos, magnifico sotão, cacimba com boa agua para beber, casa de banho, etc., etc. : os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz para tratar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro : na rua do Rangel n. 9, padaria.

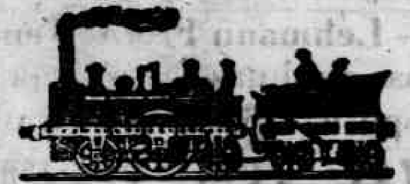

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE
Alteração na tabella.

Para maior commodidade publica, esta gerencia deliberou :

Expedir, ás 5 horas da manhã, os trens que se expedem do Recife e Olinda, ás 5 horas e 20 minutos.

Expedir, ás 9 1/2 horas da tarde, um trem para Beberibe, todos os dias, mudando as sahidas d'aquelle ponto, para a Encruzilhada, indicadas na tabella em vigor, para horas certas, iguaes ás partidas do Recife para Olinda.

Estas alterações terão vigor, desde domingo 22 do corrente em vante, até ulterior deliberação.

Aos sabbados, a contar de 28 deste mez em diante, será expedido um trem extraordinario para Olinda depois do espectaculo, tambem até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 20 de dezembro de 1872.

O gerente interino,
José Fortunato dos Santos Porto

Esta companhia expedirá trens para Olinda e Beberibe, e destes dois pontos para o Recife, em a noite de 24, ás 10 1/2 e 11 1/2

Depois, continuará a expedição dos trens no dia 25 : a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas da manhã, e de tarde, á 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1872.

O gerente interino,
J. F. S. Porto.

Aluga-se

uma negra para cozinhar : a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 15.

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe : na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia ; á tratar na rua do Corredor do Bispo n. 11.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar : á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que seja bôa cozinheira para casa estrangeira, preferindo-se escrava, á tratar no Largo do Corpo Santo n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de familia ; a tratar no cáes do Ramos n. 30, preferindo-se escrava.

No 3.º andar desta typographia ainda se precisa de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar para pouca familia.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e comprar, á rua do Barão da Victoria n. 28 outr'ora Nova.

Precisa-se de uma preferindo-se escrava : na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

A M A Precisa-se de uma ama sómente para cozinhar em casa de rapaz solteiro : á tratar na loja da rua do Crespo n. 17.

Paga-se bem

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : paga-se bem, na rua dos Quarteis n. 16 2.º andar.

Ha uma portugueza muito habilitada para engommar e coser em machina, e dá abonos á sua conducta : quem precisar dos seus serviços queira procurar na casa n. 51 da rua do Brum, hotel.

Aluga-se

a sala e alcova do 2º andar, e porão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

Primeiro andar

Aluga-se o 1º andar á rua do Padre Floriano : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de Santa Rita n. 18 : a tratar na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, junto ao Arco de Santo Antonio, loja do Passo.

— O Francisco, do rua Largo Rosario, tem no seu deposito, optimos sortimentos de gravatas grandes, promptos a encherem-se (em outra parte) das lagrimas do Douro engarrafado, presuntos, fiambres, linguiças e londrinos, etc., etc. Optima lembrança de um afilhado a seu padrinho ! ! !

Para os recem-nascidos berços da nova invenção ; balaios e balainhos ; cestas de todos os formatos para differentes misteres, como sejam ; de guardar roupa servida, lavada, engommada, compras de carne e de vender miudezas ; finas cestinhas de meninas e senhoras ; condeças que se prestam a servir de bahús para arrumar as roupas de hir passar a festa fóra ; condecinhas para costura grosse, canastras fortes de madeira.

Cera branca em rolle para luz volante, gigos grandes de vime do trafico de padaria, pão, bolaxa, massa torrada, doces fabricados com esmero e as melhores farinha de trigo e araruta, todas as obras de vime, e de palha acima especificadas, e outros muitos não descriptas, as recebemos directamente de França, Hamburgo e Lisboa.

Somos portanto o mais habilitado a aceitar as offertas dos nossos freguezes, e em geral a de todos que honrarem este estabelecimento : offerecemos maior vantagem aquellas pessoas que se proposerem a comprar-nos em maior escalla para revender nesta cidade ou fóra della.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna : á tratar na cidade de Olinda, na rua do Amparo, na taverna da Flor Mimosa.

Maria Theodora de Oliveira Lins.

O abaixo assignado agradece do fundo d'arima a todos os seus amigos que se dignaram honra-lo, acompanhando até o cemiterio desta villa o cadaver de sua muito prezada sogra e mãi, Maria Theodora de Oliveira Lins, e faz especial menção da veneravel irmandade de N. S. da Penha ; e convidão-os novamente a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 26, pelas 6 horas da manhã ; pelo que desde já se confessam eternamente gratos. Gamelleira 21 de dezembro de 1872.

Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dado seu assentimento, por despacho de 17 de outubro ultimo, para a suppressão dos bilhetes de assignatura, a directoria resolveu que desta data em diante, não se desse mais taes bilhetes.

Devem, pois, os Srs. passageiros, pagar de janeiro proximo em diante, suas passagens pelos preços ordinarios.

Escriptorio da companhia, 19 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbèe.
Gerente.

Alem dos trens ordinarios, haverá no dia 24 do corrente a meia noute, um do Recife á Caxangá, e no dia 25, a 1, 2, 3, 4, 5 e 10 horas da manhã, e 11 e 12 da noute.

Do Caxangá para o Recife haverá a 12,35, 1,35, 2,35, 3,35 e 4,35 minutos de manha, 12,35 minutos da tarde, e 10,35, 11,35 e 12,35 minutos da noute, tocando todos nas estações da linha principal.

A condução da bagagem pela linha do Arraial, que devia ser na quarta-feira, será na terça feira 24.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1872.

R. C. Batterbèe,
Gerente.

AO COMMERCIO

Pedro de Barros Wanderley, successor de José de Medeiros Correia, da taverna da rua do Vigario n. 12, faz sciente aos respectivos devedores da mesma casa que não paguem suas contas ao Sr. Manoel José de Souza Junior, por ter deixado este de ser caixeiro da referida casa, assim como andar um outro por nome Adelino Alves, tambem recebendo as dividas, como procurador do referido Manoel, e a bem dos devedores faz o abaixo assignado o presente, afim de não pagarem aos ditos recebedores por não terem elles autorisação alguma do abaixo assignado. Recife 18 de dezembro de 1872.

Pedro de Barros Wanderley.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que vendeu nesta data a sua taverna sita á rua da Penha n. 6, ao Sr. José Rodrigues da Silva, livre e desembaraçada, e como nada julga dever faz o presente para conhecimento do publico, e se alguem se julgar com algum direito á mesma, apresente suas contas no praso de tres dias para serem pagas. Recife 23 de dezembro de 1872.

Antonio Luiz da Silva Junior.

Bons banhos e dormida fresca

Aluga-se uma casa no Monteiro para passar-se a festa, muito em conta : a tratar na rua Nova numero 7.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos : na rua da Senzala-nova n. 1.

— Aluga-se a casa da rua dos Pescadores n. 17 : a tratar na rua nova de Santa Rita n. 55, sobrado.

Companhia Recife Drainage.

Os Srs. proprietarios e inquilinos das casas da rua do Livramento n. 1 á 39, rua do Rangel n. 2 á 12 e de 1 á 77, rua da Penha n. 1 á 33, largo da Ribeira de 2 á 14, rua do Duque de Caxias de 83 á 131, rua de Pedro Affonso de 2 á 84, becco do Carcereiro ou do Rangel de 1 á 19 e de 2 á 8, rua de S. João de n. 19 á 63, rua da Concordia, de n. 121 á 140, travessa do Gaz, de n. 2 á 54, rua da Cadeia Nova, de 29 á 33, podem fazer uso dos apparelhos que estão collocados nas suas moradias.

Provindo a maioria das reclamações que são diariamente recebidas, do uso improprio que os moradores fazem dos apparelhos, consentindo que seus famulos lancem nos mesmos, pannos, cascos, espinhas de peixe, e outros residuos de cozinha, do mesmo modo que faziam pelo antigo systema dos barris ; a empreza faz publico para conhecimento dos mesmos Srs. que os apparelhos são destinados para receberem unicamente as materias fecaes, e as aguas servidas do uso domestico e que tudo mais que for lançado nos apparelhos tende a obstruir os canos em prejuizo dos Srs. proprietarios que são responsaveis pelas despezas da desobstrucção.

R. Brotherhood Junior,
Gerente interino.

— Os abaixo assignados, curadores fiscaes da massa fallida de Araujo Campos & C., avisam aos credores da mesma massa para que compareçam no escriptorio do abaixo assignado, á rua da Madre de Deus n. 22, nos ultimos dias do prazo de 8 dias, a contar da data deste, afim de serem relacionados e apresentados seus titulos, para em seguida ter lugar o pagamento conforme a quota de cada um. Recife 17 de dezembro de 1872.

João Martins de Barros Filhos & C.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Esta empreza avisa aos senhores proprietarios e inquilinos das casas n. 1 á 33 da rua do Vigario Thenorio e n. 14 á rua de Mariz e Barros ; n. 11 á 19 largo do Corpo Santo e n. 32 á 48 rua do Commercio, que podem fazer uso dos apparelhos que se acham collocados nas suas moradias.

A empreza faz publico para conhecimento dos Srs. proprietarios e inquilinos, que os apparelhos são destinados a receberem unicamente as materias fecaes e as aguas servidas do uso domestico : gorduras, pannos, cabellos, e tudo mais que forem nelles lançados, concorrerão para obstruir os canos, em prejuizo dos Srs. proprietarios, que terão de pagar as despezas da desobstrucção.

P. Brotherhord Junior.
Gerente interino.

— Fugio no dia 9 do corrente, da casa do Sr. Joaquim Gonçalves da Costa Lima, da villa do Bom Jardim, o escravo Izidoro, o qual tem os signaes seguintes : côr preta, idade 25 annos pouco mais ou menos, é defeituoso de um olho, tem falta de dentes na frente, pés grossos e falla descançada, sabio trajando camisa e calça de algodão de listras, uma japona velha, e um chapéo do Chile usado. Desconfia se que tenha seguido para Panellas de Miranda, aonde já residio. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, que poderá ser entregue ao seu referido dono em Bom Jardim, ou n'esta praça a Manoel Azevedo de Andrade, á rua Primeiro de Março n. 8, sendo generosamente recompensado quem fizer a aprehensão.

Pedido justo.

Qual a razão de não haver carros que tragam lenha para o Recife na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ? Será porque o assucar só é que deixa lucro ? Lenha é genero de todo anno, assucar é só seis mezes ; providencie quem pode, se não houver carros, mande-os fazer para as artes não soffrer.

O oleiro pobre.

Aluga-se

O sobrado de um andar, sito á rua do Marquez de Herval n. 11 : á tratar na rua da Aurora numero 51.

— O bacharel Christovão Xavier Lopes, dono do solo da casa na rua de S. Francisco n. 33, precisa fallar com a Sra. D. Ursula Maria das Virgens, ou a seu procurador, e protesta, na fórma da lei, pelo seu direito : a entender-se na rua da Imperatriz n. 30, ou na rua de S. Bento, em Olinda.

COMPRAS.

— Compra se uma preta de meia idade, não tendo vicios nem achaques : á rua do Cotovello n. 25.

Attencão

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar : na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

ATTENÇÃO

Compram-se trastes novos e usados : na rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

AOS PAIS DE FAMILIAS

O Vianna, á rua larga do Rosario n. 22, só vende fazendas por metade do preço que se vende em qualquer loja. Vejam, e andem depressa, porque se acabam :

Cambraias de listras de 800 a 400 rs.
Ditas de flores de 800 á 400 rs.
Precales muito finos de 560 á 320 rs.
Chitas escuras de 400 á 200 rs.
Ditas claras de 440 á 280 rs.
Ditas pretas muito finas de 440 a 300 rs.
Algodão de listra de 400 á 300 rs.
Chales de cores de 2$ á 1$000.
Ditos pretos de 3$ á 1$500.
Madapolão de 9$ á 6$000.
Dito de 8$ á 5$500.
Dito de 6$ á 4$000.
Fitas para laços muito boas, de 5$ a vara á 2$500.
Ditas para ditos de 4$ a vara á 2$.
Borzeguins para senhora, francezes, de bezerro, cordavão e gaspeados, de 12$ á 9$000
Sapatos de tapete para homem, de 2$ á 1$200.
Ditos avariados a 800 rs.
Borzeguins para senhora, de 7$ á 5$.
Borzeguins feitos na terra para homem e menino a 4$000.
Borzeguins gaspeados para menina de 4$000 á 2$000.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taverna na praça do Conde d'Eu n. 9, propria para principiante, por ter poucos fundos.

— Vende-se um par de castiçaes, uma salva e um paliteiro de prata de lei, obras de Lisboa : na rua Direita, deposito de assucar n. 30.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açouguinhos, freguezia de S. José.

Attençaõ

Vende-se ou arrenda se um bom sitio em Agua Fria, estrada de Beberibe, com banho, boa casa, jardim, e perto da estação do caminho de ferro : a tratar com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23.

BORRAGHA

para limas : vendem na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro. J. T. Carreiro & C.

A 5$000 é pechincha.

— Borzeguins de cano alto para Sra., são novos e bons, á rua Larga do Rozario n. 22, loja do Vianna.

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte :
Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino, em caixas.

Kerosene

de primeira qualidade, marca Devões, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

— O Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, tendo de retirar-se da provincia, afim de tratar de sua saude, tem resolvido vender sua casa de sobrado sita á rua do Bomfim da cidade de Olinda, a qual tem os commodos seguintes : no pavimento terreo 3 salas, 3 quartos, cozinha a quarto para escravos, independentes ; um sobradinho que faz parte da mesma casa, com uma sala no pavimento terreo, e outra no superior ; no pavimento superior da casa, tem quartos e 2 saletas ; é nova e construida ha dous annos e moderna, tem gradeamento de ferro com portão, dous jardins, uma casa de banho e lavagem de roupa, muito boa agua, um parreiral que ja dá fructos, e um sitio com muitas arvores de fructos, como sejam, sapotis, laranjas, limas, fructa pão, pinheiras, coqueiros e muitas outras novas, tendo tambem uma cocheira e estribaria : quem pretender dirija-se a mesma casa a entender-se com o respectivo proprietario, certo de que o negocio será de vantagem para o comprador.

— Vende-se uma armação com os pertences ou sem elles, na rua Imperial n. 190, garante-se a casa ao comprador, por tres annos : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 160, das 11 horas em diante.

A PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A. acaba de receber ricos livros de missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e veludo.

Binoculos de madreperola, marfim tartaruga madeira.

Albuns com capas de madreperola, marfim, ôsso, veludo e madeira, todos elles de muito bom gosto e barato preço.

Obras de plaqué

Um bello sortimento de correntes para relogios, adereços para senhoras, ricos diademas de madreperola e dourados, medalhas, cruzes etc. etc. de tão boa qualidade que não faz differença das de ouro de lei : na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Para noivas

Ricas capellas de flores de larangeiras, ricos véos, espartilhos (a duqueza) de todas as qualidades, bordados e lisos, muito lindos.

Ligas de seda branca e de côres.

Meias de seda brancas, côr de carne e pretas.

Leques de madreperola, marfim, ôsso, a imitação destes, sandalo e uns muito modernos do feitio de borboletas de ôsso e seda muito bonitos e ultima moda : na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Coques

Os mais modernos e bonitos acaba de receber a Predilecta, bem como lindos enfeites para os mesmos.

Para luto

Adereços, voltas, medalhões, cruzes etc. etc. de madeira, como de borracha, obra bem acabada.

Correntões para relogio.

Ricos leques de ebano, por preço commodo : á rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Collares, anneis e pulseiras electricas, preservativo contra os espasmos : vende-se na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bonecas

De cêra, borracha, massa, madeira e louça, muito bonitas, e uma immensidade de objectos para entretenimento das crianças, não esquecendo as apreciaveis bolas de borracha : todos estes artigos vendem se por barato preço, a rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Port-relogios e port bouquets, bolças muito lindas, tanto para homem como para senhoras e meninas, ricos estojos para viagem com os preparos mais necessarios para homem e senhora : á rua do Cabugá n. 1 A, loja da Predilecta.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, tem a honra de offerecer as Exmas. senhoras, um bello sortimento de golinhas, punhos e gravatas de cambraia, muito finas, laços de seda para peito, ditos para cabeça, gravatinhas de seda, tudo da ultima moda de Paris e indispensaveis para o tempo de festa, que se approxima.

Camisas de linho bordadas, lisas e de algodão para homem e meninos, as melhores que teem vindo a este mercado, punhos e collarinhos de linho de diversos formatos que se vende barato : na loja da predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

Encontrar-se-ha grampos os mais modernos, quer em gostos como em qualidades.

Ricos vestuarios para baptisados, de cambraia bordados, nas suas competentes caixas.

Fitas

De grosdenaple, tafeta, setim e veludo de todas as larguras e diversas côres, o que ha de bom no mercado só encontrarão na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Bicos

De blonde e de algodão, das melhores qualidades e dos mais modernos desenhos, acharão uma bella escolha delles e de diversas larguras : na loja da Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

Luvas de Jouvin

As verdadeiras luvas de Jouvin para homens e senhoras, garante-se a qualidade, ditas de pellica systema Jouvin, por barato preço : na rua do Cabugá n. 1 A, na Predilecta.

Flores

Neste artigo a Predilecta apresenta um bello e rico sortimento que satisfará aos caprichos das senhoras mais difficeis de se contentar.

Chapéos para senhoras, meninas e meninos

A Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A recebe por todos os paquetes um bonito sortimento de chapéos de palha de Italia, veludo e tecido, das ultimas modas de Paris e vende por baratissimo preço, a não encontrar competidor.

Caixinhas para costura

O que ha de mais rico e bonito, com letreiros nas tampas e com musica, apropriadas para presentes, encontram se na Predilecta, rua do Cabuga n. 1 A.

A Predilecta

desejando bem servir ao respeitavel publico, de quem tem recebido lisongeiro acolhimento, vem hoje offerecer um completo sortimento de perfumarias dos mais acreditados fabricantes, e a preços muito commodos, attento as qualidades das perfumarias.

Lindas caixinhas com finas perfumarias, proprias para presentes de festa. Estas caixinhas tem nas tampas os disticos mais engraçados : só encontrarão dellas na loja da Predilecta á rua do Cabugá n. 1 A.

Na Predilecta

encontra-se os melhores extractos em ricos vidros.
Oleo muito fino de Oriza, higiennico, Condray e G snel.
Agua de Cologna simples e ambriada.
Tonico imperial e oriental.
Lindos sabonetes.

A predilecta tem

ricos vasos e finos crystaes com pós de arroz branco e côr de rosa, cujas propriedades são ja bem apreciadas, não só por refrescar a cutis como conservar a maciez d'ella, é este um artigo indispensavel ao toilet das senhoras, especialmente na estação calmosa, que atravessamos. Delicadas caixinhas com pó de ouro e de prata, um rico sortimento de jarros de diversos tamanhos e lindos desenhos a preços que convida compra-los para ornato das salas : na loja da Predilecta n. 1 A.

E' no Bazar da rua Direita n. 51.

Onde o bello sexo encontrará :
A fita de velludo.
A fita de seda.
A fita de sarja.
A fita de setim.
Os lindos adornos.
As boas essencias.
Modicidade nos preços.
Agrado e sinceridade.

O bazar da rua Direita

deixa de enunciar todos os artigos que tem exposto á venda porque isto seria enfadonho para as amaveis leitoras. O melhor é ser visitado o Bazar, porque a vista é o desengano e não ha annuncios por mui bem elaborados que sejam que possam competir.

Dão-se amostras.

Manda-se levar as mercadorias em casa dos freguezes e vende-se tudo muito barato, porque só se quer apurar
DINHEIRO.

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes : grossa para angu a 200 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 400 rs., para canjica e pão de provença a 120 rs., fina a 160 rs. em arroba é mais barato, na rua do Cotovello n. 48.

É DA RUSSIA

Potassa verdadeira da Russia, chegada no navio *Anny Jessy*, enxuta, bonita ; nos armazens de Tasso Irmãos & C.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60.

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sortir-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimento das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lenções de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$100 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 1 $000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lenções, sendo muito encorpado á 1$600 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$500.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só parcisa de 1 ½ vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A $500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

TAFETAES ASSETINADOS A 1$200 O COVADO

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais bonitos tafetaes assetinados, sendo uma nova fazenda de lá com listras de seda muito modernas para vestidos e vende pelo baratissimo preço de 1$200 cada covado, estas lãs recomendam-se ás pessoas de gosto por serem excessivamente baratas.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas, que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um; é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

CORTES DE VESTIDOS MODERNOS A 9$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos cortes de cambraia com babadinhos brancos e enfeites de côr, tendo 5 pannos com 2 1/2 metros de fazenda para corpo, e 20 metros de babadinhos para enfeites, e vende pelo barato preço de 9$000, é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

LENÇOS BORDADOS.

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão, sendo de finissima cambraia de linho ricamente bordados, fazenda que sempre se venden a 4$000 e 5$000 e liquida-se por se ter feito uma grande compra á 1$600 e 2$000 a duzia.

— Libras sterlinas. —

Vende-se no armazem de fazendas de Antonio F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 36.

Quem duvidar venha ver

Decididamente a Magnolia da rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e capoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e.......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosnell, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, é que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com piogentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilets, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, e especialidade da Madresilva.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou paspatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Fora os Callos

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano, que cobre todos tem obtido os melhores resultados; além de afinar as dores, cura-os radicalmente.

Unico deposito é na pharmacia Americana n. 57 á rua Duque de Caxias.

— Vende-se uma meia-agua de tijolo e cal, sita no Becco dos Coplares n. 4: a tratar na rua das Cruzes n. 39, armazem de moveis.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de colarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 300 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

AS BOAS FESTAS

(25 de dezembro)

E' hoje o dia sublime
Em que a natura exprime:
Grandeza, amor e prazer,
Razão esta só porque,
Dominado de Alegria,
Eu desejo á—freguezia—
AS BOAS FESTAS.

E para que sejam estas
Sumptuosas e explendidas,
Deve haver boas merendas
De acepipes delicados,
Vinhos finos engarrafados,
Como só o Campos tem
Em seu *repleto* armazem:
Alem de outros *manjares*
De *exquesitos* paladares;
Portanto, pede aos *amantes*
De virem já, quanto antes,
Comprarem *esta* outra—festa—;
Pelo que se manifesta
Grato a todos que cá venham;
Desejando que estes tenham
Uma das mais sublimadas,
Felicissimas das entradas

NO ANNO NOVO

N. 28

ARMAZEM DO CAMPOS

28 28

RUA DO IMPERADOR

28 28

VENDE-SE

a padaria da rua da Marcilia dias, antiga rua Direita n. 48: a tratar na mesma.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha a 30$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lenções, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lenções, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avellodados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os nomeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençóes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a [illegible]

Cobertores de lã [illegible]

Côrtes de calça de fustão a [illegible]

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria—8

Lyra & Vianna

Socos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninos a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	5$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditas chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

NOVIDADE

O Bouquet das damas, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar, recebeu ricos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados para senhoras e meninas, e vende por barato preço.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 200 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças: uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000. quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38:

Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, já bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

Rapé, fumo inglez e francez.

Amaral Nabuco & C., vendem rapé francez, fumo inglez Best Berds Bye, chegado ultimamente da Europa: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BOA ACQUISIÇÃO
PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias n. 25, tem para vender mobilias de gostos, chegadas ultimamente, de nogueira, carvalho, mogno, cipó e amarello, e obras avulsas, as quaes se vendem barato para apurar dinheiro.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 1$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende se muito bons terrenos em Belem, em Beberibe e na Torre, todos perto da estação do caminho de ferro e do banho: a tratar com o Sr. João Feitosa, na rua estreita do Rosario n. 23.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Em casa de Borstelmann & C., rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

POUPELINA

A 1$000 o covado
E' pechincha

Chegou a rua do Chespo n. 20, poupelinas de côres e com listras matisadas, proprias para vestidos a 1$000 o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão-se amostras.

PAPEL MAIS
Para cigarros.

O cartão de 10,000 mortalhas, por 2$000: fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

— Vende-se dous bois mansos, um carro e uma carroça de alfandega: á tratar na rua dos Pires n. 6.

Vende-se

Manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou 1$100 o kilo.
Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo.
Rua de Pedro Affonso n. 4.

TERRENOS

Em Beberibe, a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio: a tratar nos domingos, com o Sr. Medeiros, no mesmo lugar.

Aproveitem para não entrar em balanço

Colchas brancas com pouco sujo, são grandes, a 4$000, um grande sortimento de lãsinhas miudas e alpacas lisas a 320 rs. o covado, ditas com bonitas listras a 400 rs. o covado, chitas finas a 240 e 280 rs. o covado, cortes de cambraia de salpicos de côr a 5$ a peça, é para acabar: na rua do Crespo n. 20.

E' no Bazar da rua Direita Marcilio Dias n. 51.

Onde se encontram as boas camizinhas para senhoras, gravatinhas de seda, bonitos chapéos de palhinha e velludo e mil outros artigos, tudo bom e barato, porque é systema da casa —VENDER BARATO PARA VENDER MUITO.

POTASSA

Em barriquinhas de trinta e tantos kilos: vende-se na rua do Amorim n. 37.

Sugar Wafers
(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, propria para chá e dietas: vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24. A ellas antes que se acabem.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua de Pedro Affonso n. 5.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bavaira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

POTASSA

da Russia, nova e de boa qualidade, tem barris inteiros e meios: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 24, escriptorio.

AGUA MINERAL
DE
VICHY

Marca Grande, Grille e outras
EM
Garrafas e meias ditas.
Vende se
NA
Pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario n. 34.

Pastilhas de angico chrystalisadas

Em frascos de libra
Vende se na
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 4, armazem de Tasso Irmãos & C.

A AGUIA BRANCA
Rua Duque de Caxias n. 50.

A Aguia Branca sempre affeita a vender o bom, e nunca esquecida de bem servir a sua constante freguezia, tem continuado a mandar vir objectos de sua encommenda, e agora mesmo acaba de receber um bello sortimento de especiaes perfumarias de Lubin, cuja superioridade está ao conhecimento dos amadores do bom.

Ella recebeu mais:

Frascos grandes e menores com superior agua de Colonia.

Idem idem com agua de Lubin para toilets, lenços, etc. etc.

Idem idem com superiores extractos, cujos finos e agradaveis odores são escolhidos a gosto.

Idem com leite virginal para sar*das.*

Idem com leite de rosas brancas tambem para sardas, pannos, marcas de espinhas, etc.

Idem com extracto de quinquina para conservação das gengivas.

Idem com pomada philocome.

Vasos de porcellana com extracto de pomada.

Outros com cold creme para amaciar e refrescar a pelle.

Cosmetique, pastilhas fumantes, etc. etc.

E bem assim muitas outras perfumarias dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Flores finas.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu mui finas flores em ramos e rosas para cabeça.

Meias brancas listradas para senhoras

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu por amostra uma pequena quantidade de meias brancas com listras tambem brancas, gosto inteiramente novo e boa fazenda.

Cutileria franceza.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de finas tesouras de aço polido, sendo para unhas, e costura, e estas de diversos tamanhos até um palmo. A polidez de taes obras faz bem conhecer a sua superioridade.

Cartas finas para volterete.

Na aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, encontrarão os pretendentes finas cartas francezas com beiras douradas, e outras a preços mais baratos.

Brinquedos
de borracha para crianças

A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de brinquedos de borracha para crianças.

Bonitas
golinhas e punhos bordados

A Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas golinhas e punhos bordados para senhoras.

Novos coques com tecidos de seda

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de coques de tecido de seda, os quaes pela novidade e bonitos moldes, provavelmente se acabarão logo, por isso, a ellas Exmas. apreciadoras do bom.

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior, a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Bicas de Hamburgo

Vende se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 24, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Attenção

Vende-se uma das melhores tavernas no Barro, freguezia dos Afogados: á tratar na mesma.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

SORTIMENTOS NOVOS
CHEGADOS PARA A FESTA

PREÇOS MAIS BARATO POSSIVEL — **PREÇOS** MAIS BARATO POSSIVEL

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—Rua do Barão da Victoria outr'ora rua Nova—N. 7

Calçado francez, perfumarias, pianos, espelhos, quinquilharias de phantazia, mobilias de vime e brinquedos.

Este estabelecimento está recebendo não só por todos os vapores como pelos navios de vela que estão chegando da Europa todas as suas encommendas para o grande e explendido sortimento da festa, e offerece ao publico em geral, por preços mais barato possivel os artigos seguintes:

Calçado francez

Botinas de luxo e phantazia, brancas, pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milier para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Botas e meias-botas de montaria o melhor possivel para homens.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser, para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrificie, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua decologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Pianos

Muito bons pianos fortes de elegantes modelos dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes Alphonse Blondel, Henry Herz, Pleyel Wolff & C. e Erard.

Mobilias de vimes

Chegou uma grande fatura com amostras de cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para salêtas e gabinetes de recreios.

Quinquilharias
artigos de differentes gostos e phantazia.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos, de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.

Bengallas de luxo, cana, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarraxa para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguilhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil as crianças.
Argolinhas do marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de côres em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de côres para illuminações da festa.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mesas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de velas com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

Para lapinhas

Caixinhas com presepios completos com todas as peças, e para augmentar as lapinhas ha um sem numero de figurinhas, casinhas, jardins e animaes sortidos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças.

Ainda um pouco de attenção

O dono deste estabelecimento vende sempre mais barato, não só porque recebe em direitura seus artigos, como pelos abatimentos e concessões que obtem dos fabricantes e commissionarios, em attenção as grandes e repetidas encommendas, assim pois animado pede a seus freguezes, amigos, conhecidos e ao publico em geral, coadjuvação, vindo comprar escolhendo a vontade o que precisar.

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—Rua do Baraõ da Vitoria outr'ora rua Nova—N, 7

APERFEIÇOADOS
POÇOS TUBULARES

LEONARDO KUHN continúa de vender poços tubulares NOVAMENTE APERFEIÇOADOS a preços modicos. Elle garante ao comprador um resultad satisfactorio em qualquer terreno aonde se encontrar agua.

Esses poços aperfeiçoados deitam agua INTEIRAMENTE LIMPA E DE MODO CONTINUO.

O pagamento se recebe sómente depois do assentamento prompto á contento do comprador.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do SR. PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, NO LARGO DA CONCORDIA N. 7, ou com o annunciante na pharmacia franceza do Sr. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25.

NOVIDADE
Aos senhores fumantes.

Completo sortemento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado, como sejam:

Ponteiras de espumas verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas formas e diversos preços.

Ponteiras com ambar, cereja e espuma, para charutos e cigarros.

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.

Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes formas e diversos preços.

Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.

Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.

Uma grande variedade de bolsas para fumo, de diversas qualidades.

Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:

Novo caporal (imitação do fumo francez).

Best Bird Serge (Olho de Passaro) imitação do fumo inglez.

Flor do Brasil e outras qualidades.

Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.

Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 por cento, conforme a quantidade que se comprar.

Na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel da Policia.

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240. 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000. 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000,

Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$500.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende-se chales de lã com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico aceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* PERNAMBUCO.

PIANOS

49 RUA DO IMPERADOR 49

VICTOR PRÈALLE

Mudou o seu estabelecimento de pianos etc., da rua do Duque de Caxias n 6 para a rua do Imperador n. 49, aonde o illustrado publico achará sempre, o que ha de melhor em bons pianos.

Aproveitou a longa pratica e experiencia, que teve neste paiz, neste importante ramo d'industria, durante sua residencia de quasi 30 annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprios para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, sua voz forte e agradavel, e na sua elegancia interior e exterior.

Offerece tambem pianos de diversos outros, dos melhores autores como: Herz' Pleyel, etc., e garante a boa qualidade de todos os pianos, que se vende nesta casa.

45 A RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45 A
Nova loja de joias
DE
José Joaquim Dias do Rego.

Nesta nova estabelecimento encontrarão os amadores do bom e barato, um variado sortimento de joias novissimas neste mercado.

No referido estabelecimento, tambem se compram obras velhas de prata, ouro e pedras preciosas; e recebem se por troca de obras novas.

ILLEGIVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

21.ª sessão preparatoria em 5 de dezembro, sob a presidencia do Sr. Teixeira Junior.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lêem-se os seguintes pareceres que vão a imprimir para serem votados:

« A' primeira commissão foram presentes as actas das eleições primarias:

« 1.º Da freguezia de Nossa Senhora da Penha de França da Taquara, do collegio de Alhandra.

« 2.º Da freguezia do Pilar do collegio do mesmo nome.

« 3.º Das freguezias do Livramento, Santa Rita, Jacóca, e Nossa Senhora das Neves, que constituem o collegio da capital.

« 4.º Das freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Ingá, e da Barra de Natuba, que formam o collegio do Ingá.

« 5.º Das freguezias de Nossa Senhora da Conceição, de Areios e Alagôa-Grande, que constituem o collegio de Areios

« 6.º Das freguezias do Senhor do Bomfim, povoação da Serra da Raiz e Nossa Senhora da Luz; que constituem o collegio da Independencia.

« 7.º Da freguezia da Alagôa-Nova, que constitue o collegio do mesmo nome.

« Foram presentes as actas das eleições secundarias de todos os collegios deste districto em boa e devida fórma.

« Faltam as actas da eleição primaria das seguintes parochias:

« 1.º De Mamanguape.

« 2.º De Alhandra.

« 3.º De uma das duplicatas de Bananeiras.

« 4.º De Araruama.

« 5.º De Pedras de Fogo.

« 6.º De Coité, e de todas as parochias deste collegio.

« E porque as actas presentes da eleição primaria estão em boa e devida fórma, não denunciadas nem contestadas, é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições das freguezias de Taquara, Pilar, Alagôa-Grande, Ingá, Natuba, Livramento, Jacóca, Santa Rita, Neves, Independencia, Senhor do Bomfim, povoação da Serra da Raiz, Alagôa-Nova e seus respectivos collegios.

« 2.º Que se requisite do governo as actas da eleição primaria de Bananeiras, presidida pelo capitão Antonio José da Cruz Marques; da de Araruama, Alhandra, Mamanguape, Pedras de Fogo, e de todas as freguezias que constituem o collegio de Coité.

« Sendo constante da apuração da camara municipal da capital, que pelo 1º districto da provincia da Parahyba do Norte obtiveram votos para deputados á assembléa geral legislativa:

Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque 468
Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha 463
Padre Francisco Pinto Pessoa 462
Dr. Joaquim Moreira Lima 9
Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques 4
Major Thomaz de Aquino Mindello 1

« 3.º E' de parecer a commissão que, independente do exame das actas da eleição primaria que faltam, sejam reconhecidos deputados á assembléa geral legislativa pelo 1º districto da provincia da Parahyba do Norte, os seguintes cidadãos:

« Conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

« Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunha.

« Padre Francisco Pinto Pessoa.

« Sala da 1ª commissão, em 4 de dezembro de 1872.—*Fausto A. de Aguiar.—Dr. Ferreira Vianna.—Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.—Dr. Cunha Leitão.—Dr. Campos de Medeiros.—João Wilkens de Mattos.—João Manoel.* »

« A' 1ª commissão foram presentes as actas das eleições primarias:

« 1.º Da freguezia de Nossa Senhora dos Milagres da villa de S. João.

« 2.º Da freguezia da Lagôa do Monteiro.

« 3.º De uma das duplicatas da freguezia da Misericordia.

« 4.º Da freguezia do Pombal.

« 5.º Da freguezia de Campina-Grande.

« 6.º Da freguezia de Cabaceiras.

« Foram presentes as actas das eleições secundarias dos collegios da villa de S. João de Catolé, de Patos, de Souza, de Piancó, do Pombal, de Campina-Grande e de Cabaceiras, todas em boa e devida fórma.

« Faltam as actas da eleição primaria:

« 1.º Da freguezia de Catolé.

« 2.º Da freguezia de Patos.

« 3.º De todas as freguezias do collegio de Souza.

« 4.º Da duplicata presidida pelo juiz de paz Manoel Leite Ferreira Sampaio, da freguezia da Misericordia.

« E porque as actas presentes da eleição primaria estão em boa e devida fórma não denunciadas nem contestadas, é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições [illegible] e primarias das freguezias de S[illegible] Lagôa do Monteiro, Pombal, Camp[illegible]de e Cabaceiras, e respectivos co[illegible].

« 2.º Que se requisite do governo as actas da eleição primaria de Catolé, Patos, das freguezias do collegio de Souza, de Piancó e a duplicata da freguezia da Misericordia, presidida pelo juiz de paz Manoel Leite Ferreira Sampaio.

« Sendo constante da apuração da camara municipal da cidade de Pombal, que pelo 2º districto da provincia da Parahyba do Norte obtiveram votos para deputados á assembléa geral legislativa:

« Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque 238
« Conselheiro Antonio José Henriques 222
« Dr. Benedicto Marques da Silva Acauna 42
« Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha 12

« 3.º E' de parecer a commissão que, independente do exame das actas da eleição primaria que faltam, sejam reconhecidos deputados á assembléa geral legislativa pelo 2º districto da provincia da Parahyba do Norte os seguintes cidadãos:

« Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

« Conselheiro Antonio José Henriques.

« Sala da 1ª commissão, em 5 de dezembro de 1872.—*Fausto A. de Aguiar.—Dr. Ferreira Vianna.—João Wilkens de Mattos.—Dr. Cunha Leitão.—Dr. Campos de Medeiros.—João Manoel.* »

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO (*3º districto*).

A 1ª commissão de poderes, examinando com todo o cuidado os papeis que lhe foram presentes, relativos ás eleições primaria e secundaria do 3.º districto da provincia de Pernambuco, vem dar conta do resultado do seu exame

« A commissão recebeu as actas dos collegios de Santo Antão, da Escada, de Serinhaem e d'Agua-Preta e as das parochias de que cada uma se compõe. Nessas actas não encontrou a commissão irregularidade alguma digna de menção, nem houve reclamação sobre o seu processo.

« Tambem foram presentes á commissão as actas parochiaes de Ipojuca, Rio-Formoso e Barreiros, as quaes estão em boa e devida fórma.

« Faltam, porém, as actas do collegio do Cabo, Rio-Formoso e Barreiros e a da parochia do Cabo.

« A camara municipal apuradora teve presentes as actas de todos os collegios que constituem o referido 3º districto, e nellas não encontrou defeito ou irregularidade alguma.

« Da acta da apuração geral consta que obtiveram votos para deputados os cidadãos seguintes:

« Dr. Joaquim Pires Machado Portella 309
« Barão de Araçagy 303
« Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior 293
« Dr. Paulo de Amorim Salgado Netto 14
« Dr. João Francisco de Arruda Falcão 9
« Francisco de Assis Oliveira Maciel 6
« José Bonifacio de Sá Pereira 5

« E outros menos votados.

« Na freguezia de Una que faz parte do collegio do Rio-Formoso, houve duplicata de eleição de eleitores. Consta isto de documentos que estão presentes. Estes documentos são:

« 1.º Copia de uma representação do 1.º juiz de paz de Una, coronel Manoel Xavier Paes Barreto, dirigida á presidencia da provincia.

« 2.º Copias authenticas das actas das duas eleições, uma, presidida pelo 1.º juiz de paz, da matriz, e outra, presidida na capella filial de Santo Antonio pelo 2.º juiz de paz.

« 3.º Diversos attestados, uns jurados e outros não. passados pelas autoridades do districto de Una, affirmando uns que só houve uma eleição, a feita na matriz e outros que houve tambem outra na capella de Santo Antonio. Em alguns destes documentos se affirma que a eleição presidida pelo 1.º juiz foi interrompida na matriz para ser feita na casa de um dos mesarios; em outros se nega essa interrupção.

« Resulta, porém, da confrontação destes documentos, que tendo começado a eleição na matriz no dia 18, no seguinte nenhum dos mesarios voltou á igreja, e só nella se reuniram no dia 20 para queimar as cedulas. Que, comparecendo na matriz alguns eleitores e supplentes e muitos cidadãos votantes no dia 19, acharam a igreja fechada e á sua porta uma força que os impedio de entrar; pelo que, não querendo abandonar os seus direitos, convidaram o 2.º juiz de paz, e com este formaram uma outra mesa na capella de Santo Antonio, e ahi exerceram com as formalidades legaes os seus direitos politicos.

« A interrupção dos trabalhos da mesa parochial, presidida pelo 1.º juiz de paz durante o dia 19 de agosto, sem motivo legitimo, é um vicio substancial que invalida a eleição.

« A duplicata feita na capella de Santo Antonio, sob a presidencia do 2.º juiz de paz, não é tambem legal.

« Uma e outra eleição estão por isso viciadas.

« Não alterando a votação dos tres deputados o resultado desta parochia, unica viciada em todo o districto, a commissão é de parecer:

« 1.º Que sejam annulladas as duas eleições da parochia de Una, e que se mande proceder a nova.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições dos collegios de Santo Antão, da Escada, de Serinhaem e de Agua-Preta, e bem assim as das parochias de que se compoem os mesmos collegios.

« 3.º Que sejam tambem approvadas as eleições das parochias de Ipojuca, Barreiros, e Rio-Formoso.

« 4.º Que se requisite do governo a remessa com urgencia, das actas dos collegios do Cabo, Rio Formoso e Barreiros, e a das actas da parochia do Cabo, afim de serem examinadas.

« 5.º Que sejam reconhecidos deputados pelo 3.º districto da provincia de Pernambuco os Srs. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, Barão de Araçagy e Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

« Salla das conferencias da 1.ª commisão, em 4 de dezembro de 1872.—*F. A. de Aguiar.—João Wilkens de Mattos.—Dr. Campos de Medeiros.—Dr. Cunha Leitão.—João Manoel.—Dr. Ferreira Vianna.* »

22ª sessão preparatoria em 6 de dezembro sob a mesma presidencia.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lê-se o seguinte expediente:

Um officio do ministerio do imperio, enviando officios com os quaes remettem o presidente da provincia do Rio de Janeiro a representação da camara municipal da villa da Barra de S. João, pedindo que seja elevado o numero de eleitores da freguezia de Sacra Familia, afim de poder formar collegio eleitoral, e o da de S. Paulo cópia de toda a correspondencia relativa á eleição primaria que teve lugar no dia 7 de setembro na parochia de Santa Ephigenia, do collegio da capital. — A' 2ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria das parochias dos municipios de Cantagallo e Barra Mansa, da provincia do Rio de Janeiro. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas relativas á eleição primaria e secundaria a que ultimamente se procedeu nos collegios eleitoraes na Tapera e Purificação, e nas freguezias de Brotas, Purificação do Prado, Livramento do Barracão, Nazareth de Itapicurú de Cima e S. João de Paraguassú todas da provincia da Bahia.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando a acta da eleição primaria que teve logar na parochia de Vianna, da provincia do Espirito Santo.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, declarando, em resposta, que as actas da eleição primaria e secundaria da provincia do Rio Grande do Sul já foram requisitadas da respectiva presidencia.—A' 3ª commissão de poderes, que fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, accusando o recebimento dos officios desta camara, em que communica as decisões da mesma, ácerca das eleições primarias e secundarias a que se procedeu para a 15ª legislatura no 1º e 2º districtos eleitoraes da provincia do Maranhão, e declarando que se expedira aviso á presidencia da mesma provincia não só para que as mesmas decisões sejam exactamente compridas, como tambem para que remetta as actas a que se referem os mesmos officios.—Inteirada

Acham-se sobre a mesa, e são remettidos ás respectivas commissões de poderes os diplomas dos Srs. Antonio Gabriel de Paula Fonseca e Thomaz José Coelho de Almeida.

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação do parecer da 1ª commissão de poderes, reconhecendo deputados pela provincia do Amazonas os Srs. João Wilkens de Mattos e Angelo Tomaz do Amaral, e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pela mencionada provincia os referidos senhores

23ª sessão preparatoria em 7 de dezembro sob a mesma presidencia.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lê-se o seguinte expediente:

Quatro officios do ministerio do imperio, declarando em resposta aos desta camara, que se expedira avisos ás presidencias das provincias do Pará, Pernambuco, Sergipe e Santa Catharina, para que sejam compridas as decisões da mesma camara relativas ás eleições feitas nas mesmas provincias.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, declarando em resposta, que se expedira portaria á Illma. camara municipal para que sejam compridas as decisões desta camara, ácerca das eleições primarias a que se procedeu no 1º districto eleitoral do Rio de Janeiro. — Inteirada.

ORDEM DO DIA.

Procede-se successivamente á votação dos pareceres da 1ª commissão de poderes, reconhecendo deputados pelo 1º e 2º districtos da provincia da Parahyba os Srs. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, Francisco Pinto Pessoa, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e Antonio José Henriques, e são approvados.

O Sr. Presidente declara deputados pela mencionada provincia aos referidos senhores.

Procede-se igualmente á votação do parecer da 1ª commissão de poderes reconhecendo deputados pelo 3º districto da provincia de Pernambuco os Srs. Joaquim Pires Machado Portella, Barão de Araçagy e José Bento da Cunha Figueiredo Junior, e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pela mesma provincia os referidos senhores.

24ª sessão preparatoria em 9 de dezembro, sob a mesma presidencia.

Deixa de haver sessão por falta de numero legal de deputados.

25ª sessão preparatoria em 9 de dezembro, sob a mesma presidencia.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lê-se o seguinte expediente:

Um officio do ministerio do imperio, enviando varios papeis relativos á eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu na parochia de Jesus Maria José da Igreja-Nova, do municipio de Alagoinhas, na provincia da Bahia.—A' 2ª commissão de poderes, que fez a requisição.

Outro de Adelino Candido Bezerra Cavalcanti e outros, enviando uma representação sobre o processo eleitoral do collegio da villa de Bananeiras, provincia da Parahyba.— A' 1ª commissão de poderes.

O Sr. Antonio Prado manda á mesa dous documentos relativos ás parochias de Santa Cruz e Nossa Senhora da Conceição, do collegio de Campinas, do 3º districto eleitoral da provincia de S. Paulo, os quaes são remettidos á 2ª commissão de poderes.

São remettidos ás respectivas commissões de poderes os diplomas dos Srs. Antonio Candido da Cruz Machado e José Bernardo Galvão Alcoforado.

Leem-se e vão a imprimir os pareceres de commissão que concluem assim:

S. Paulo (1º districto). — Isto posto é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam annulladas as eleições primarias das parochias de Santa Epigenia, Braz e Cachoeira, mandando-se proceder nellas a nova eleição de eleitores.

« 2.º Que fique adiada a verificação de poderes dos eleitores das parochias da Piedade, Capivary, Cutia e Una, até que sejam remettidas á camara dos Srs. deputados as respectivas actas, que já form requisitadas por intermedio do ministerio do imperio.

« 3.º Que sejam approvadas as eleições primarias das demais parochias do 1º districto, e bem assim as eleições secundarias, comprehendendo nas primeiras a eleição feita na sacristia de S. Sabastião.

« 4.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pelo 1º districto eleitoral da provincia de S. Paulo os Srs:

« Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

« Dr. João Mendes de Almeida.

« Commendador Antonio Joaquim da Rosa (ora Barão de Piratininga).

« Sala da 2ª commissão, em 9 de dezembro de 1872.—*José Calmon Nogueira V. da Gama* vencido quanto á approvação da eleição primaria da parochia de Bragança, e da duplicata feita na sacristia da matriz de S. Sabastião.—*Manoel José de Siqueira Mendes*, vencido quanto á eleição em duplicata da freguezia do S. Sebastião por me parecer que são nullas ambas. — *Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão*, com restricção quanto ás duas eleições de S. Sebastião por entender que devem ambas ser annulladas.—*J. M. da Silva Paranhos.— Carlos Peixoto de Mello.—M. C. A. L. Arnaud.— Camillo Barretto.* »

Rio de Janeiro (3º districto).—A' vista do exposto a commissão é de parecer:

« 1.º Que se peça copia das actas das eleições primarias das parochias de que se compõe o collegio de Santo Antonio de Sá, e o livro das actas da eleição da freguezia de Itaypú.

« 2.º Que se annullem as eleições das parochias de Itamby, Suruby, Guapymirim, e Santo Antonio de Paquequer.

« 3.º Que se approvem as eleições de todas as outras parochias de que se compõe o districto, á excepção das declaradas na 1ª conclusão.

« 4.º Que sejam reconhecidos deputados os Srs:

« Conselheiro Paulino José Soares de Souza.

« Dr. Candido José Rodrigues Torres.

« Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

« Sala das commissões, em 9 de dezembro de 1872.—*Manoel José Siqueira Mendes — Camillo Barreto. — M. C. A. L. Arnaud.—Carlos Peixoto de Mello. — José Calmon.— Olympio Galvão.* »

27.ª sessão preparatoria em 11 de dezembro, sob a presidencia do Sr. Theodoro da Silva.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lêem-se diversos pareceres de commissão que concluem assim:

Provincia de Goyaz.—A' vista do exposto, é a commissão de parecer:

« 1.º Que se requisite do governo a remessa das actas que faltam.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias de todas as outras parochias e collegios.

« 3.º Que se annullem as eleições primarias das parochias de S. Theodoro da Nova Roma, Santa Maria de Taguatinga e a duplicata da Conceição do Norte, presidida pelo 4.º juiz de paz Joaquim Antonio de Cerqueira Pinto.

« 4.º Que, independente do exame dessas actas, sejam reconhecidos deputados á assembléa geral pela provincia de Goyaz o conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza e Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay.

« Salla das conferencias da 3.ª commissão de inquerito, em 10 de dezembro de 1872.—*Manoel José de Menezes Prado.—Theodoro M. F. Pereira da Silva.—João Mendes de Almeida.—Angelo Thomaz do Amaral.—Tarquinio B. de Souza Amarantho.—Luiz Eugenio Horta Barbosa.* »

Provincia do Paraná.—A' vista do que fica relatado, é a commissão de parecer:

1.º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias da provincia do Paraná, excepto as das parochias de Iguassú, Coritiba e S. José de Pinhaes, que devem ser annulladas.

« 2.º Que seja tambem annullada a eleição da parochia de Antonina, feita na igreja de S. Benedicto, e presidida pelo 4.º juiz de paz José Antonio de Carvalho e a do collegio reunido na sachristia da matriz, onde votaram os eleitores de S. Benedicto.

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pela mesma provincia os dous cidadãos mais votados, conselheiro Manoel Francisco Correia e Dr. Manoel Eufrazio Correia.

« Salla das conferencias da 3.ª commissão de inquerito, 10 de dezembro de 1872. —*Tarquinio B. de Souza Amarantho.—Theodoro M. F. Pereira da Silva.—João Mendes de Almeida*, vencido quanto á parochia do Arraial Queimado e collegio de Coritiba, e portanto quanto á segunda parte da terceira conclusão—*Angelo Thomaz do Amaral*, vencido quanto á parochia do Arraial Queimado e collegio de Coritiba, e conseguintemente quanto á segunda parte da terceira conclusão.—*Manoel José de Menezes Prado.—Luiz Eugenio Horta Barboza*, vencido quanto á eleição primaria de Antonina, feita na matriz e presidida pelo 2.º juiz de paz que entendo dever ser annullada.— *Joaquim Pinto de Campos*, vencido quanto á eleição primaria de Antonina, feita na matriz e presidida pelo 2.º juiz de paz, que entendo dever-se-hia annullar. »

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação do parecer da 2.ª commissão de poderes, reconhecendo deputados pelo 3.º districto eleitoral do Rio de Janeiro os Srs. conselheiro Paulino José Soares de Souza, Candido José Rodrigues Torres e conselheiro João Manoel Pereira da Silva, e é approvado.

O Sr. Prezidente declara deputado pela mesma provincia os referidos senhores.

Procede-se igualmente á votação do parecer da mesma commissão de poderes, reconhecendo deputados pelo 1.º districto eleitoral da provincia de S. Paulo os Srs. Rodrigo Augusto da Silva, João Mendes de Almeida e barão de Piratininga, e é tambem approvado.

O Sr. Prezidente declara deputados pelas mesma provincia os referidos senhores:

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem): — Não me sendo permittido pelo regimento discutir o parecer que acaba de ser lido sobre a eleição do 1.º districto de S. Paulo, desejo mandar á mesa uma declaração para ser inserida na acta, como um protesto de minha parte á maneira porque procedeu a respectiva commissão.

O Sr. Prezidente: — O nobre deputado queira mandar a sua declaração por escripto.

Vem á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que votei pela validade das eleições primarias feitas nas parochias de Santa Ephigenia, Senhor Bom Jezus de Mattosinhos do Braz, Santo Antonio da Cachoeira e da Villa de S. Sebastião, presidida pelo 1.º juiz de paz feita na matriz, e pela nullidade da eleição primaria feita na parochia da cidade de Bragança, e da duplicata feita na sachristia da matriz de S. Sebastião e presidida pelo 3.º juiz de paz.

« Salla das sessões, 11 de dezembro de 1872.—*Ignacio Martins.* »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ao meio dia.

28.ª sessão preparatoria em 12 de dezembro, sob a presidencia do Sr. Texeira Junior.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior e leem-se e vão a imprimir os pareceres de commissão que concluem assim:

Bahia (1.º districto). — A' vista do exposto:

« Considerando a commissão que, ainda descontados aos dous primeiros votados os votos que lhes foram attribuidos nos collegios de Abrantes e S. João da Matta, e conservados ao terceiro os que lhe foram tambem attribuidos nos mesmos collegios;

« Considerando mais que não são procedentes as allegações adduzidas contra a validade das eleições das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Nossa Senhora das Brotas e Nossa Senhora da Victoria, pertencentes ao collegio da capital;

« Considerando ainda que em todas as outras parochias do mesmo collegio bem como na de Nossa Senhora do Monte, o processo correu regularmente e as actas estão em devida forma;

« Considerando, finalmente, que nos quatro collegios do 1.º districto nada ha que possa viciar o processo eleitoral, e que a acta da apuração geral feita pela camara municipal da capital da Bahia, copia fiel do diploma apresentado, confere com o resultado da votação dos collegios, é de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias dos collegios da capital da Bahia e da Villa do Conde.

« 2.º Que seja adiado o julgamento das parochias do Espirito Santo de Abrantes, Monte Gordo, Assú da Torre e Senhor do Bomfim da Matta de S. João, para quando forem remettidas as actas já exigidas por intermedio do ministerio do imperio.

« 3.º Que sejam reconhecidos deputados pelo 1.º districto da provincia da Bahia os Srs.:

Desembargador Antonio Ladisláo de Figueredo Rocha.

Dr. Francisco de Azevedo Monteiro.

« Salla das commissões, 11 de dezembro de 1872.—*Ernesto Camillo Barretto.—Manoel José de Siqueira Mendes.—M. C. A. L. Arnaud.—J. M. da S. Paranhos.—Olympio Galvão.—José Calmon.—Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.—Heliodoro José da Silva.—Carlos Peixoto de Mello.* »

Rio de Janeiro (4.º districto):—E' de parecer:

« 1.º Que seja adiado o julgamento das eleições primarias dos collegios de Iaguay, S. João do Principe e Rio Claro, para quando forem presentes á commissão as respectivas actas.

« 2.º Que sejam approvadas as eleições primarias e secundarias dos collegios de Piraby, Barra Mansa, Rezende, Iguassú. Angra dos Reis e Mangaratiba.

« 3.º Que sejam reconhecidos eleitores das parochias do Espirito Santo os dous primeiros supplentes Francisco de Souza Menezes e Damaso Barboza da Silva.

« 4.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pelo 4.º districto da provincia do Rio de Janeiro os Srs:

Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão.

Desembargador Frederico Augusto Xavier de Britto.

Tenente coronel Francisco José Cardozo Junior.

« Salla das commissões, em 12 de dezembro de 1872.—*Heliodoro da Silva.—Siqueira Mendes.—Hollanda Cavalcante.—M. C. A. L. Arnaud.—Carlos Peixoto.—Olympio E. de A. Galvão.—Camillo Barretto.—José Calmon.—S. Paranhos.* »

S. Paulo (2.º districto).—A' vista do exposto, a commissão é de parecer:

« 1.º Que se annulle a eleição do Buquira.

« 2.º Que se peçam as copias das actas de Taubaté, Paiolinho, Bananal, Queluz e Silveiras, e as que faltarem das parochias de Pinheiros e Sapé, adiando-se o julgamento dessas eleições para depois que viessem as actas.

« 3.º Que se approvem as eleições primarias de todas as outras parochias e as secundarias dos collegios da Parahybuna, Ubatuba, Guaratinguetá, Jacarehy, Pindamonhangaba, Arêas Lorena e S. Luiz.

« 4.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados os Srs. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Dr. Joaquim Lopes Chaves e Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges.

« Salla das commissões, em 11 de dezembro de 1872.— *Manoel José de Siqueira Mendes.—Camillo Barretto.—M. C. A. L. Arnaud.—Heliodoro Silva.—José Calmon. — Olympio Galvão. — Carlos Peixoto de Mello.—S. Paranhos.—Hollanda Cavalcante.* »

29.ª sessão preparatoria em 13 de dezembro, sob a mesma presidencia.

Havendo numero sufficiente, abre-se a sessão, approva-se a acta da anterior, e lê-se o seguinte expediente:

Um officio do ministerio do imperio, enviando as actas da eleição de eleitores das parochias de Una, Queluz e S. Francisco de Paula, estas do 2.º districto eleitoral e aquella do 1.º da provincia de S. Paulo.—A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando a copia authentica das actas da eleição primaria a que se procedeu ultimamente na parochia de S. Simão, na provincia de S. Paulo. A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia da cidade da Constituição, da provincia de S. Paulo.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria a que se procedeu ultimamente nas parochias de S. José, Nossa Senhora do Bom-Successo de Cambriú, Penha de Itapocoroby e Enseada do Brito, da provincia de Santa Catharina.—A' 3.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias authenticas das actas da eleição primaria das parochias pertencentes aos municipios de Queluz, Mar de Hespanha, Ayuruoca, Bomfim, Uberaba, Formiga, Santissimo Sacramento, Campanha, Patos, Bagagem e Guaicuhy, da provincia de Minas Geraes.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria das parochias de S. João Baptista, Dôres de Camaquam, Caçapava, Sapé, Lavras e Boa-Vista, da provincia do Rio Grande do Sul, bem como a Cutia, da de S. Paulo.—A's respectivas commissões de poderes.

Outro do mesmo ministerio, accusando o recebimento do officio desta camara, em que communica as decisões da mesma acerca das eleições primarias e secundarias a que se procedeu no 1.º e 2.º districtos eleitoraes da provincia da Parahyba, e declarando que a expedira aviso á presidencia da referida provincia para que sejam exactamente compridas aquellas decisões.—Inteirada.

São lidos e vão a imprimir os pareceres de commissão, que concluem assim:

Bahia (3.º districto).—A' vista do exposto é de parecer:

« 1.º Que se peçam as actas que faltam das parochias de Barcellos, Santa Cruz e Trancoso, adiando-se para depois o julgamento das eleições dessas parochias.

« 2.º Que se annullem as eleições da Victoria e Prado e a duplicata feita em Una, na casa da camara.

« 3.º Que se approve a duplicata feita na igreja matriz de Nossa Senhora da Escada de Olivença, e assim as eleições primarias e secundarias de todas as outras parochias e collegios não comprehendidos na primeira e segunda conclusões.

« 4.º Que não influindo no resultado da eleição aquellas annullações e adiamentos sejam reconhecidos deputados pelo 3.º districto da Bahia os senhores:

« Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

« Dr. Augusto Leal de Menezes.

« Dr. Pedro Eunapio da Silva Deiró.

« Sala das commissões, em 13 de dezembro de 1872.—*Siqueira Mendes.—Carlos Peixoto de Mello.—Camillo Barreto.—Heleodoro da Silva.—Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti.—M. C. A. L. Arnaud.—S. Paranhos.—José Calmon.— Olympio Galvão.* »

Bahia (5.º districto).—E' a commissão de parecer:

« 1.º Que se adie o julgamento das eleições primarias e secundarias dos collegios de Carinhanha, Chique-Chique, Pilão Arcado, Campo Largo e Villa da-Barra do Rio Grande, solicitando-se do ministerio do imperio quaesquer documentos ou informações officiaes que haja a respeito das duplicatas.

« 2.º Que se adie igualmente o conhecimento das eleições primarias das parochias de S. Sebastião do Sincorá, Rosario do Gentio, Boa Vista e Almas, Urubú e Santo Antonio da Barra, até que sejam remettidas as cópias das referidas eleições, segundo já se requisitou.

« 3.º Que se annulle a eleição primaria de Santa Rita do Rio Preto e se mande proceder a nova.

« 4.º Que se approvem as eleições das demais parochias e collegios.

« 5.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pelo 5.º districto da provincia da Bahia os Srs:

« Conselheiro José de Oliveira Junqueira.

« Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes.

« Barão da Villa da Barra.

« Sala da commissões, em 12 de dezembro de 1872.—*Siqueira Mendes.—José Calmon.—Camillo Barreto.—Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti.—M. C. A. L. Arnaud.—Carlos Peixoto de Mello.—S. Paranhos.—Olympio Galvão.* »

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação do parecer da 3.ª commissão de poderes, reconhecendo deputados pela provincia de Goyaz os Srs. conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza e Dr. Alfredo de Esrragnole Taunay, e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pela referida provincia os mesmos senhores.

Procede-se á votação do parecer da 3.ª commissão de poderes, reconhecendo deputados pela provincia do Paraná os Srs. conselheiro Manoel Francisco Corrêa e Dr. Manoel Euphrasio Corrêa.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem): —Sr. presidente, o regimento dispõe que a votação dos pareceres da commissão de inquerito tenha lugar 24 horas depois de sua publicação. Ainda hoje, no jornal que publica os trabalhos da casa e na parte parlamentar, foram publicados documentos e um memorial do Sr. Manoel Euphrasio, e assim a votação não póde ter lugar na presente sessão, e sim amanhã, quando ficam preenchidas as 24 horas de que trata o regimento. Não sei mesmo se o Sr. Araujo terá para publicar ainda alguns documentos que esclareçam o assumpto de que se trata.

Alguns Srs. Deputados:—O parecer já foi publicado e distribuido.

O Sr. Martinho Campos:—Os documentos hoje publicados interessam ainda o parecer, Sr. presidente. E' esta uma questão muito importante: joga com direitos politicos de uma provincia; dá ganho de causa ao partido do Sr. ministro de estrangeiros, deixando sem representação o outro partido da mesma provincia. E' necessario que a camara vote com o conhecimento inteiro de causa.

Preciso ainda que S. Exc. me esclareça sobre o seguinte ponto: dous illustres membros, que não são suspeitos á maioria da camara, nem tambem são suspeitos ao Sr. ministro de estrangeiros, assignaram o parecer com uma restricção de voto que exclue o Sr. Manoel Euphrasio.

O nobre deputado o Sr. João Mendes, que não é dos conservadores mais amorosos para com os liberaes, e haja vista a sorte que coube a José Bonifacio, e por consequencia está livre de qualquer suspeita, e o Sr. Angelo do Amaral que não é suspeito ao ministerio nem ao Sr. ministro de estrangeiros. Os votos destes dous illustres representantes reconhecem outro deputado que não o Sr. Manoel Euphrasio.

Se todos os documentos não estavam publicados ou não foram publicados com o parecer, o que prova a inserção delles no jornal que publica os trabalhos da casa e na parte parlamentar, a votação não póde ter lugar hoje, e isto está provado, como já disse, pela publicação dos documentos alludidos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — O prazo refere-se á publicação do parecer.

O Sr. Martinho Campos:— O regimento refere-se á publicação de todos os documentos, até da exposição; porque a disposição do regimento tem por fim dar toda a publicidade ao processo de inquerito e fazer conhecer as razões de seu fundamento ou que possa altera-lo.

O Sr. Presidente: — O art. 8º do regimento dispõe o seguinte:

« As exposições, as contestações e o relatorio serão logo impressos no jornal que publicar os debates da camara, e distribuidos em avulso com o voto em separado, se houver, de qualquer membro da commissão. Vinte e quatro horas depois dessa publicação, o presidente da camara dará para ordem do dia a votação, sem mais debate algum dos pareceres de cada inquerito com os votos em separado e as emendas que qualquer deputado houver submettido ao juizo da commissão. »

Em virtude desta disposição, apenas a mesa recebe os relatorios das commissões, manda immediatamente imprimi-los no jornal que publica os trabalhos da casa, e 24 horas depois dessa publicação o presidente dá para ordem do dia a votação do mesmo parecer; é esta a pratica que encontrei estabelecida e que tenho mantido.

(Continuar-se-ha)

TYP DO DIARIO—RUA DO DUQUE D[E] CAXIA[S]